



5ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

26 e 27 de maio de 2026 - Reunião Mista





5ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

26 e 27 de maio de 2026 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a 🖐️ (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito

1. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS



ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria MPA nº 121, de 27 de julho de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	IX. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG - ES)
IV. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	X. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul
V. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XI. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB - PR)
VI. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	XII. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro (SEAPPA-RJ)



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria MPA nº 121, de 27 de julho de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	IX. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
II. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)	X. Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPARS)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	XI. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)
IV. Associação dos Pescadores e Lazer do Sahy (ASSOPESCA)	XII. Oceana Brasil
V. Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável do Brasil (CEDEPESCA BRASIL)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDARPES -RS)
VI. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VII. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Porto Alegre - RS)	XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
VIII. Colônia de Pescadores e Aquicultores Profissionais Artesanais de Pelotas	



CONVIDADOS DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura – SERMOP/MPA

Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Pesca da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Espírito Santo (SFPA-ES)

Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)

Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de São Paulo (SFPA-SP)

Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Paraná (SFPA-PR)

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado de Santa Catarina (SFPA-SC)

Global Fishing Watch (GFW)

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)

Federação dos Pescadores de Santa Catarina (FEPESC)

Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)

Movimento Nacional dos Pescadores, Pescadores e Aquicultores (MONAPE)



CONVIDADOS DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Confederação Nacional dos Sindicatos de Pescadores Artesanais (CONFESPA)	Câmara Municipal de São Francisco do Sul – Vereador Marcon Machado
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)	Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-11
Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)	Embrapa Pesca e Aquicultura
Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)	Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty/RJ - Presidente Sra. Juliana Vieira
Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)	Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina (OTSS/Fiocruz)
Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)	Coordenador do Grupo Técnico-científico - Sr. Roberto Wahrlich



CONVIDADOS DOS ÓRGÃOS

Sr. Luiz Roberto Louzada Júnior

IBAMA



CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES

Sr. Carlos Ernani Ramos	SAPERJ
Sra. Nayara Silva	SAPERJ
Sr. Sergio Hiroshi Okasaki (IFRJ)	GTC
Profa. Catia Antonia da Silva (UERJ)	GTC
Sr. Joaquim Anacleto	SINDIPI
Sra. Thaiza Barreto	SINDIPI
Sr. Josmar Passos	SINDIPI
Sr. João Joventino	SINDIPI

2. APROVAÇÃO DA AGENDA

26 DE MAIO DE 2026

CREDECIMENTO (08h30)

MANHÃ (09:00 – 12:30)

1. 09:00 – 09:10 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

2. 09:10 – 09:20 APROVAÇÃO DA AGENDA

3. 09:20 – 09:25 APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

4. 09:25 – 09:55 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1ª, 2ª, 3ª e DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (apresentação) - *Coordenação do CPG Demersais SE/S*

5. 09:55 – 10:15 INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)*

6. 10:15 – 10:45 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:45– 11:00)

Sessão Camarão-rosa

7. 11:00 – 11:15 INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA PESCA DE CAMARÕES-ROSA – *Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)*

8. 11:15 – 11:35 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

9. 11:35 – 12:00 PARECER SOBRE A REC 12/2025: AVALIAR A PROPOSTA DE NOVO DEFESO DO CAMARÃO ROSA, DE FORMA TRANSITÓRIA, COM DELIMITAÇÃO DE ÁREA, PARA FROTA INDUSTRIAL AUTORIZADA PARA CAPTURA DO CAMARÃO ROSA, ATÉ QUE A REGIONALIZAÇÃO DOS DEFESOS SEJA ESTABELECIDADA – *Grupo Técnico Científico Demersais SE/S (GTC)*

10. 12:00 – 12:30 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:30 – 14:00)



26 DE MAIO DE 2026

TARDE (14:00 – 18:30)

11. 14:00 – 14:20 PARECER SOBRE A REC 21/2025: ENCAMINHAR AO GTC DEMERSAIS SE/S O RELATÓRIO DA UNIVALI SOBRE TRYNET - *GTC Demersais SE/S (GTC)*

12. 14:20 – 14:35 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Lula

13. 14:35 – 14:55 PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL DE LULA (REC 13/2025) - *Grupo Técnico Científico Demersais SE/S (GTC)*

14. 14:55 – 15:15 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

15. 15:15 – 15:35 DEVOLUTIVA SOBRE O ANDAMENTO DA PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA ARTESANAL DE LULA NAS REGIÕES SUDESTE E SUL (REC 14/2025) – *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)*

16. 15:35 – 15:55 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (15:55 – 16:10)

Sessão Atualização Atos Normativos

17. 16:10 – 16:25 PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 53, DE 12 DE MARÇO DE 2026 -GESTÃO COMPARTILHADA PARA O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (apresentação) - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*

18. 16:25 – 16:45 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

19. 16:45 – 17:00 DEVOLUTIVA DOS ATOS NORMATIVOS EM ANDAMENTO – *Secretaria Nacional de Pesca Industrial Amadora e Esportiva e Secretaria Nacional de Pesca Artesanal*

20. 17:00 – 17:30 ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 (informação) – *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*

21. 17:30 – 18:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ENCERRAMENTO (18h00) *podendo se estender até as 19h00

27 DE MAIO DE 2026

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão Polvo

22. 09:00 – 09:20 REC 10/2024B: HISTÓRICO DAS DISCUSSÕES REFERENTES AO ORDENAMENTO SOBRE A PESCA DE POLVO ARTESANAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (apresentação) - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal*

23. 09:20 – 09:40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Emalhe

24. 09:40 – 10:00 PARECER SOBRE A REC 16/2025: AVALIAR A COMPOSIÇÃO DAS CAPTURAS DA PESCA DE EMALHE NAS ÁREAS DE EXCLUSÃO DE PESCA DE EMALHE, ESPECIALMENTE A ÁREA III, ESTABELECIDAS PELA INI MPA/MMA Nº 12, DE 2012, NO PERÍODO ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DA NORMATIVA – *Grupo Técnico Científico Demersais SE/S (GTC)*

25. 10:00 – 10:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

26. 10:20 – 10:40 ATUALIZAÇÕES NAS AVALIAÇÕES DE ESTOQUES DAS TRÊS ESPÉCIES QUE SÃO ALVO DAS FROTAS DE EMALHE DE FUNDO E ARRASTO QUE ATUAM NA REGIÃO SE-S – *Oceana Brasil*

INTERVALO (10:40 – 11:00)

27. 11:00 – 11:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

28. 11:20 – 11:40 REC 4/2024B: PROPOSTA DE ATUAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DE EMALHE DA LAGOA DOS PATOS PARA PESCA NA REGIÃO COSTEIRA - *Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)*

29. 11:40 – 12h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

25 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:30)

30. 14:00 – 14:20 GRUPOS DE TRABALHO PARA A REVISÃO DA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 12, de 22 de agosto de 2012 - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) e Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

31. 14:20 – 15:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

32. 15:00 – 16:00 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

33. 16:00 – 17:30 RECOMENDAÇÕES

ENCERRAMENTO (17h30) *podendo se estender até as 18h00



4. APROVAÇÃO DE ATAS:

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Contribuições Atas CPG Demersais SE/S

- ❖ **4ª Reunião Ordinária**
 - Sr. Leonardo (SNPA/MPA)

4ª Reunião Ordinária

■ Sr. Leonardo (SNPA/MPA)

O Sr. Marlon Arenhardt (SDR-RS) apresentou uma atualização sobre a recomendação relativa à normatização da 1 MN ([REC 20/2024](#)), informando que o grupo havia priorizado a revisão da INC SEAP/PR nº 03/2004, da Lagoa dos Patos, e que a Secretaria Estadual e o MMA haviam trabalhado conjuntamente na organização do processo. Disse que o tema voltaria a ser tratado, destacando previsão de avanços nas tratativas até dezembro e possível apresentação de conteúdo na próxima reunião ordinária deste CPG.

Pág. 15

O Sr. Cadu respondeu que sua fala foi em concordância de que a regionalização é necessária, mas complexa e dependente de maior controle e rastreamento. A Sr. Juliana reforçou que por isso, os pequenos artesanais têm que defender o regramento mais específico e não podem sofrer sobre as mesmas leis que se aplicam a barcos grandes e industriais. Ela destacou a necessidade de sempre se pronunciarem e “puxarem a sardinha para o seu lado” para não terem suas opiniões oprimidas.



Leonardo Martins Pinheiro

23 de fevereiro de 2026 às 9:03

sua*

Pág. 47

A Sr.ª Geysa Marinho questionou a relação das discussões entre CPG e GT Permissionamento. O Sr. Leonardo (SNPA/MPA) confirmou que esta estava sendo a dinâmica nas discussões relacionadas às modalidades continentais.

Pág. 53

4ª Reunião Ordinária

■ Sr. Leonardo (SNPA/MPA)

 **Leonardo Martins Pinheiro**
23 de fevereiro de 2026 às 9:08

prevê*

 **Leonardo Martins Pinheiro**
23 de fevereiro de 2026 às 9:11

Sugestão:
...medidas mitigadoras da captura incidental de mamíferos aquáticos, especialmente a toninha, com refletores acústicos e vedação...

@mencionar ou responder

 **Leonardo Martins Pinheiro**
23 de fevereiro de 2026 às 9:11

ocorrerá

O Sr. Leonardo iniciou a apresentação técnica, informando que a proposta também fora analisada pelo GTC. A minuta previa criar a modalidade 6.12 na INI MPA/MMA nº 10/2011, para pesca de redes de emalhe com auxílio de botes no Mar Territorial do RS, utilizando redes de fundo e superfície, com áreas de exclusão, medidas mitigadoras de bycatch com refletores acústicos para toninha e vedação da pesca de superfície no verão. O monitoramento ocorreria via mapa de bordo simplificado. A frota seria limitada a 6 embarcações de até 10 m, com motores acima de 50 hp, exigência justificada por segurança e pela normatização da Marinha. Também apresentou as espécies-alvo, fauna acompanhante, captura incidental e regras de registro e sanções. Quanto aos refletores acústicos, informou que desde 2020 houve experimentos com garrafas PET fixadas às redes, técnica de baixo custo que reduziu em cerca de 90% a captura incidental de toninhas, baseada em método internacional aprimorado no Brasil. Foram comentadas ainda inovações e perspectivas da modalidade. A Sr.ª Ana Spinelli complementou que a modalidade era semelhante à diversificada costeira, diferenciando-se sobretudo pela potência dos motores.

 **Leonardo Martins Pinheiro**
23 de fevereiro de 2026 às 9:12

será

 **Leonardo Martins Pinheiro**
23 de fevereiro de 2026 às 9:12

...de potência...

 **Leonardo Martins Pinheiro**
23 de fevereiro de 2026 às 9:13

há



5. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Coordenação do CPG Demersais SE/S

Recomendações CPG Demersais SE/S



1ª Reunião Ordinária



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 2/2023: Instituir, no âmbito do GTI, Grupos de Trabalho para revisão dos Planos de Recuperação em vigência e avaliar a proposta de elaboração do Plano de Recuperação para o conjunto de elasmobrânquios categorizados como vulneráveis.	GTI Espécies Aquáticas Ameaçadas	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 7/2023: Elaborar Plano de Trabalho para estabelecer Grupos Regionais de Trabalho para revisão da INI MPA/MMA nº 12, de 2012. Instituir Grupos Regionais de Trabalho para revisão da INI MPA/MMA nº 12, de 2012.	MPA e MMA	2º Semestre de 2023 e 1º Semestre de 2024	Não realizada
REC 08/2023: Manifestação do IBAMA sobre a correta aplicação da legislação específica para a pesca dos camarões marinhos nos ambientes lagunares, em atenção ao disposto no art. 19 da Portaria SAP/MAPA nº 656, de 2022.	IBAMA	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 16/2023: Emitir entendimento sobre os atos normativos que orientam os conceitos de espécie alvo e fauna acompanhante.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Em andamento
REC 17/2023: Elaborar proposta para disciplinar o uso de equipamentos de hidroacústica de sonares de varredura lateral nas diferentes modalidades de permissionamento e encaminhar ao CPG Demersais SE/S.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

1ª Reunião Ordinária



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 18/2023: Verificar a utilização de estudo ou documento técnico não respaldado pelo órgão gestor da pesca (MPA/MMA), como subsídios para fiscalização.	MPA e MMA	2º semestre de 2023	Não realizada
REC 19/2023: Remeter ao GT da INI MPA/MMA nº 12, de 2012 a ata da 1ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S, como subsídio às discussões.	MPA	Após a formalização do GT da INI MPA/MMA nº 12, de 2012	Não realizada
REC 21/2023: Aperfeiçoar o PREPS e avisar os armadores sobre falha de sinal ou qualquer outro problema em tempo hábil para resolver o problema. Além do cumprimento da norma quanto à presença de assistência técnica no estado.	MPA/MMA/IBAMA/ IC MBio /Marinha do Brasil	1º semestre de 2024	Em andamento (GT PREPS)
REC 22/2023: Verificar a possibilidade de embarcações artesanais de pequeno porte da Lagoa dos Patos atuarem na região marinha.	MPA/MMA/IBAMA/M arinha do Brasil	1º semestre de 2024	Em andamento
REC 25/2023: Encaminhar ao GTC Demersais SE/S relatório de consultoria a ser contratada pelo MPA sobre a regulamentação do Trynet.	MPA	Após a aprovação dos produtos de consultoria	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 5/2024: Elaborar critérios para conversão de modalidades para a pesca do polvo, assim como avaliar a possibilidade de contemplar a pesca artesanal, caso tenha novas vagas.	MPA e MMA	2º semestre de 2024	Atendida <u>A ser tratado nesta reunião</u>
REC 6/2024: Efetivar embarques de Observadores de Bordo ou Observadores Científicos em 25% das operações de pesca da frota de polvo.	MPA	2º semestre de 2024	Em andamento Em discussão MMA para retomada do PROBORDO
REC 9/2024: Publicar ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade levando em consideração as recomendações do GTC e as discussões do CPG.	MPA e MMA	90 dias	Em andamento
REC 10/2024: Submeter ao Itamaraty documento argumentativo a ser defendido pelo país a nível da Convenção Interamericana para a Conservação das Tartarugas Marinhas (CIT) justificando a aplicação da cláusula de exceção do uso do TED nas pescarias de arrasto de camarão de profundidade, conforme parecer do GTC.	MPA e MMA	1º semestre de 2024	Em andamento
REC 11/2024: Publicizar, aos membros do CPG, os documentos técnicos elaborados em relação à proporção da fauna acompanhante e espécie alvo.	MPA e MMA	1º semestre de 2024	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

2ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 12/2024: Identificar as lacunas e imprecisões em relação à definição de fauna acompanhante e espécie alvo de modalidades de pesca prioritárias a serem regulamentadas.	MPA e MMA	Ao longo de 2024	Em andamento
REC 16/2024: Informar sobre a regulamentação de prazos e procedimentos relativos à inclusão de espécies na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas, na ausência, sugere-se a publicação de ato normativo regulamentando tais procedimentos	MMA	1º semestre de 2024	Atendida (Portaria MMA nº 1.666/2026)
REC 17/2024: Revisar o Plano de Recuperação do peixe batata e cherne verdadeiro principalmente em relação às proibições da pesca de arrasto (excluir as frotas 3.6, 3.9, 3.10, 3.11 e 3.12), e excluir a frota 1.6 e incluir a frota 1.14.	MMA	1º semestre de 2024	Não realizada
REC 18/2024: Inserir os coordenadores dos GTCs nos grupos de revisão dos Planos de Recuperação.	MMA	Quando da instituição dos Grupos	Não realizada
REC 19/2024: Desenvolver pesquisa tecnológica de redução de bycatch das armadilhas de pesca fixa (aviõezinhos) de uso nas lagunas para a pesca de camarão, especificamente para redução de captura de juvenis de bagres brancos para fins de avaliação dos Plano de Recuperação dos Bagres Marinhos.	MMA, ICMBio e GTC	Até a próxima reunião do CPG	Não realizada

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

3ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 03/2024B: Apresentar ao CPG Demersais SE/S caracterização geral da pescaria e proposta de minuta de ordenamento da pesca de praia na 1 mn do litoral do estado do Rio Grande do Sul.	MPA (SFPA/RS), IBAMA e Secretaria do Estado do RS	Dezembro de 2025	Em andamento
REC 04/2024B: Apresentar ao CPG Demersais SE/S proposta de atuação das embarcações de emalhe da Lagoa dos Patos para pesca na região costeira em reunião extraordinária.	FEPARS/Fórum da Lagoa dos Patos/MPA	Fevereiro de 2025	<u>A ser tratado nesta Reunião</u>
REC 05/2024B: Alterar a IN 22/2008 para a modalidade de arrasto de fundo 3.12, reduzindo o número de vagas para dez embarcações, tendo em vista os cenários apresentados para a abrótea-de-profundidade no Parecer do GTC Demersais SE/S baseado na avaliação de estoque e produção das embarcações.	MPA e MMA	Março de 2025	Em andamento
REC 06/2024B: Avaliar as medidas de ordenamento vigentes e propor novas medidas, se necessário, para o ordenamento das pescarias de talude superior das regiões Sudeste e Sul, especialmente das modalidades 2.3 e 3.12.	GTC Demersais SE/S	Março 2025	Em andamento
REC 07/2024B: Após considerar a viabilidade técnica e jurídica, adotar a curto prazo o cenário 1 e possibilitar que 2 embarcações operando na modalidade 2.3 pesquem abrótea de profundidade e merluza.	MPA e MMA	Janeiro de 2025	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

3ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 09/2024B: Atualizar a avaliação de estoque do polvo no Sudeste/Sul e respectivos pontos de referência em 2025, mantendo posteriormente atualizações com uma periodicidade máxima de três anos.	MPA e MMA	Abril de 2025	Em andamento Aguarda contratação para avaliação de estoque
REC 10/2024B: Encaminhar ao GTC as informações e a proposta de ordenamento sobre a pesca de polvo artesanal no ES e apresentar ao CPG a proposta de regularização da pesca de polvo artesanal no estado do Espírito Santo para discussão dos membros.	Coordenação do CPG Demersais SE/S	Janeiro de 2025	<u>A ser tratada nesta Reunião</u>
REC 13/2024B: Considerando o atraso de 150 dias no cumprimento da REC 09/2024, publicar em 30 dias o ato normativo de ordenamento da pesca dos camarões de profundidade tendo por base o parecer técnico do GTC Demersais SE/S, sobretudo no que toca aos limites de captura recomendados (60 toneladas), o limite espacial da frota e número de licenças compatível com o limite de captura recomendado.	MPA e MMA	Até Janeiro de 2025	Em andamento
REC 14/2024B: Encaminhar para o GTC avaliação sobre a necessidade de limitação da profundidade de operação da modalidade de emalhe costeiro de fundo (2.4), tendo em vista a sobreposição de alvos sobre abrótea de profundidade e merluza.	Coordenação do CPG Demersais SE/S	Janeiro de 2025	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

4ª Reunião Ordinária

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 01/2025: Emitir Parecer único (MPA e MMA) sobre percentual de fauna acompanhante em relação à espécie alvo.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Não atendida
REC 02/2025: Reunir com os coordenadores dos GTCs para verificar a possibilidade de publicar, no site do MPA, os pareceres científicos emitidos.	MPA	Novembro de 2025	Atendida
REC 03/2025: Enviar para a revisão da Rede Pesca Brasil, a prerrogativa de publicidade ativa dos Pareceres emitidos pelos GTCs.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Em andamento
REC 07/2025: Estabelecer cotas e medidas associadas na pesca de abrótea de profundidade para as modalidades de permissionamento 2.3 e 3.12 e limite de captura de merluza para as modalidades de permissionamento 2.3 e 3.12, conforme proposta apresentada durante a reunião do CPG, verificando a possibilidade de alternativa de pesca para a 3.12.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Em andamento
REC 08/2025: Solicitar a priorização da revisão de avaliação de estoque da abrótea de profundidade e merluza no Projeto REMANEJAR do Edital CNPq 15/2024 ou contratar revisão de avaliação de estoque da abrótea de profundidade e merluza.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2026 Primeiro Trimestre de 2026	Não atendida

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

4ª Reunião Ordinária



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 09/2025: Publicar ato normativo de ordenamento dos camarões de profundidade (respeitando os polígonos apresentados pelo GTC), com 4 vagas na modalidade, sendo que as concessões de Autorização de Pesca para as 2 Permissões Prévia de Pesca emitidas dependem de recomendação do CPG Demersais SE/S, após apresentação de novos estudos.	MPA e MMA	Até dezembro de 2025	Em andamento
REC 10/2025: Integrar os projetos do Edital CNPq 15/2024 na Rede Pesca Brasil.	MPA	Primeiro semestre de 2026	Não atendida
REC 11/2025: Elaborar cronograma para escuta ampliada, urgente, com setor pesqueiro artesanal e industrial referente ao período de defeso dos camarões e considerar as informações provenientes do PROPESC para regionalizar o defeso dos camarões.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Não atendida
REC 12/2025: Avaliar a proposta de novo defeso do camarão rosa, de forma transitória, com delimitação de área, para frota industrial autorizada para captura do camarão rosa, até que a regionalização dos defesos seja estabelecida.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Em andamento
REC 14/2025: Realizar reuniões em comunidades do SE/S para elaborar proposta de ordenamento da pesca artesanal de lula.	MPA e MMA	Primeiro Trimestre de 2026	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.

4ª Reunião Ordinária



RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*	SITUAÇÃO
REC 15/2025: Encaminhar ao GTC Demersais SE/S a proposta de inserir a pescadinha-amarela como espécie alvo na modalidade de permissionamento 2.4 e 2.13 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.	Coordenação do CPG Demersais SE/S	Outubro de 2025	Em andamento
REC 16/2025: Avaliar a composição das capturas da pesca de emalhe nas áreas de exclusão de pesca de emalhe, especialmente a Área III, estabelecidas pela INI MPA/MMA nº 12, de 2012, no período anterior a publicação da normativa.	GTC Demersais SE/S	Primeiro semestre de 2026	<u>A ser tratada nesta reunião</u>
REC 17/2025: Solicitar à secretaria executiva do CONAPE que pautе na próxima reunião as questões apresentadas no documento da NOAA referente à suspensão de exportação de algumas espécies.	Coordenação do CPG Demersais SE/S	Outubro de 2025	Atendida
REC 18/2025: Estabelecer limitação de profundidade de operação (máximo 250 m) para as modalidades de permissionamento 2.4 e 2.13 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.	MPA e MMA	Primeiro semestre de 2026	Não atendida
REC 19/2025: Publicar o Plano de Gestão da Corvina.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Em andamento
REC 20/2025: Regular a pesca com bote conforme proposta apresentada durante a reunião do CPG Demersais SE/S.	MPA e MMA	Segundo semestre de 2025	Em andamento

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.



5. INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP*



INFORMES SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

SERMOP – MPA

**GPG – Demersais Sudeste Sul
5ª reunião ordinária**

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



INFORMES

1 *Portaria 45/2026*

2 *PROPESC*

3 *Revisão PREPS*



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 4/2014

Art. 1º Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matériaprima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção.

Parágrafo único. Na nota fiscal de que trata o caput, deverá constar o número de inscrição regular no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, na respectiva categoria, assim como o número de identificação de registro junto aos Serviços de Inspeção federal, estadual ou municipal do estabelecimento de destino.

Art. 2º Esta Instrução Normativa Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria Interministerial MPA/MAPA Nº 54 DE 09/04/2026

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e o MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, no Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e o que consta do Processo nº 00350.017503/2025-19, resolvem:

Art. 1º Fica estabelecida a Nota Fiscal do pescado como documento comprobatório de origem do pescado proveniente da pesca e da aquicultura, para fins de controle de rastreabilidade da matéria-prima de produtor primário destinada a estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Oficial.

§ 1º A Nota Fiscal de que trata o caput não se aplica à guarda, ao armazenamento temporário ou ao deslocamento pré-comercial do pescado realizado por pescador ou pescadora profissional artesanal.

§ 2º Nas Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas, na ausência de nota fiscal de que trata o caput, a comprovação de origem do pescado observará os instrumentos reconhecidos pelo órgão gestor da unidade de conservação e controle próprios.

§ 3º Para o transporte de lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) vivas, oriundas da pesca extrativa, deverá ser considerada exclusivamente a Nota Fiscal do pescado de que trata o caput.

Art. 2º A Nota Fiscal do pescado deverá conter as seguintes informações:

I - número do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP de acordo com a categoria;

II - número de identificação de registro do estabelecimento de destino junto ao Serviço de Inspeção Oficial; e

III - nome comum e quantidade da espécie de pescado.

Art. 3º A Nota Fiscal do pescado poderá considerar as seguintes categorias do RGP:

I - pescador ou pescadora profissional artesanal;

II - pescador ou pescadora profissional industrial;

III - embarcação de pesca; ou

IV - aquicultor ou aquicultora.



Próximas vistorias públicas MPA

14	SÃO PAULO	TODAS	22/06/2026 a 17/07/2026
15	RIO DE JANEIRO	TODAS	03/08/2026 a 21/08/2026
16	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	14/09/2026 a 25/09/2026

PREVISÃO POR MUNICÍPIO RJ:

**pode haver alguma alteração caso necessário*

Angra Dos Reis - 04/08 A 10/08

Arraial Do Cabo - 21/08

Búzios - 20/08

Cabo Frio - 20/08 E 21/08

Campos dos Goytacates - 18/08 E 19/08

Ilha Do Governador - 11/08

Itagua - 11/08

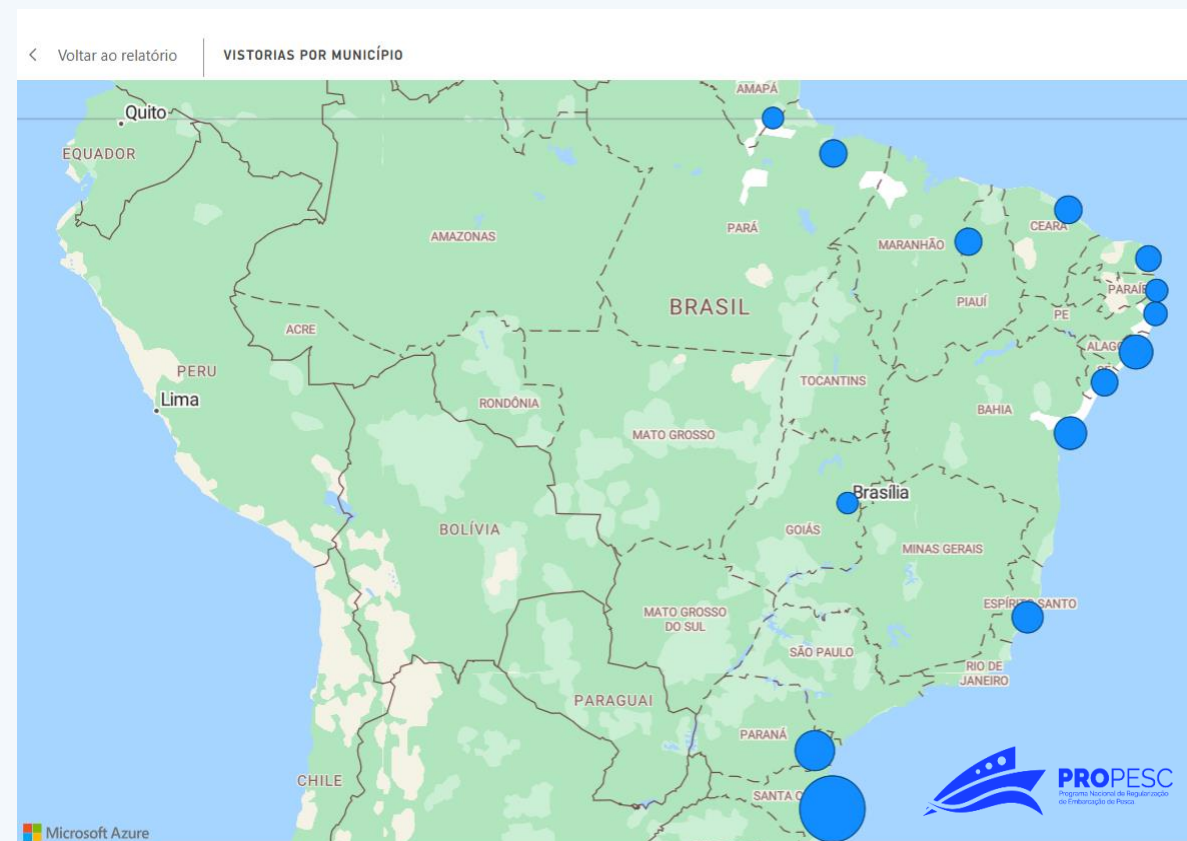
Macaé - 17/08

Niterói - 12/08 E 13/08

Paraty - 04/08 A 14/08

Quissmã - 19/08

São Gonçalo - 13/08 E 14/08





Vistorias públicas MPA

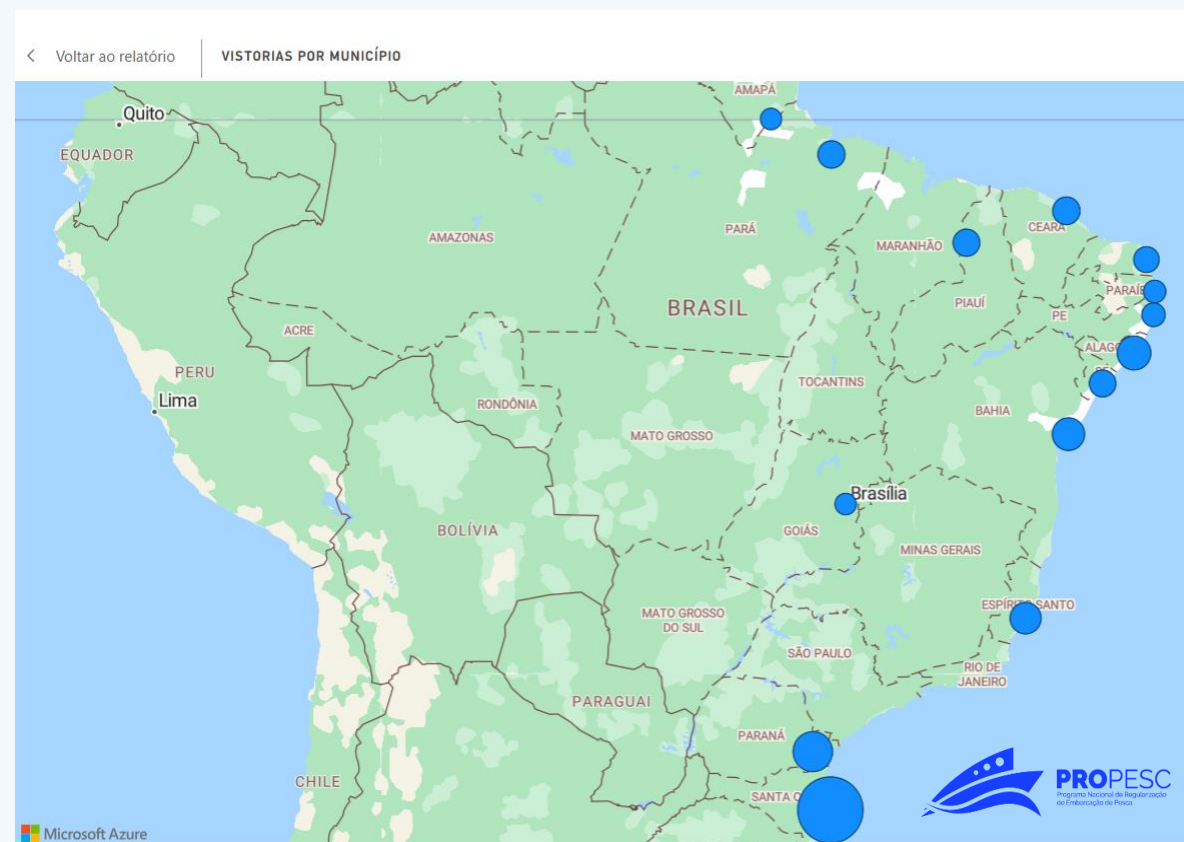
Os envios dos agendamentos com os boletos 7 e 15 dias antes das vistorias por e-mail cadastrado no ato da inscrição

Importante: o proprietário deve estar no local ou representante com procuração assinada.

Levar:
autorização de pesca,
protocolos se houver,
TIE, RG ou CNH,
comprovante de residência

Telefone Homero 61 32182622

E-mail: notificacao.propesc@mpa.gov.br





Agentes públicos certificados para vistoria:

- ☐ CEARÁ - FORTALEZA
- ☐ CEARÁ - ACARAÚ
- ☐ CEARÁ - CAUCAIA
- ☐ CEARÁ - CAMOCIM
- ☐ CEARÁ - CASCAVEL
- ☐ CEARÁ - BARROQUINHA
- ☐ CEARÁ - BEBERIBE
- ☐ ESPÍRITO SANTO - PIÚMA
- ☐ CEARÁ - AQUIRAZ
- ☐ BAHIA - TODOS OS MUNICÍPIOS (INDIQUE O MUNICÍPIO E PORTO NA PERGUNTA 11)
- ☐ CEARÁ - FORTIM
- ☐ PERNAMBUCO - TODOS OS MUNICÍPIOS (INDIQUE O MUNICÍPIO E PORTO NA PERGUNTA 11)
- ☐ CEARÁ - ARACATI
- ☐ SÃO PAULO - UBATUBA
- ☐ CEARÁ - ICAPUÍ
- ☐ SÃO PAULO - CARAGUATATUBA
- ☐ CEARÁ - PARACURU
- ☐ SÃO PAULO - SÃO SEBASTIÃO
- ☐ CEARÁ - PARAIPABA
- ☐ SÃO PAULO - ILHA BELA
- ☐ CEARÁ - TRAIRI
- ☐ RIO DE JANEIRO - PARATY
- ☐ CEARÁ - ITAPIPOCA
- ☐ RIO DE JANEIRO - ANGRA DOS REIS
- ☐ CEARÁ - AMONTADA
- ☐ RIO DE JANEIRO - MANGARATIBA
- ☐ CEARÁ - ITAREMA
- ☐ MARANHÃO - RAPOSA



Ministério da Pesca e Aquicultura

O que você procura?



PROPESC

Contatos da Equipe do
NGE/PROPESC

Pedido de Vistoria
Pública

Perguntas Frequentes

Informações Gerais

Relação Nominal dos
Agentes Vistoriadores
públicos

Relação Nominal dos
Vistoriadores
Certificados

Inscrição para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

Inscrição de órgãos
públicos para obtenção
do Certificado de
Vistoriador

Painel Unificado do RGP

Relação dos Portos de
Desembarque

Modalidades de
Permissionamento

Capacitação

PROGRAMA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE FORMA PÚBLICA A SER REALIZADA POR AGENTE PÚBLICO CERTIFICADO PELO MPA.

Assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestadas, bem como assumo o compromisso de cumprir com a legislação vigente. Estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Quando você enviar este formulário, ele não coletará automaticamente seus detalhes, como nome e endereço de email, a menos que você mesmo o forneça.

* Obrigatória

1. Nome Completo do requerente (Proprietário, Arrendante, Armador ou Procurador): *

Insira sua resposta

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



PREPS



MODERNIZAÇÃO, AVANÇOS E PERSPECTIVAS
PARA O MONITORAMENTO PESQUEIRO



Linha do tempo — GT PREPS

Principais marcos de estruturação, intercâmbio e revisão normativa

2023

- Início das atividades do GT PREPS.

2024

- Instituição formal do GT (Portaria nº 48/SECIRM, de 23 de julho de 2024);
- Levantamento de bases de dados (SisRGP e SISGEMB);
- Consulta ao setor pesqueiro;
- Workshop com a GFW.

2025

- Consolidação da consulta ao setor pesqueiro.
- Intercâmbio do GT PREPS e GFW com Peru, Panamá e Chile;



2026

- Visitas técnicas internacionais do GT PREPS com a GFW ao Peru e Panamá.
 - **Início das discussões sobre o levantamento de requisitos técnicos do Sistema;**
 - **Revisão da IN nº 02/2006;**
 - **Construção da nova minuta de Portaria.**

GOVERNO DO
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Instituição do GT PREPS

- Início das atividades: **2023**;
- Instituição formal: **2024**;
 - Base legal: Portaria nº 48/SECIRM, de 23 de julho de 2024.

Objetivo do GT PREPS

- Elaborar minuta de revisão da **IN SEAP/MMA/MD nº 2/2006**;
- Propor aprimoramentos ao Sistema PREPS;
- Atualizar base tecnológica e normativa do Sistema.

26/07/2024, 08:52

PORTARIA Nº 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA Nº 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

PORTARIA Nº 48/SECIRM, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 275/MB/MD, de 16 de setembro de 2020, e de acordo com o art. 8º e o art. 9º do Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, o § 1º do art. 5º do Regimento da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e a Ata da 6ª Sessão Ordinária do Comitê Executivo da Ação Aquicultura e Pesca, resolve:

Art.1º Nomear os representantes, titulares e respectivos suplentes, para comporem o Grupo Técnico do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (GT PREPS), tecnicamente capacitados para elaborarem minuta de revisão da Instrução Normativa SEAP/MMA/MD nº 2, de 2006, e confeccionarem relatório com propostas para aprimoramentos no PREPS ora existente:

I - Coordenador:

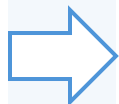
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

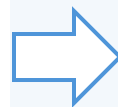


Avaliação técnica do Programa: rama:

Robusto
Desatualizado (2006)



Revitalização



PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°34/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Objetivo:

Revitalização Tecnológica do Sistema do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS



Cronograma TED 34/2024:

Tabela 6 - Cronograma financeiro previsto e repasses efetivamente realizados no âmbito do TED nº 34/2024.

Pagamento previsto	Valor	Repassse
Dezembro/2024	R\$ 1.900.000,00	agosto (1 milhão), setembro (900 mil)
Maio/2025	R\$ 2.000.000,00	dezembro (2 milhões)
Maio/2026	R\$ 4.369.567,90	Previsto para maio de 2026
Total	R\$ 8.269.567,90	R\$ 3.900.000,00



Cronograma TED 34/2024:

Tabela 7 - Cronograma atualizado das ações e prazos do Plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 34/2024 com o objetivo de revitalização do Sistema de rastreamento (PREPS).

Fase	Ação	Início	Fim	Status
1	Reinstalação e Operacionalização Emergencial do Sistema	Novembro de 2025	Fevereiro de 2026	Realizado
2	Avaliação de Obsolescência Tecnológica e Auditoria de Vulnerabilidades	Dezembro 2025	Abril de 2026	Realizado
3	Atualização Tecnológica do Banco de Dados	Fevereiro de 2026	Maio de 2026	Em andamento
4	Revitalização do Webservice de Comunicação de Dados de Rastreamento	Dezembro 2025	Maio de 2026	Em andamento
5	Implementação de Microserviços Internos	Dezembro 2025	Fevereiro de 2027	Em andamento
6	Desenvolvimento de Funcionalidades para Novas Exigências Normativas	Março de 2027	Outubro de 2027	Não iniciado
7	Monitoramento Contínuos	Março de 2027	Outubro de 2027	Não iniciado
8	Elaboração de Relatório Final e Documentação do Sistema Revitalizado	Agosto de 2027	Outubro de 2027	Não iniciado

1a etapa
Revisão



2a etapa
Revitalização



Versão revisada PREPS - Maio de 2026:

Senha:

Para solicitação de acesso, entrar em contato com a secretaria no telefone (61) 3276-4438 ou no email preps@brasil.gov.br

Os seguintes dados são requeridos:

- Nome Completo
- CPF
- Telefone
- Email
- Órgão
- Função

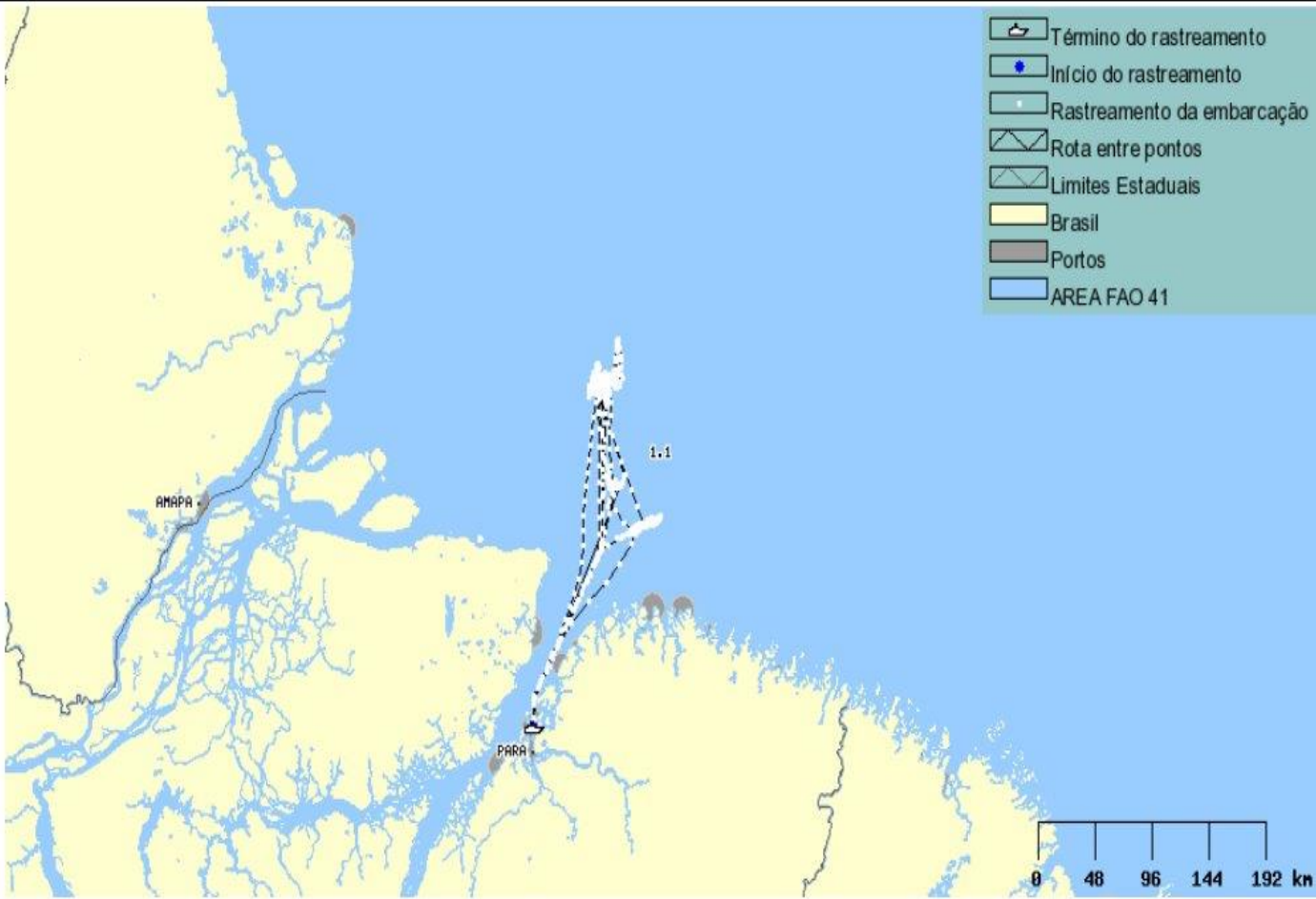
2024-05-10 13:48:22

Número de inscrição
na Marinha do Brasil

- [1630046035CE](#)
- [211027618PA](#)
- [1630046639CE](#)
- [210176661PA](#)
- [1630046621CE](#)
- [3820086331RJ](#)
- [2010220056PB](#)

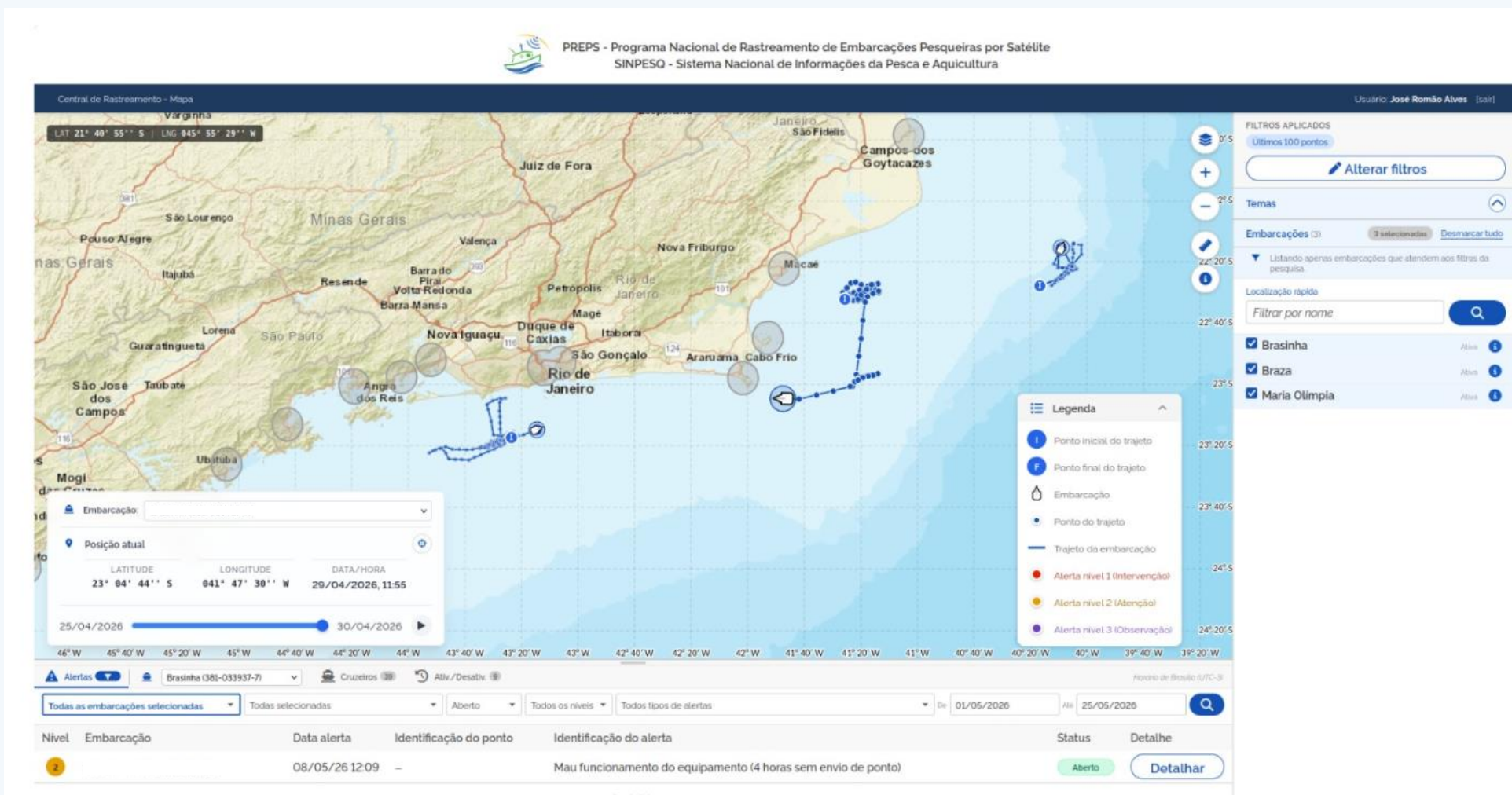
Nome da embarcação

- [12 APÓSTOLOS](#)
- [1º de abril](#)
- [1 Solar](#)
- [3º Milênio](#)
- [AA PESCA](#)
- [Abençoado A](#)
- [Abençoado por Deus III](#)





Versão revisada PREPS - Junho 2026:





Versão revisada PREPS - Junho 2026:

- Restabelecimento dos alertas de falhas;
- Funcionamento dos mapas;
- Atualização da interface;
- Acompanhamento das embarcações do interessado em tempo real;
- Possibilidade de cruzamento com outros sistemas, como mapa de bordo para;
- melhoria dos reportes;
- Testes de operabilidade para demais empresas de rastreamento do mercado;
- Teste de novos equipamentos disponíveis no mercado.





Teste de novo equipamento – safra tainha 2026 - UFSM:

- 130 embarcações rastreadas;
- Período 4 meses;
- Autorização especial – Safra tainha 2026 – Emalhe anilhado.



MPA convida empresas para Oficina Técnica sobre Rastreamento de Embarcações Pesqueiras

Evento será realizado em Florianópolis (SC), no dia 11 de junho

Publicado em 04/05/2026 17h39

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [wa](#) [link](#)



Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) convida as empresas provedoras de rastreamento por satélite a participarem da Oficina Técnica sobre Rastreamento de Embarcações Pesqueiras, a ser realizada no dia 11 de junho de 2026, no período da manhã, em Florianópolis (SC).

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



Próximos passos:

01

*Renovação GT
PREPS*

02

*Entrega da versão
revisada PREPS
junho/2026*

03

*Oficina TED UFSC
11 e 12/06/26 - SC*

04

*Oficina TED UFSC
11 e 12/06/26 - SC*



Próximos passos:

05

Revisão INI 2/2006

06

*Ajustes sistêmicos à
nova normative e
inclusão de novas
funções no sistema*



Obrigada!

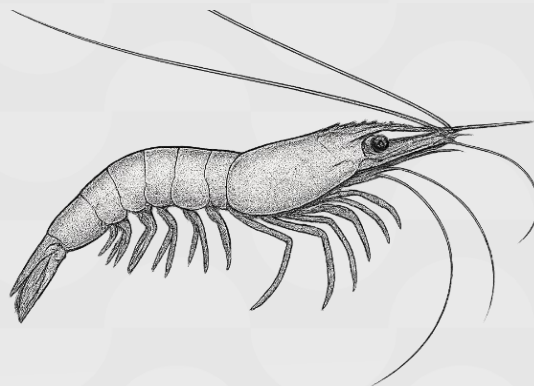
Rafaela Passarone
Coordenação Geral de Monitoramento
Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura

6. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO

Sessão Camarão-rosa





7. INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA PESCA DE CAMARÕES-ROSA

*Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca
de Itajaí e Região - SINDIPI*

Informações socioeconômicas da pesca de camarões-rosa no Sudeste e Sul do Brasil

Thaíza Barreto

Engenheira de Pesca e Aquicultura
Coordenadoria Técnica

Informações socioeconômicas da pesca de camarões-rosa no Sudeste e Sul do Brasil

Atualizações sobre os impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho

1. Ajuste do período de defeso
2. Autorização Complementar para pesca de lulas
3. Revisão das restrições de área do Plano de Recuperação do peixe-batata e o cherne: limitação da frota em até 100 metros de profundidade

Atualizações sobre os impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho

1. Mudanças no período de defeso

Quadro 1. Síntese do histórico do defeso, exceto Espírito Santo a partir de 2008.

Histórico do Defeso	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1984 / SUDEPE (1º de MAR a 30 de ABR) 61 dias .												
1987 (1º de março a 31 de maio). 90 dias												
1990-1991 (1º de fevereiro a 31 de maio). 120 dias												
2001 (1º de março a 31 de maio)												
2006 (1º de outubro 31 de dezembro) Sete-barbas . (1º de março a 31 de maio) Rosa												
2008 1º de março a 31 de maio.												
2022 28 de janeiro a 30 de abril.												

Sinais de sobrepesca de recrutamento

- Novo defeso não protege o período de recrutamento
- Captura de maior biomassa de indivíduos menores
- Menor produtividade e rentabilidade em comparação ao defeso anterior

Informações socioeconômicas da pesca de camarões-rosa no Sudeste e Sul do Brasil

Atualizações sobre os impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho

1. Ajuste do período de defeso
- 2. Autorização Complementar para pesca de lulas**
3. Revisão das restrições do Plano de Recuperação do peixe-batata e o cherne: limitação da frota em até 100 metros de profundidade

Informações socioeconômicas da pesca de camarões-rosa no Sudeste e Sul do Brasil

Atualizações sobre os impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho

1. Ajuste do período de defeso
2. Autorização Complementar para pesca de lulas
- 3. Revisão das restrições do Plano de Recuperação do peixe-batata e o cherne: limitação da frota em até 100 metros de profundidade**

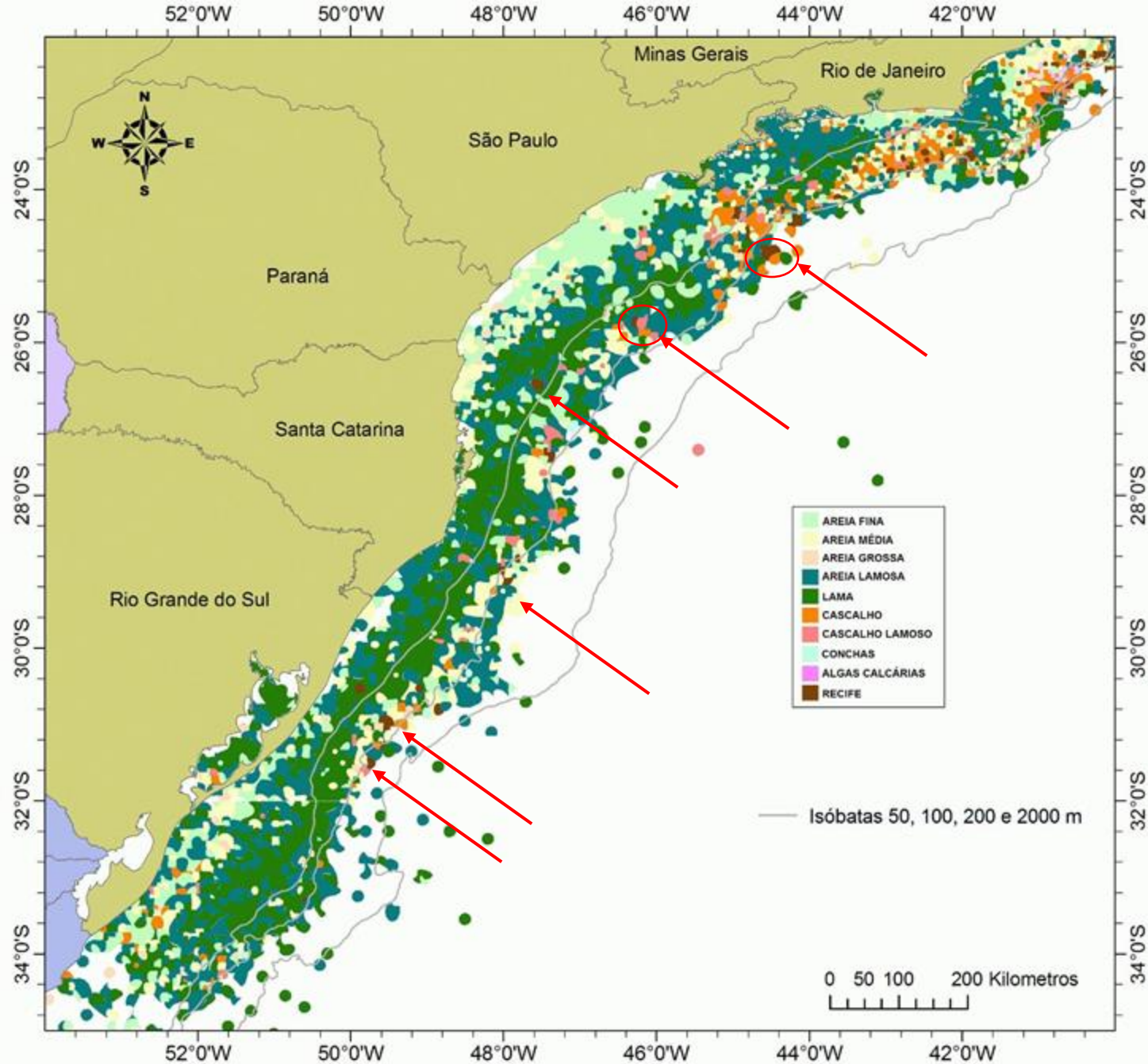
Atualizações sobre os impactos da crise na pesca do camarão-rosa marinho

3. Revisão da restrição da área que a frota atua

Portaria Interministerial nº 40, de 27 de julho de 2018:

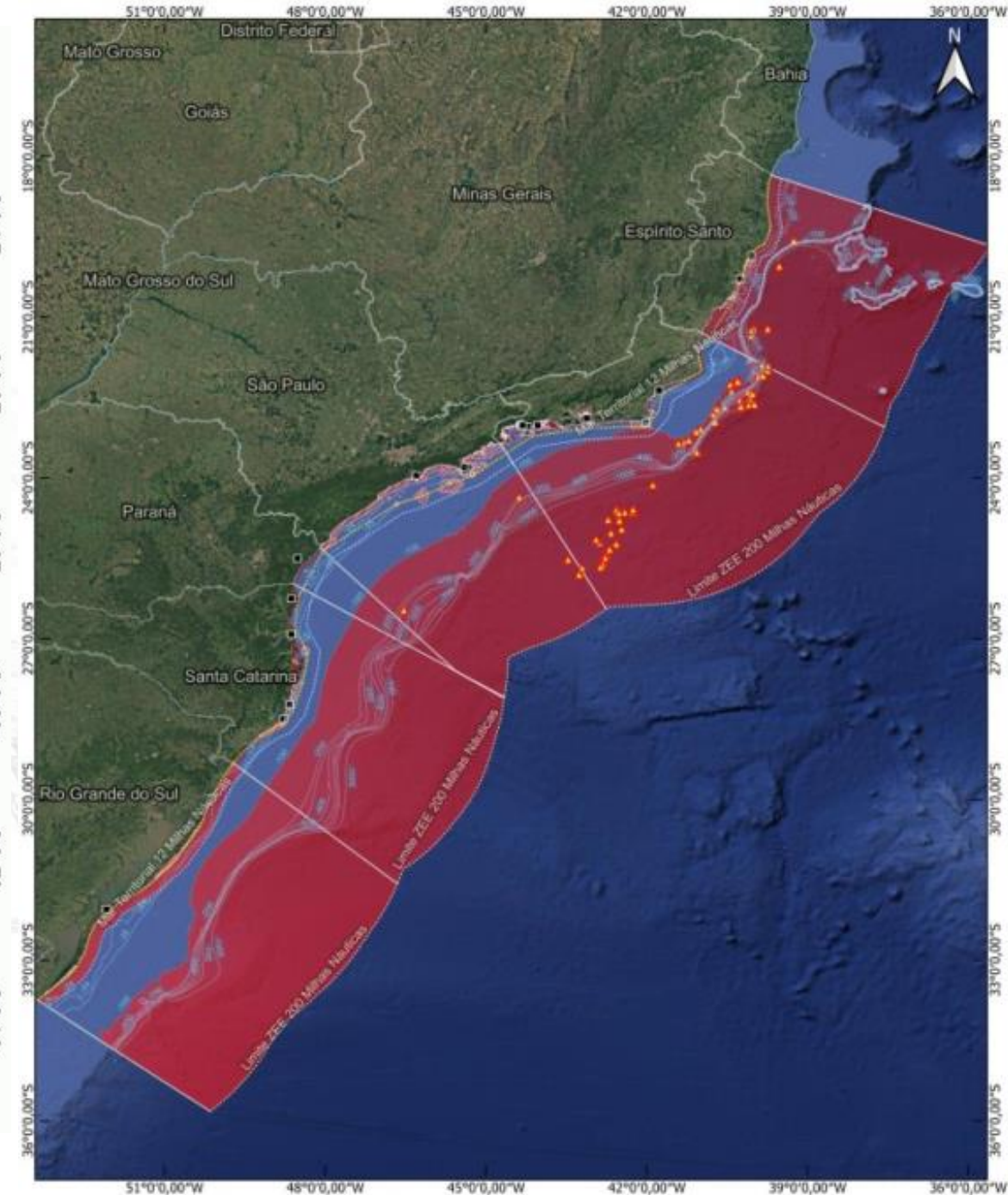
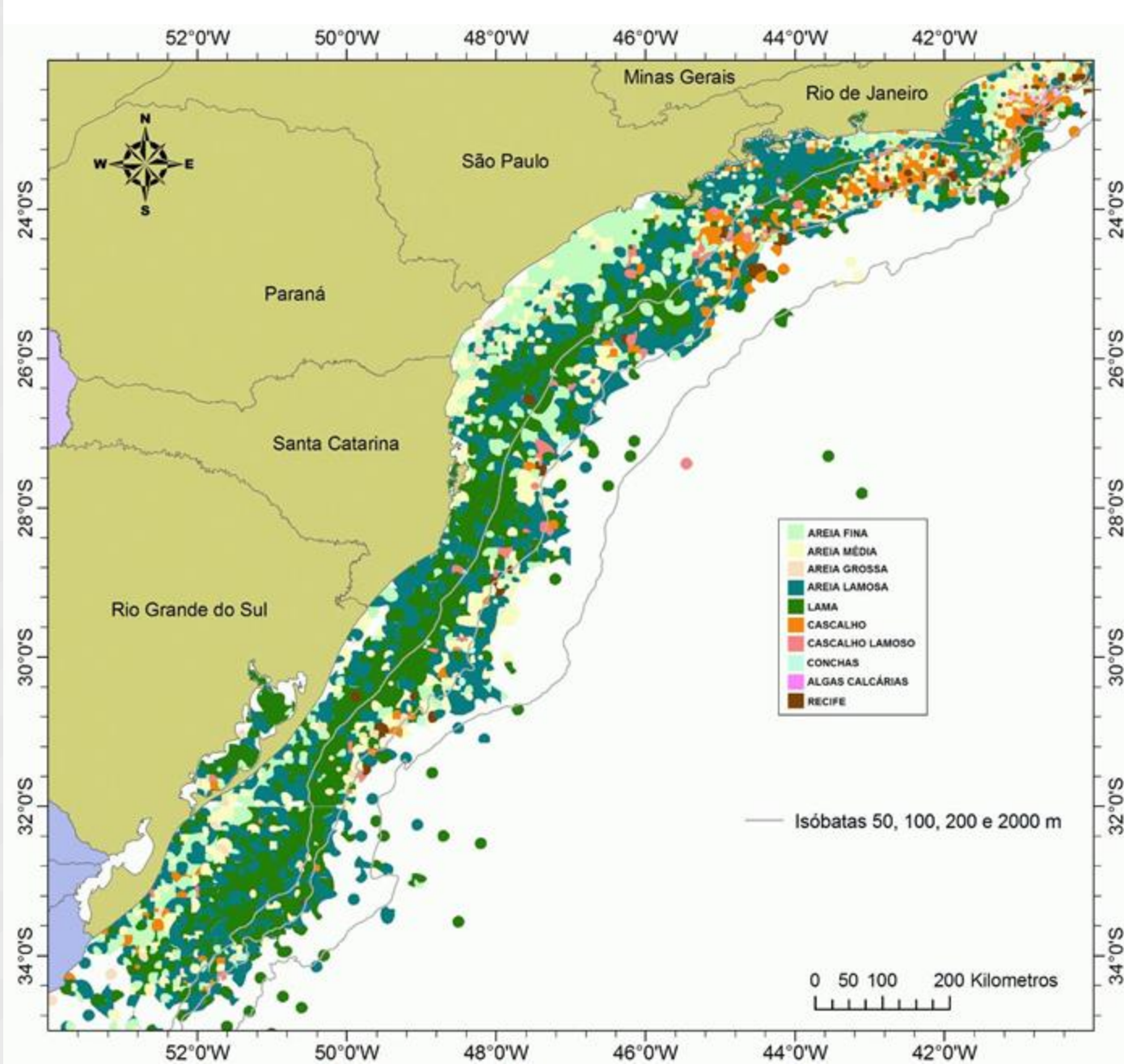
Plano de recuperação do cherne-verdadeiro e do peixe-batata

- restringe a pesca na modalidade de camarão-rosa a profundidades de até 100 metros durante todo o ano



- Essas espécies não compartilham o mesmo ambiente demersal;
- Antes dessa limitação, as embarcações licenciadas podiam requerer a autorização complementar para atuar além dos 100 metros na captura de **pitú e camarão cristalino**
- Quanto mais concentrado o esforço em áreas limitadas, maior probabilidade de ocorrer sobrepesca de crescimento.

Referência: comunicação pessoal Dr. Marcelo Peres de Pinho, Universidade Federal do Rio Grande, Laboratório de Tecnologia Pesqueira e Hidroacústica



ÁREAS DE EXCLUSÃO DA PESCA DE ARRASTO DE CAMARÃO

Informações socioeconômicas da pesca de camarões-rosa no Sudeste e Sul do Brasil

Metodologia adotada para essa análise:

1. Classificação comercial do camarão-rosa
2. Informações da primeira descarga após retorno do defeso e estimativas de custos operacionais
3. Considerações finais

2. Informações da primeira descarga após retorno do defeso e estimativas de custos operacionais

- Amostragem:
 - foram realizadas entre os anos de 2020 e 2026;
 - monitoramento de 33 descargas de embarcações associadas à frota de arrasto direcionada ao camarão-rosa
- Durante as operações de descarga, foram coletadas informações relacionadas à **composição das capturas, categorias comerciais de tamanho e volume desembarcado.**

		% por kg							Preço aprox. de primeira venda
Peças		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
6	10	6,4	13,1	4,6	3,3	5,2	0,1	0,4	R\$ 70,00
11	15	16,3	62,6	7,6	19,4	16,9	0,7	0,9	R\$ 60,00
16	20	40,9	23,2	17,7	37,2	11,8	1,1	0,7	R\$ 55,00
21	30	12,2	1,0	30,0	22,5	19,6	23,4	2,4	R\$ 50,00
31	35	11,0		19,9		19,8	21,7	4,9	R\$ 45,00
36	40	11,0		17,7	10,3		20,2		R\$40,00
41	50	2,1		2,5	7,2	26,7	25,0	47,8	
51	mais						7,8	42,9	R\$ 25,00

grande

médio

pequeno
(ou perereca)

1. Classificação comercial do camarão-rosa

- As categorias de classificação são definidas pela **quantidade de camarões necessária para completar 1 kg**. Isso significa que:
 - categorias com poucos camarões por kg representam camarões maiores;
 - categorias com muitos camarões por kg representam camarões menores.

- Através da relação Peso x Comprimento, foi possível estimar um comprimento total médio para cada classe comercial:

Fêmeas: $PT = 0,0101 * CT^{2,96}$ (Branco e Verani, 1998)

Indivíduos por kg							
Peças		PT máx	PT mín	PT médio	CT máx	CT mín	CT médio
6	10	166,67	100	133,33	26,6	22,6	24,60
11	15	90,91	66,67	78,78	21,9	19,8	20,83
16	20	62,50	50,00	56,25	19,4	18,1	18,75
21	30	47,62	33,33	40,47	17,8	15,8	16,80
31	35	32,26	28,57	30,41	15,7	15,0	15,35
36	40	27,78	25,00	26,39	14,8	14,5	14,63
41	50	24,39	20,41	22,39	14,4	13,5	13,95
51	mais	20,00	16,67	18,33	13,45	12,6	13,03

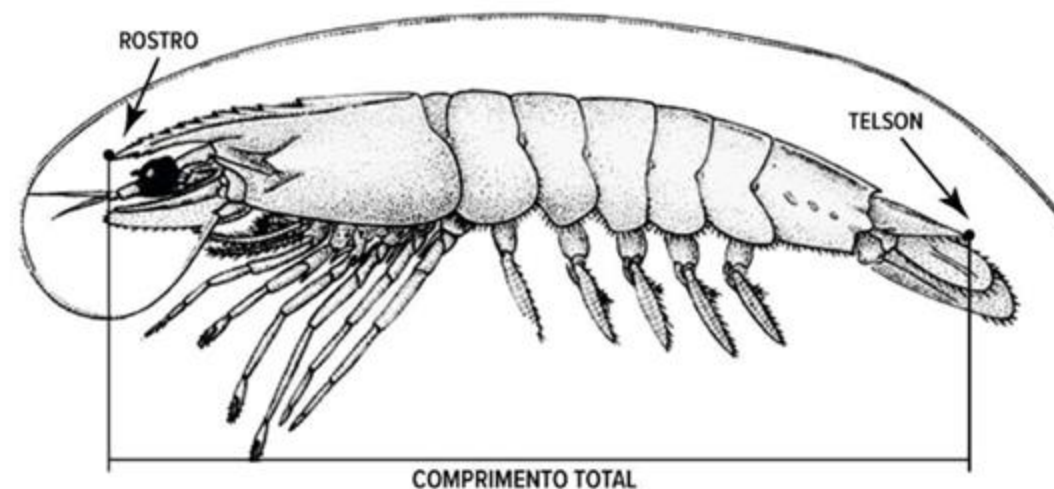
grande

médio

pequeno
(ou perereca)

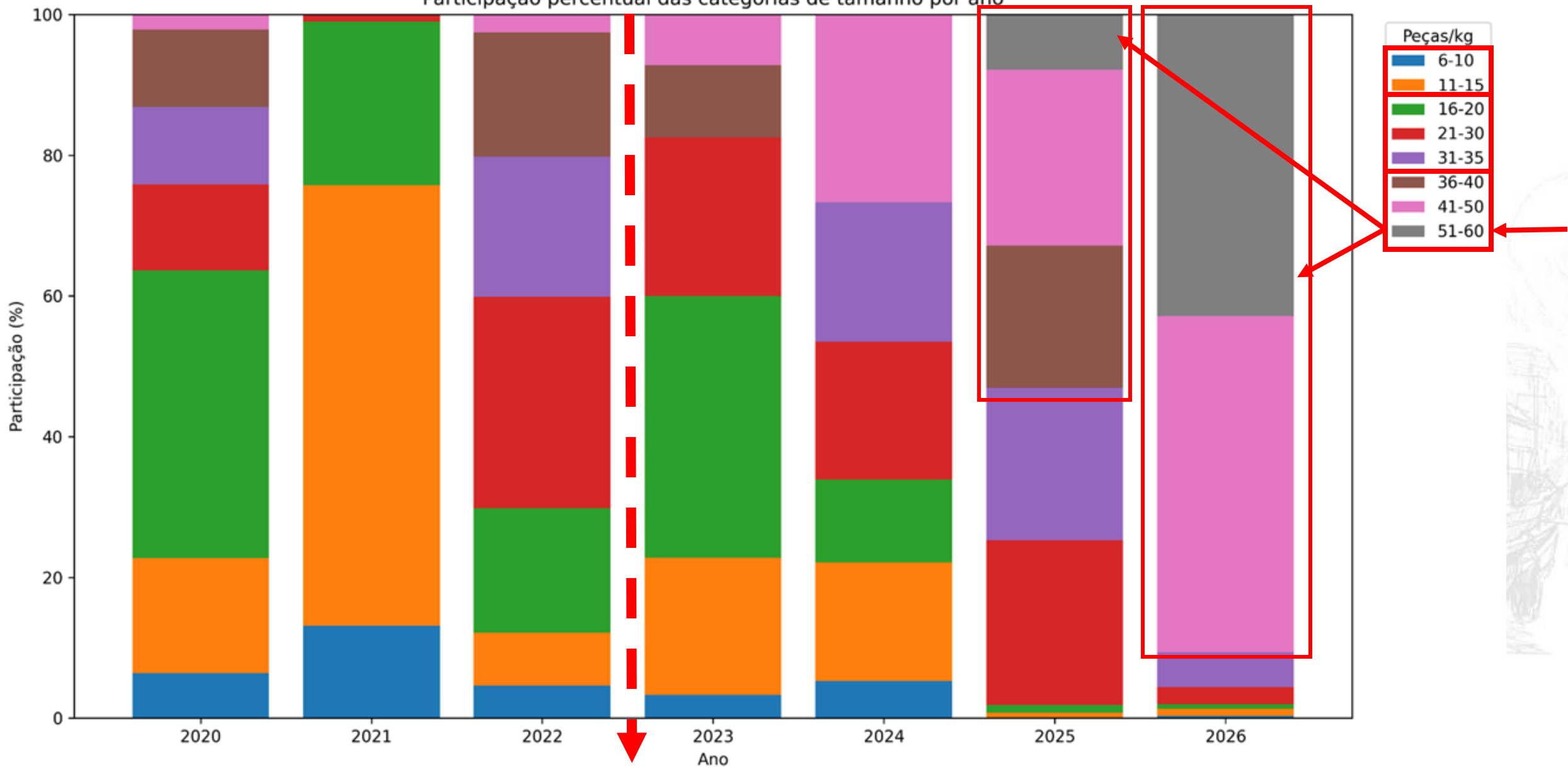
Primeira maturação sexual das fêmeas (L50) foi estimado em 13,20 cm de CT (Bernabé, 2022)

PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO COMPRIMENTO TOTAL DO CAMARÃO



*Esta imagem é meramente ilustrativa

Participação percentual das categorias de tamanho por ano



Defeso de 28/jan a 30/ab

2. Informações da primeira descarga após retorno do defeso e estimativas de custos operacionais

- Exemplo baseado em informações de 2026:

Estimativa do Custo operacional

Despesas:

- combustível
- alimentação
- tripulação: salários e benefícios (INSS, FGTS, exames médicos)
- manutenção da embarcação e petrechos
- rastreamento
- descarga
- tributos
- outros

Despesa (mínima) por dia	R\$5.000,00	
Dias de pesca	20	Total: R\$ 100.000,00

qt/kg		kg total		
6	10	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
11	15	19,5	R\$ 60,00	R\$ 1.170,00
16	20	17,5	R\$ 50,00	R\$ 875,00
21	30	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
31	40	184,6	R\$ 40,00	R\$ 7.384,00
41	50	199	R\$ 25,00	R\$ 4.975,00
50	acima	107	R\$ 25,00	R\$ 2.675,00
				R\$ 21.569,00

Informações socioeconômicas da pesca de camarões-rosa no Sudeste e Sul do Brasil

Metodologia adotada para essa análise:

1. Classificação comercial do camarão-rosa
2. Informações da primeira descarga após retorno do defeso e estimativas de custos operacionais
- 3. Considerações finais**

2. Informações da primeira descarga após retorno do defeso e estimativas de custos operacionais

- Alterações no perfil da produção em pouco tempo;
 - predominância de categorias compostas por camarões menores → possíveis mudanças na estrutura populacional do estoque
 - redução em peso e tamanho, influenciando no valor comercial do produto e na rentabilidade da atividade.

Ano	Categoria predominante
2020	16–20 peças/kg
2021	11–15 peças/kg
2022	21–30 peças/kg
2023	16–20 peças/kg
2024	41–50 peças/kg
2025	41–50 peças/kg
2026	41–50 peças/kg

Estimativa de Custo operacional

Despesa (mínima) por dia		R\$5.000,00		
Dias de pesca		20		Total: R\$ 100.000,00
qt/kg		kg total		
6	10	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
11	15	19,5	R\$ 60,00	R\$ 1.170,00
16	20	17,5	R\$ 50,00	R\$ 875,00
21	30	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
31	40	184,6	R\$ 40,00	R\$ 7.384,00
41	50	199	R\$ 25,00	R\$ 4.975,00
50	acima	107	R\$ 25,00	R\$ 2.675,00
				R\$ 21.569,00

3. Considerações finais

- A classificação comercial foi utilizada como indicador indireto da estrutura populacional capturada pela pescaria;
- Os resultados mostraram alterações no perfil da produção imediatamente após a mudança do defeso devido às características ecológicas do recurso (recrutamento, crescimento rápido, entre outros);
 - **predominância de categorias compostas por camarões menores → período de defeso não protege adequadamente o recrutamento.**
- Na prática, a alteração do defeso baseado em dados defasados não protege o período de recrutamento.

Indivíduos por kg							
Peças		PT máx	PT min	PT médio	CT máx	CT mín	CT médio
6	10	166,67	100	133,33	26,6	22,6	24,60
11	15	90,91	66,67	78,78	21,9	19,8	20,83
16	20	62,50	50,00	56,25	19,4	18,1	18,75
21	30	47,62	33,33	40,47	17,8	15,8	16,80
31	35	32,26	28,57	30,41	15,7	15,0	15,35
36	40	27,78	25,00	26,39	14,8	14,5	14,63
41	50	24,39	20,41	22,39	14,4	13,5	13,95
51							13,03

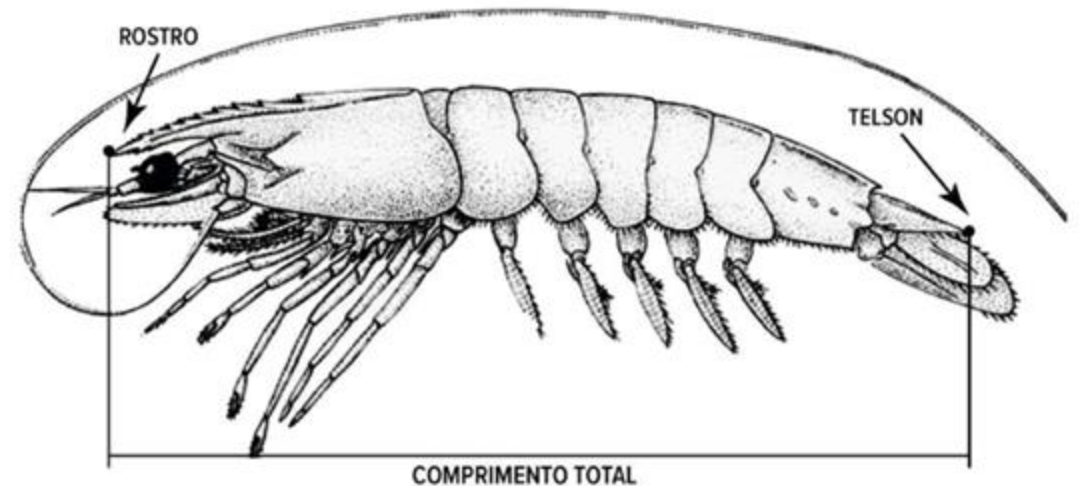
Primeira maturação sexual das fêmeas (L50) foi estimado em 13,20 cm de CT (Bernabé, 2022)

grande

médio

pequeno
(ou perereca)

PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO COMPRIMENTO TOTAL DO CAMARÃO



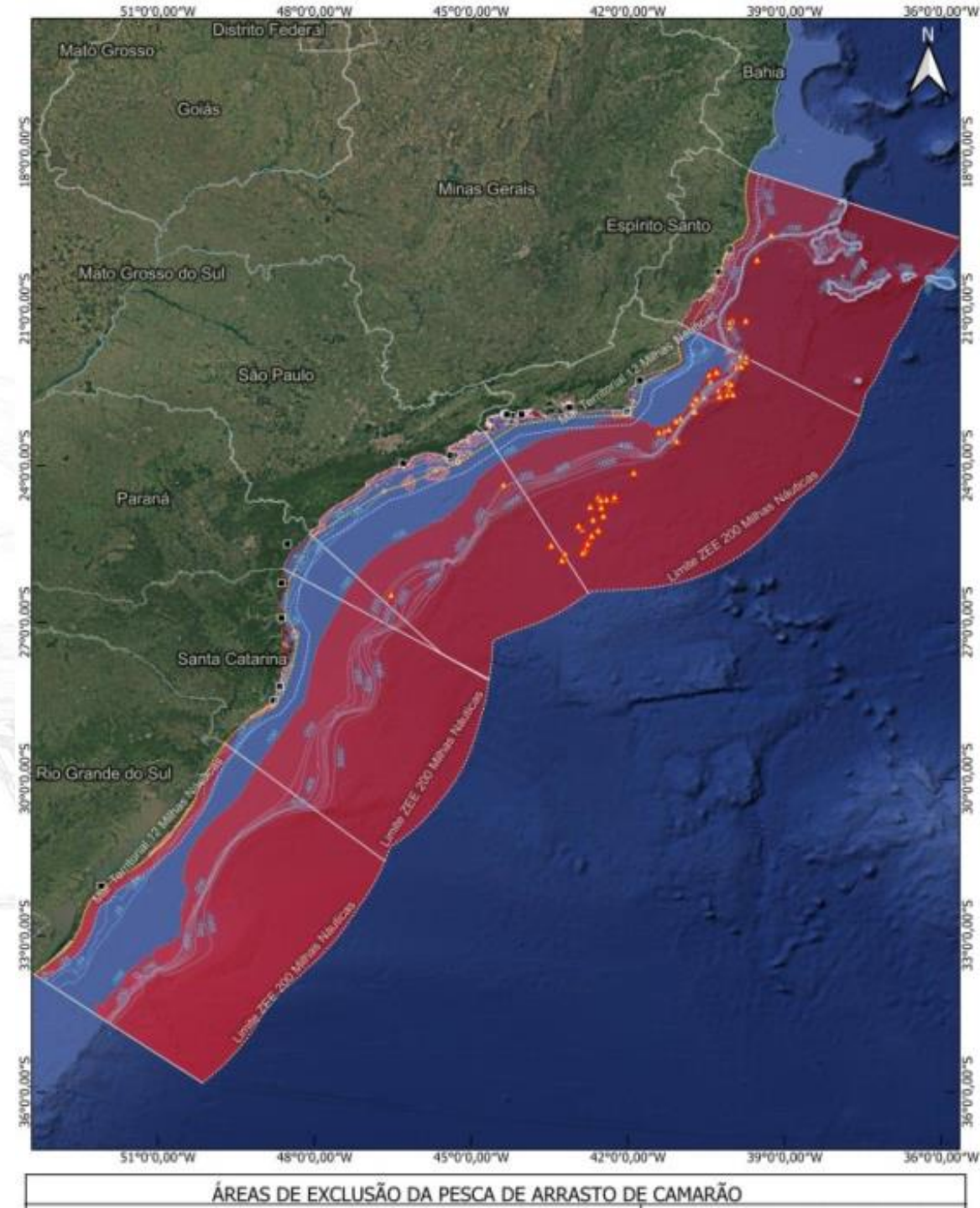
*Esta imagem é meramente ilustrativa

3. Considerações finais

- Limitação da área de atuação da frota camaroeira
 - Deslocamento do esforço para áreas menores
 - Aumento do esforço sobre os camarões marinhos (alvo) causando possíveis alterações na estrutura e dinâmica populacional;
 - Previsão da Revisão do Plano de Recuperação baseada na Portaria 1.666/2026:

Art. 11. **As espécies com Plano de Recuperação vigente**, reconhecido em norma do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e as espécies reclassificadas em categorias de maior ameaça **serão submetidas à revisão do Plano de Recuperação e das medidas vigentes, no prazo de até noventa dias, contados da publicação desta Portaria.**

Prazo para revisão até final julho de 2026
pelo MMA.



RECOMENDAÇÕES do setor:

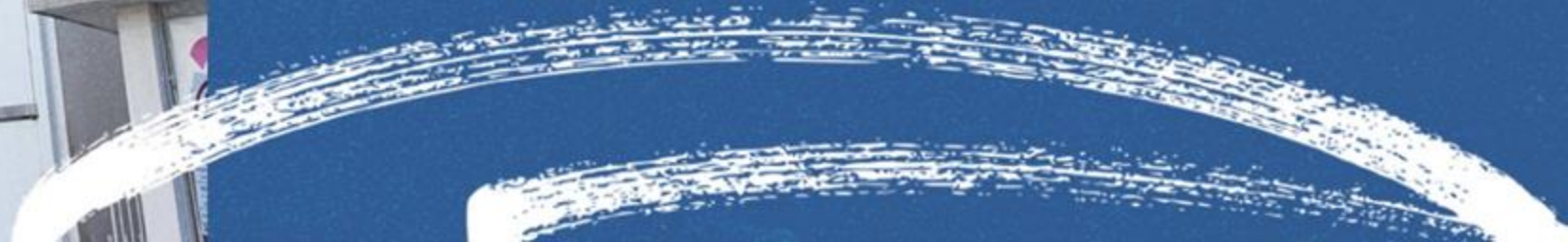
1. Revisão do **período de defeso** levando em consideração as informações apresentadas;
1. **Pedido de Autorização complementar temporária para pesca de lulas**
1. Revisão do **Plano de Recuperação do Cherne-verdadeiro e Peixe-Batata** levando em consideração a Portaria MMA 1.666/2026.



SINDIPI



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região



8. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



9. PARECER SOBRE A REC 12/2025: AVALIAR A PROPOSTA DE NOVO DEFESO DO CAMARÃO ROSA, DE FORMA TRANSITÓRIA, COM DELIMITAÇÃO DE ÁREA, PARA FROTA INDUSTRIAL AUTORIZADA PARA CAPTURA DO CAMARÃO ROSA, ATÉ QUE A REGIONALIZAÇÃO DOS DEFESOS SEJA ESTABELECIDADA

Grupo Técnico Científico Demersais SE/S - GTC

10. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO - ALMOÇO
(Retornaremos às 14h30)



11. PARECER SOBRE A REC 21/2025: ENCAMINHAR AO GTC DEMERSAIS SE/S O RELATÓRIO DA UNIVALI SOBRE TRYNET

Grupo Técnico Científico Demersais SE/S - GTC



Universidade do Vale do Itajaí

CARACTERIZAÇÃO DO USO DO TRAINETE NA FROTA INDUSTRIAL
DE ARRASTO DE CAMARÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ

RELATÓRIO TÉCNICO

Itajaí, 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



CARACTERIZAÇÃO DO USO DO TRAINETE NA FROTA INDUSTRIAL
DE ARRASTO DE CAMARÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ

RELATÓRIO TÉCNICO

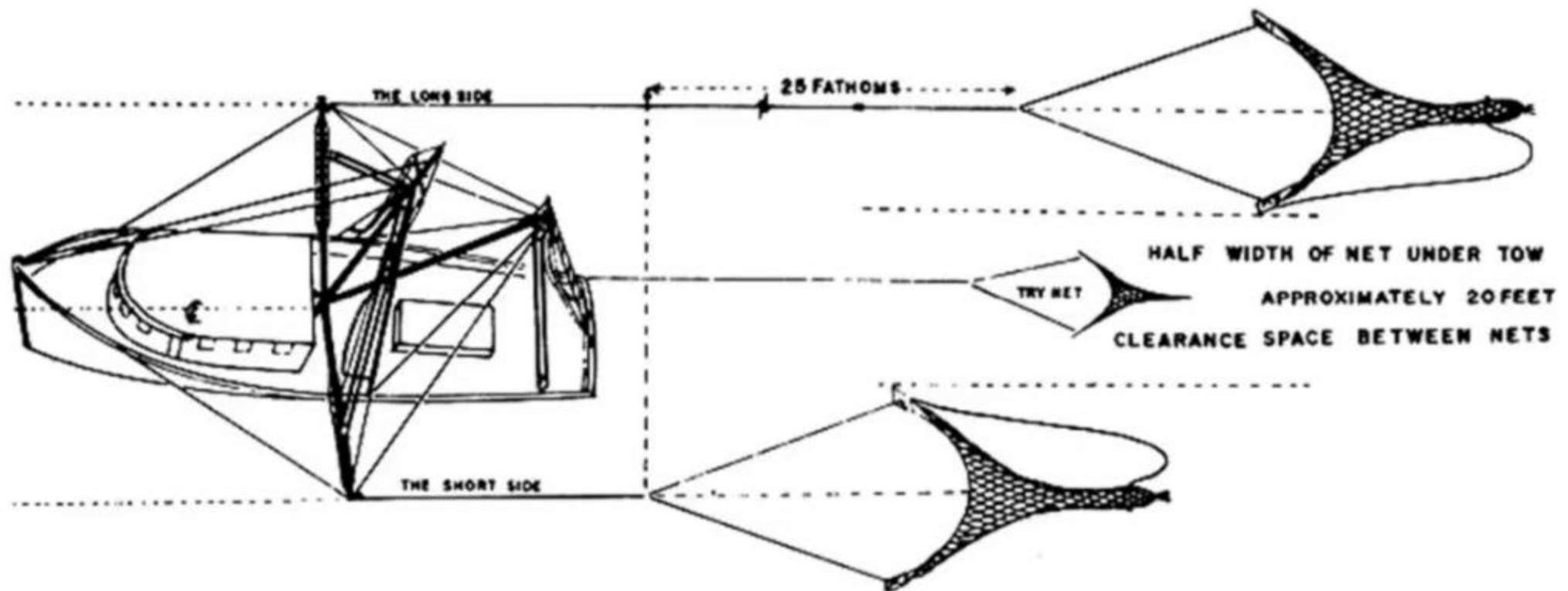


Figura 1. Esquema do método de arrasto duplo com uso do trainete (KNAKE et al, 1958).

CARACTERIZAÇÃO DO USO DO TRAINETE NA FROTA INDUSTRIAL
DE ARRASTO DE CAMARÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ

RELATÓRIO TÉCNICO

Tabela 1. Quantitativos de redes amostradas no estudo, discriminados por fontes de informações e tipos de rede.

Fonte	Rede trainete		Redes principais	
	Sete-barbas	Rosa	Sete-barbas	Rosa
Redeiro	2	3	1	2
Cais	2	7	1	7
Observador	1	-	1	1
Projeto ArTES	-	2	2	3
Total	5	12	5	13



Universidade do Vale do Itajaí

CARACTERIZAÇÃO DO USO DO TRAINETE NA FROTA INDUSTRIAL
DE ARRASTO DE CAMARÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ

RELATÓRIO TÉCNICO

Tabela 2. Valores de comprimento total (CT) e potência de motor principal das embarcações amostradas na região de Itajaí.

Alvo/Amostra	Valores	CT (m)	Potência (HP)
Camarão-rosa n=8	Média	19,11	288,12
	Desvio padrão	2,29	52,61
	Mínimo	16	220
	Máximo	23	375
Camarão 7-barbas n=5	Média	15,68	220
	Desvio padrão	1,33	0
	Mínimo	14	220
	Máximo	17,5	220

CARACTERIZAÇÃO DO USO DO TRAINETE NA FROTA INDUSTRIAL
DE ARRASTO DE CAMARÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ

RELATÓRIO TÉCNICO

Tabela 3. Características gerais das embarcações de arrasto para camarão associadas ao SINDIPI. Camarão-rosa (n=66), camarão-sete-barbas (n=15).

Espécie-alvo	Comprimento (m)		Potencia (HP)		Arqueação Bruta	
	Média	Mín-Máx	Média	Mín-Máx	Média	Mín-Máx
Camarão-rosa	19,1±2,3	14,7-23	239±80,9	115-375	58,4±19,6	25-97
Camarão 7-barbas	14,3±1	12-16	158±58,2	90-291	21,8±8,5	13-45

Tabela 4. Valores médios, desvio padrão (DP), valores mínimos e máximos de medidas referentes aos trainetes, redes principais e portas , sendo PP=Peso da porta, CP=Comprimento da porta, AltP=Altura da porta, AP=Área da porta.

Alvo	Rede	Valores	TS (m)	TI (m)	PP (kg)	CP (m)	AltP(m)	AP (m2)
Camarão-rosa	Principal	Média	22,40	25,23	146,63	2,18	0,85	3,03
		DP	3,17	3,68	35,00	0,26	0,03	0,28
		Mín	15,80	17,80	100,00	1,80	0,80	2,60
		Máx	29,00	31,00	220,00	2,52	0,90	3,40
	Trainete	Média	9,46	10,65	30,36	0,71	0,42	1,13
		DP	1,43	1,30	3,84	0,04	0,02	0,06
		Mín	6,46	7,65	25,00	0,65	0,40	1,05
		Máx	12,00	12,80	38,00	0,79	0,47	1,26
Camarão 7-barbas	Principal	Média	22,49	23,71	102,00	1,75	0,80	2,55
		DP	3,19	2,98	29,26	0,05	0,00	0,05
		Mín	17,55	19,70	70,00	1,70	0,80	2,50
		Máx	25,50	27,10	150,00	1,80	0,80	2,60
	Trainete	Média	8,13	9,24	21,15	0,65	0,40	1,05
		DP	2,04	1,72	6,79	0,07	0,04	0,11
		Mín	4,93	6,80	12,00	0,55	0,35	0,90
		Máx	10,60	11,40	31,10	0,70	0,45	1,15

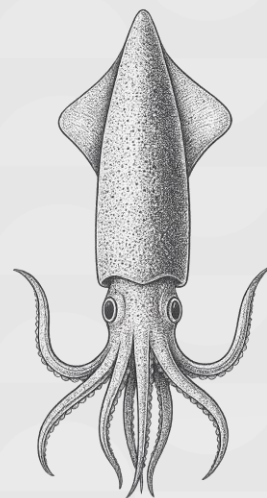
Tabela 5. Medidas de tralhas e aberturas de boca das redes empregadas por sete embarcações de arrasto de camarão, sendo TS_Pr o comprimento de tralha superior das redes principais, TS_Tr o comprimento de tralha superior do trainete, DS_Pr a distância entre portas das redes principais durante o arrasto, DS_Tr a distância entre portas do trainete durante o arrasto, HH_Pr a abertura vertical das redes principais e HH_Tr a abertura vertical do trainete.

	TS_Pr (m)	TS_Tr (m)	DS_Pr (m)	DS_Tr (m)	HH_Pr (m)	HH_Tr (m)
Barco 1	25,70	9,00	15,39	5,39	1,50	0,52
Barco 2	21,60	12,00	12,94	7,19	1,26	0,70
Barco 3	25,50	10,60	15,27	6,35	1,48	0,62
Barco 4	23,00	9,60	13,78	5,75	1,34	0,56
Barco 5	22,00	8,60	13,18	5,15	1,28	0,50
Barco 6	21,60	11,60	12,94	6,95	1,26	0,68
Barco 7*	21,80	8,00	13,06	4,79	1,27	0,47
Média	23,03	9,91	13,79	5,94	1,34	0,58
DP	1,82	1,53	1,09	0,91	0,11	0,09
Min	21,60	8,00	12,94	4,79	1,26	0,47
Máx	25,70	12,00	15,39	7,19	1,50	0,70

(*) Embarcação da frota autorizada para a pesca de camarão-sete-barbas.

12. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Lula





13. PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL DE LULA (REC 13/2025)

Grupo Técnico Científico Demersais SE/S - GTC

14. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



15. DEVOLUTIVA SOBRE O ANDAMENTO DA PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA ARTESANAL DE LULA NAS REGIÕES SUDESTE E SUL (REC 14/2025)

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA



CPG Demersais SE/S

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Ministério da Pesca e Aquicultura

Rio de Janeiro, maio de 2026.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Sessão Lula

Devolutiva da REC nº 14/2025: Realizar reuniões em comunidades do SE/S para elaborar proposta de ordenamento da pesca artesanal de lula

Histórico do processo

Ordenamento da pesca de lulas SE/S

- Publicação da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 14, de 01 de novembro de 2024: ordenamento da pesca artesanal de lulas no mar territorial adjacente ao litoral de Santa Catarina
 - Período: 01/11 - 31/03
 - Petrechos: zangarilho, tarrafa e arrasto de praia
 - Alteração dos anexos II, III e IV da Instrução Normativa MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011
 - *Autorização complementar para frotas de emalhe (2.2 e 2.4), arrasto (3.8 e 3.9) e previsibilidade de captura para diversificada costeira (6.7) e arrasto de praia (6.8 - 6.11)*
- Solicitação de regulamentação em outras regiões, como litoral norte de São Paulo

Histórico do processo

Ordenamento da pesca de lulas SE/S

- Articulação com Superintendências do MPA para indicação de parceiros
 - Representantes do setor pesqueiro artesanal;
 - Pesquisadores;
 - Gestores locais e demais interessados.
- Rio Grande do Sul e Espírito Santo não formalizaram indicações
- Início das reuniões com os estados

Panorama atual

Reuniões regionais

- **Paraná:**
 - 05/08/2025 - MPA e lideranças do setor pesqueiro (virtual)
- **Santa Catarina:**
 - 26/02/2026 - MPA e Superintendência do IBAMA (virtual)
 - 04/03/2026 - Parlamentares de Bombinhas (presencial)
 - 23/03/2026 - Pescadores e Secretaria do Estado (híbrida)
 - 08/04/2026 - MPA, MMA, IBAMA e parlamentares SC (híbrida)
- **São Paulo:**
 - 13/05/2026 - MPA e lideranças do setor pesqueiro (virtual)
- **Rio de Janeiro:**
 - 18/05/2026 - MPA, ICMBio e lideranças do setor pesqueiro (virtual)

Panorama atual

Reuniões regionais

- **Importância das reuniões locais**
 - Reconhecimento da dinâmica da atividade (captura – cadeia produtiva)
 - *Principais petrechos e frotas pretendidas*
 - Marcos legais preexistentes
 - *Decretos e resoluções ancorados em planos de manejo de UCs*
 - Percepções e saberes tradicionais relacionados com a biologia da espécie
 - *Importância da pesca sustentável*
- **Embasamento teórico - captura e esforço pesqueiro:**
 - Projetos de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAPs - SC, PR, SP, RJ e ES-MG)
 - *Dimensionamento das capturas por petrechos, localidades e períodos*

Panorama atual

Encaminhamentos

- **Proposta de norma a partir da discussão**

- Nos mesmos moldes da Portaria MPA/MMA nº 14/2024;

- *Zangarilho - autorização complementar*
 - *Tarrafa - autorização complementar*
 - *Demais artes regulamentadas em Unidades de Conservação: cerco flutuante, rede de armar e redinha, por exemplo*
 - *Do RJ à SC*
 - *01 de novembro à 31 de março*

Para frotas já permissionadas nas modalidades de emalhe, arrasto, diversificada costeira e arrasto de praia

Panorama atual

Encaminhamentos

- **Requer alinhamento e anuência do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.**
- **Reunião final de discussão da proposta:** MPA/MMA, lideranças do setor pesqueiro artesanal, instituições de pesquisa e gestão de UCs.
- Encaminhamento ao GTC do CPG Demersais SE/S



Obrigado!

CPG Demersais SE/S

Leonardo Pinheiro

Biólogo, *Me.* em ecologia

Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

16. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO



Sessão Atualização de Atos Normativos



17. PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 53, DE 12 DE MARÇO DE 2026 -GESTÃO COMPARTILHADA PARA O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS

*Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA e
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA*

Sessão Atualização de Atos Normativos

Portaria Interministerial MPA/MMA nº 53,
de 12 de março de 2026

*Regulamenta a gestão compartilhada para o uso sustentável dos recursos
pesqueiros entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio
Ambiente e Mudança do Clima*

Sessão Atualização de Atos Normativos

Regulamenta a gestão compartilhada para o uso dos recursos pesqueiros, estabelecendo seu funcionamento e as competências dos ministérios

Sessão Atualização de Atos Normativos

Do funcionamento da gestão compartilhada

- **Ordenamento**

- *Visando à sustentabilidade*
- *Fundamentado no melhor conhecimento disponível*
- *Participação social*

- **Monitoramento**

- *Instrumentos preexistentes e outros a serem considerados*

Sessão Atualização de Atos Normativos

- Instituição e estruturação do Núcleo de Gestão Compartilhada (NGC)
 - *Quatro representantes de cada pasta (MPA e MMA)*
 - *Coordenação*
 - *Secretaria-executiva (2 membros)*
- Reuniões ordinárias e extraordinárias, podendo convidar representantes de outras instituições

Sessão Atualização de Atos Normativos

Das competências do NGC

- I - gerenciar, compilar e analisar conjuntamente as demandas e recomendações de ordenamento pesqueiro e medidas de monitoramento associadas;
- II - orientar as medidas a serem propostas em ato normativo e demais ações a serem adotadas pelos ministérios;
- III - planejar as ações, os objetivos e as propostas definidas como prioridades para a gestão pesqueira;
- IV - assessorar a alta gestão dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre os temas relacionados à gestão compartilhada dos recursos pesqueiros;
- V - indicar os dados e indicadores específicos a serem monitorados para subsidiar o ordenamento da atividade pesqueira;
- VI - definir o plano de trabalho anual com as pautas prioritárias até a primeira quinzena de dezembro do ano anterior; e
- VII - elaborar relatório anual ou sob demanda da alta gestão sobre o desempenho das ações de gestão pesqueira, recomendando melhorias e novas diretrizes, quando couber.

18. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



19. DEVOLUTIVA DOS ATOS NORMATIVOS EM ANDAMENTO

Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva – SNPI
e Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Secretaria – SNPA



Normas em discussão técnica

Norma	Data do último envio ao MMA	Data de retorno do MMA	Andamento
Plano de Gestão da Corvina	11/02/2026	18/05/2026	Finalização da NT para encaminhamento a CONJUR/MPA
Ordenamento dos camarões de profundidade	22/12/2025	20/05/2026	Finalização da NT para encaminhamento a CONJUR/MPA
Abrótea-de-profundidade e merluza	20/01/2026	19/03/2026	Finalização da NT para encaminhamento a CONJUR/MPA

Normas em análise

Norma	Andamento
Ordenamento da pesca industrial de lula	Encaminhado ao GTC Demersais SE/S
Inserção da pescadinha-amarela como espécie alvo na modalidade de permissionamento 2.4 e 2.13 da INI MPA/MMA nº 10, de 2011.	Em análise pela SNPI



CPG Demersais SE/S

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Ministério da Pesca e Aquicultura

Rio de Janeiro, maio de 2026.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Atualização de atos normativos em andamento

REC 20/2025: Regular a pesca com bote conforme proposta apresentada durante a reunião do CPG Demersais SE/S

- Alteração da potência máxima permitida para operação das embarcações motorizadas (apresentada no CPG: 150hp, modificada para 115hp)
- Parecer jurídico favorável por parte do MPA
- Protocolado no MMA em 12/05 - Aguardando retorno para publicação



Obrigado!

CPG Demersais SE/S

Leonardo Pinheiro

Biólogo, *Me.* em ecologia

Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FIM DO PRIMEIRO DIA



5ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

26 e 27 de maio de 2026 - Reunião Mista





5ª Reunião Ordinária CPG Demersais Sudeste e Sul

26 e 27 de maio de 2026 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a 🖐️ (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito

27 DE MAIO DE 2026

MANHÃ (09:00 – 12:00)

20. 09:00– 09:20 ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 (informação) – *Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*

21. 09:20– 09:40 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Polvo

22. 09:40 – 10:00 REC 10/2024B: HISTÓRICO DAS DISCUSSÕES REFERENTES AO ORDENAMENTO SOBRE A PESCA DE POLVO ARTESANAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (apresentação) - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal*

23. 10:00 – 10:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Emalhe

24. 10:20 – 10:40 PARECER SOBRE A REC 16/2025: AVALIAR A COMPOSIÇÃO DAS CAPTURAS DA PESCA DE EMALHE NAS ÁREAS DE EXCLUSÃO DE PESCA DE EMALHE, ESPECIALMENTE A ÁREA III, ESTABELECIDAS PELA INI MPA/MMA Nº 12, DE 2012, NO PERÍODO ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DA NORMATIVA – *Grupo Técnico Científico Demersais SE/S (GTC)*

25. 10:40 – 11:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (11:00 – 11:10)

27. 11:10 – 11:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

28. 11:20 – 11:40 REC 4/2024B: PROPOSTA DE ATUAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DE EMALHE DA LAGOA DOS PATOS PARA PESCA NA REGIÃO COSTEIRA - *Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)*

29. 11:40 – 12h00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

25 DE SETEMBRO DE 2025

TARDE (14:00 – 17:30)

30. 14:00 – 14:20 GRUPOS DE TRABALHO PARA A REVISÃO DA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 12, de 22 de agosto de 2012 - *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) e Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)*

31. 14:20 – 15:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

32. 15:00 – 16:00 DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

33. 16:00 – 17:30 RECOMENDAÇÕES

ENCERRAMENTO (17h30) *podendo se estender até as 18h00



20. ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade – SALVE

ICMBio, 2026. Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Biodiversidade – SALVE. <https://salve.icmbio.gov.br/>.



O Brasil, país com a maior biodiversidade do planeta, conduz uma das mais amplas avaliações já realizadas, de 15 mil espécies de fauna, mais de 3760 de peixes continentais, 1322 de peixes marinhos e 191 de tubarões e raias



Crédito: Telton P. A. Ramos



Crédito: Acervo CEPSUL



Crédito: Rodrigo Lopes Ferreira

Portaria MMA nº 1.667 de 27 de abril de 2026

Reconhece a "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos"

Substitui a Lista anterior de 2022

- 490 espécies de peixes e invertebrados aquáticos
- inclusão ou reclassificação de 100 novas espécies

Ex: Peroá e tambaqui

- 100 retiradas da lista

Ex: peixes ornamentais das bacias dos Rios Xingu e Tapajós

Portaria MMA nº 1.666 de 2026

Estabelece as regras e restrições aplicáveis às espécies de peixes e invertebrados aquáticos da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos" - Lista.

Art. 3º As espécies constantes da Lista classificadas nas categorias Extintas na Natureza - EW, Criticamente em Perigo - CR, Em Perigo - EN e Vulnerável - VU ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização.

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

Situações específicas (Art. 3):

- **Permitida a pesca para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização do órgão ambiental competente.**
- **Permitido o cultivo na aquicultura em estabelecimentos licenciados pelo órgão ambiental.**
- **Permitida a coleta de indivíduos na natureza para a formação de plantel, regulamentada pelos órgãos ambientais e autorizada pelo ICMBio.**
- **Permitida a captura incidental desde que liberados vivos ou descartados no ato da captura, registrados e feita a liberação ou o descarte, conforme regulamentação específica.**
- **Permitido o desembarque de espécie ameaçada para fins de pesquisa e monitoramento, quando autorizado pelo Plano de Recuperação e regulamentado por normas específicas.**
- **Possibilidade de destinação dos exemplares desembarcados, vedada a comercialização, mediante regulamentação ambiental específica e seguindo a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos, instituída pela Lei nº 15.224, de 30 de setembro de 2025.**
- **Proibidas a importação e a exportação de exemplares mortos provenientes da natureza, exceto casos em regulamentação específica, atendidas as recomendações do Plano de Recuperação.**

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

Art. 4º O uso das espécies ameaçadas constantes na Lista poderá ser permitido, em bases sustentáveis, mediante a implementação de medidas para a conservação e recuperação populacional da espécie, por meio de Plano de Recuperação e do atendimento às seguintes condições:

I - o reconhecimento, pelo Plano de Recuperação, da possibilidade de uso de uma ou mais espécies, bem como a definição das medidas de manejo necessárias para promover o uso sustentável;

II - o reconhecimento, por meio de ato normativo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da possibilidade de uso sustentável das espécies, condicionada ao cumprimento das medidas previstas no Plano de Recuperação; e

III - a regulamentação das medidas de manejo previstas no Plano de Recuperação pelos órgãos federais competentes

Planos de recuperação e Gestão Pesqueira

1. O Plano de Recuperação elaborado pelo MMA, com apoio do ICMBio, do Ibama e de especialistas.
2. Publicação de norma do MMA aprovando o plano e, caso seja recomendada, a adoção de medidas para permitir a pesca controlada, autorizando o uso da espécie.
3. Publicação de norma de ordenamento pesqueiro MPA MMA, contemplando as medidas recomendadas pelo Plano.

1. Produção do Plano de Recuperação, que apresentará recomendação técnica para regulamentar o uso sustentável ou para manter a proibição de captura da espécie;



2. Publicação de norma exclusiva do Ministério do Meio Ambiente reconhecendo a possibilidade de uso da espécie, conforme estabelecido pela Portaria MMA 1.666/2026



3. Publicação de norma de ordenamento pesqueiro, que especificará as regras e procedimentos específicos que deverão ser respeitados para o uso da espécie. Conforme previsto pela legislação vigente, esta norma deve ser publicada pelo MPA MMA

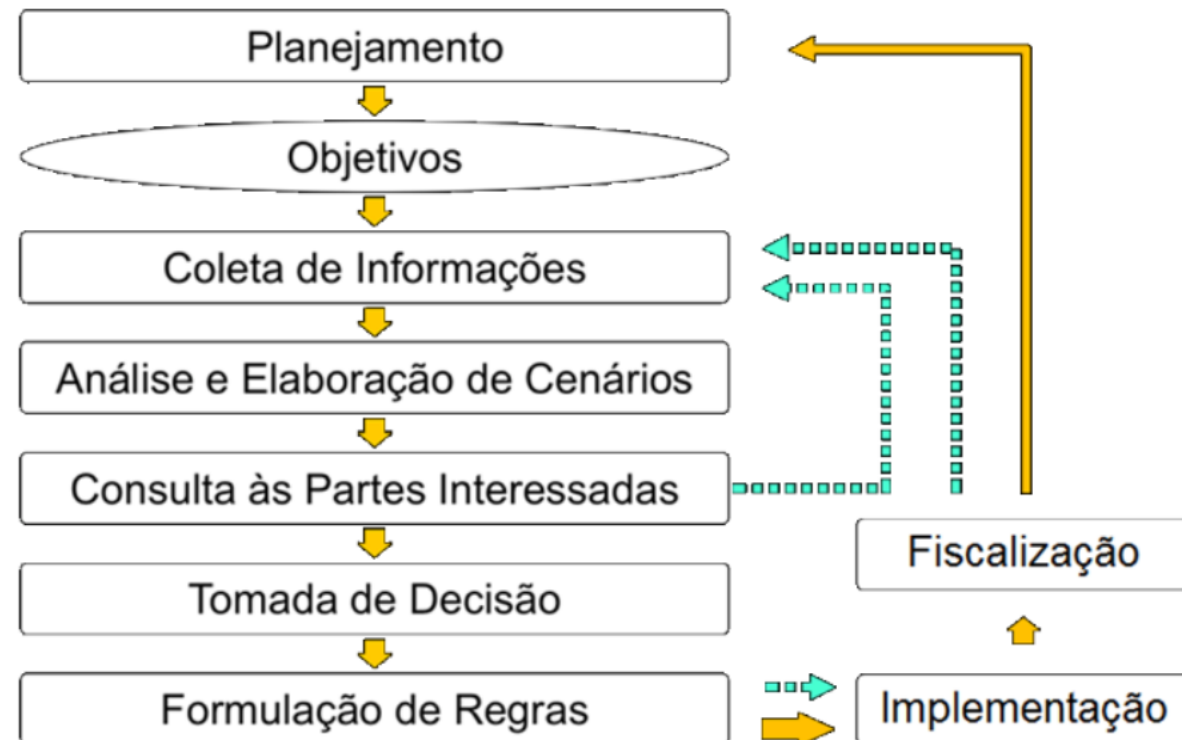
O que é um Plano de Recuperação?

Plano de Recuperação o instrumento que estabelece diretrizes, objetivos e medidas para promover a conservação e a recuperação populacional de espécies ameaçadas de extinção.

Embasa o processo decisório definindo a possibilidade do uso de determinada espécie e, em caso positivo, indicará os limites de uso sustentável a serem autorizados pelos órgãos ambientais competentes, quando for ambientalmente viável e compatível com os objetivos de recuperação da espécie

Principais ações

- As populações só serão recuperadas se medidas de gestão efetivas forem estabelecidas, implementadas e monitoradas
- É preciso ter um processo participativo, transparente e baseado nas melhores informações científicas



Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

Conteúdo do Plano de Recuperação:

I - o diagnóstico da situação das espécies, incluindo as principais informações sobre suas características biológicas e ecológicas, o estado de suas populações, as suas ameaças, e, quando pertinente, informações sobre o uso sustentável;

II os objetivos gerais e específicos a serem alcançados para garantir a recuperação das espécies;-

III - as medidas de proteção a serem adotadas para o cumprimento dos objetivos do Plano, incluindo medidas de manejo e restrições temporais e espaciais para o uso sustentável;

IV - os limites de captura ou de esforço de pesca que podem ser autorizados, quando for reconhecida a possibilidade de uso sustentável da espécie;

V - as ferramentas de controle ou rastreabilidade a serem implementadas para evitar o comércio ilegal da espécie;

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

Conteúdo do Plano de Recuperação:

- VI - os indicadores para acompanhar e avaliar a implementação e o cumprimento do Plano;
- VII - os indicadores para acompanhar e avaliar a recuperação populacional da espécie;
- VIII - os dados a serem coletados regularmente para a geração e acompanhamento dos indicadores;
- IX - as estimativas e projeções de recuperação populacional associadas à implementação das medidas do Plano; e
- X - os procedimentos e prazos para a implementação das ações e para a revisão e atualização do Plano.

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

- **O MMA, com apoio do ICMBio e do Ibama, irá monitorar periodicamente, avaliar a efetividade das medidas e revisar os Planos de Recuperação.**
- **Os Planos de Recuperação serão revisados a cada cinco anos.**
- **Na hipótese de indícios de declínio populacional, de aumento do risco de extinção da espécie ou de descumprimento das exigências previstas no Plano de Recuperação, deverá ser avaliada a adoção de medidas corretivas destinadas a assegurar o cumprimento dos objetivos do referido Plano.**
- **A autorização para o uso sustentável das espécies com Plano de Recuperação poderá ser suspensa a qualquer tempo, pelo MMA, caso as medidas adotadas se revelem insuficientes ou ineficazes, ou diante da persistência ou agravamento da piora no estado de conservação da espécie.**

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

No caso de espécies categorizadas como EN ou CR, a eventual possibilidade de uso sustentável somente poderá ser prevista em casos excepcionais, incluindo ao menos uma das seguintes condições:

- I - presença de características da biologia e ecologia das espécies que permitam a recuperação populacional associada ao uso sustentável;
- II - identificação de áreas com elevada abundância populacional que justifiquem o manejo em locais ou regiões específicas, salvo áreas essenciais à manutenção da população da espécie, tais como berçários (ou habitat críticos) e agregações reprodutivas;
- III - o baixo impacto da pesca no declínio das populações da espécie, frente a outras ameaças, desde que comprovado que a pesca não representa agravante de perda populacional; ou
- IV - adoção de medidas de manejo que contribuam de forma mais efetiva para a redução das capturas não intencionais da espécie, nos casos em que este impacto for relevante para o seu declínio populacional.

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

Art. 11. As espécies com Plano de Recuperação vigente, reconhecido em norma do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e as espécies reclassificadas em categorias de maior ameaça serão submetidas à revisão do Plano de Recuperação e das medidas vigentes, no prazo de até noventa dias, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O Plano de Recuperação e as regras previamente estabelecidas continuarão em vigor durante a revisão de que trata o caput.

Portaria MMA nº 1.666 de 27 de abril de 2026

- **As espécies reclassificadas em categorias de maior ameaça serão submetidas à revisão do Plano de Recuperação e das medidas vigentes, no prazo de até noventa dias, contados da publicação desta Portaria.**
- **O Plano de Recuperação e as regras previamente estabelecidas continuarão em vigor durante a revisão em até 90 dias.**
- **Para as espécies que passaram a compor a Lista, as proibições de captura e comercialização entrarão em vigor após o prazo de 180 dias contados da publicação desta Portaria.**

Câmara Técnica de Espécies da Fauna Aquática Ameaçadas- CT Aquáticas Ameaçadas

RESOLUÇÃO CONABIO Nº 15, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica de Espécies da Fauna Aquática Ameaçadas-CT Aquáticas Ameaçadas, de caráter permanente e consultivo, com o objetivo de subsidiar a Comissão Nacional de Biodiversidade no acompanhamento e na elaboração de recomendações de ações de conservação e manejo para recuperação das espécies pertencentes à Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos.



Câmara Técnica Espécies Aquáticas Ameaçadas



Coordenação MMA
Ibama e ICMBio

Setor pesqueiro

MPA

Sociedades Científicas

ONGs

industrial

artesanal

Acompanhamento da elaboração e da implementação

Grupos Técnicos para os Planos
de Recuperação

Monitoramento e avaliação de Planos de Recuperação

Revisão de Planos de Recuperação

Elaboração de novos Planos de Recuperação

Pautas prioritárias

- Elaboração de novos planos

Peroá (*Balistes capriscus*)

Tambaqui (*Colossoma macropomum*)

Prazo 25/10/2026 (180 dias)

- Revisão de planos de recuperação existentes

Sirigado (*Mycteroperca bonaci*)

Garoupa-são-tomé (*Epinephelus morio*)

Prazo 27/07/2026 (90 dias)

Budião-banana (*Scarus zelindae*)

Budião-azul (*Scarus trispinosus*)

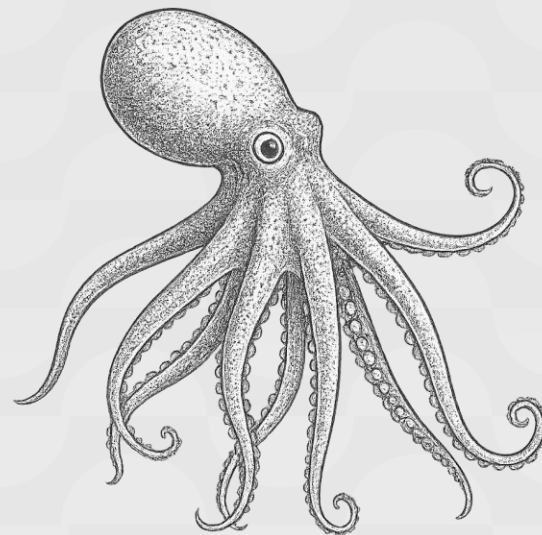


Obrigado!



21. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

Sessão Polvo





22. REC 10/2024B: HISTÓRICO DAS DISCUSSÕES REFERENTES AO ORDENAMENTO SOBRE A PESCA DE POLVO ARTESANAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA



CPG Demersais SE/S

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Ministério da Pesca e Aquicultura

Rio de Janeiro, maio de 2026.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Sessão Polvo

**Devolutiva da REC 10/2024B: Histórico das
discussões referentes ao ordenamento sobre a
pesca de polvo artesanal no estado do Espírito
Santo**

Histórico do processo

Ordenamento da pesca de polvo no ES

- Duas viagens realizadas em 2024
 - Reuniões ampliadas
 - Obtenção do diagnóstico do esforço potencial
 - Reconhecimento da organização social local
- Minuta de Portaria em preparação
 - Até julho de 2025
 - Motivações da pausa - subsídios técnicos atualizados

Histórico do processo

Ordenamento da pesca de polvo no ES

- Dezembro de 2025:
 - Reunião com coordenadores do PMAP ES-MG e SP
 - Importância de aporte de informações robustas para segurança técnica e jurídica de manutenção do recurso e da própria atividade a longo prazo
- Busca por recursos - MPA



Obrigado!

CPG Demersais SE/S

Adayse Bossolani da Guarda

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha

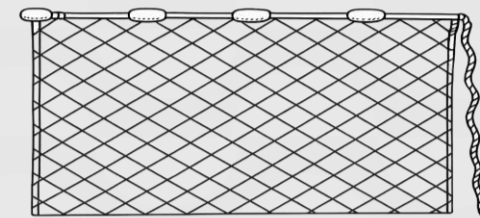
Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

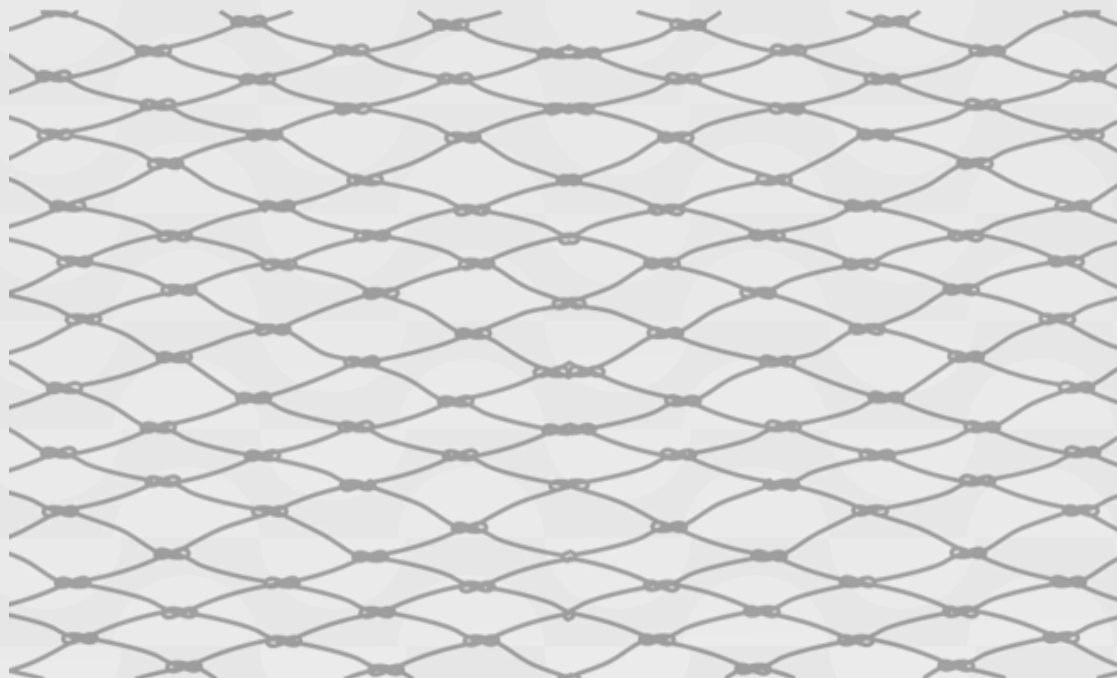
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

23. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



Sessão Emalhe





**24. PARECER SOBRE A REC 16/2025: AVALIAR
A COMPOSIÇÃO DAS CAPTURAS DA PESCA
DE EMALHE NAS ÁREAS DE EXCLUSÃO DE
PESCA DE EMALHE, ESPECIALMENTE A ÁREA
III, ESTABELECIDAS PELA INI MPA/MMA Nº 12,
DE 2012, NO PERÍODO ANTERIOR A
PUBLICAÇÃO DA NORMATIVA**

Grupo Técnico Científico Demersais SE/S - GTC

Painel 9 (emalhe costeiro)

Grupo Técnico Científico - GTC

CPG Demersais SE/S

10 de abril de 2026

Pauta

- Integrantes do Painel Temático
- Organização dos trabalhos
- Contextualização da demanda
- Informações disponíveis
- Definição do relator(a) do Painel
- Encaminhamentos

Integrantes do Painel 9

1. Alberto Toledo Resende
2. André Martins Vaz dos Santos*
3. Bruno Leite Mourato
4. Carmen Sílvia M. Garcez
5. Catia Antonia da Silva
6. Edmir Amanajás Celestino
7. Eidi Kikuchi Santos
8. Fernanda de Oliveira Lana
9. Jocemar Tomasino Mendonça
10. Joelson Musiello Fernandes
11. Jorge Luiz Rodrigues Filho
12. Manuel Haimovici
13. Marcelo Vianna
14. Marco Shizuo Owatari
15. Mariana Clauzet
16. Matheus Oliveira Freitas
17. Maurício Lang dos Santos*
18. Mikel Eduardo de Mello
19. Nilamon de Oliveira Leite Júnior
20. Paulo Ricardo Schwingel
21. Roberto Wahrlich*
22. Rodrigo Claudino dos Santos
23. Sérgio Ricardo Brito Santos*
24. Tatiana S. Leite
25. Victor Hugo da Silva Valério

(*) Presentes na reunião

Organização dos trabalhos

Coordenação

- Organização e acompanhamento dos trabalhos
- Internalização das demandas do CPG (Recomendações)
- Acompanhamento dos trabalhos dos painéis temáticos
- Participação nas reuniões do CPG e apresentação das devolutivas do GTC

Painéis temáticos

- **Membros com conhecimento e/ou interesse sobre o tema**
- **Autonomia para organização dos trabalhos**
- **Relatoria (a ser definida pelos integrantes do Painei)**
- **Elaboração minuta de relatório sobre o tema a ser submetida ao colegiado**
- **Apresentação de cada matéria ao colegiado**

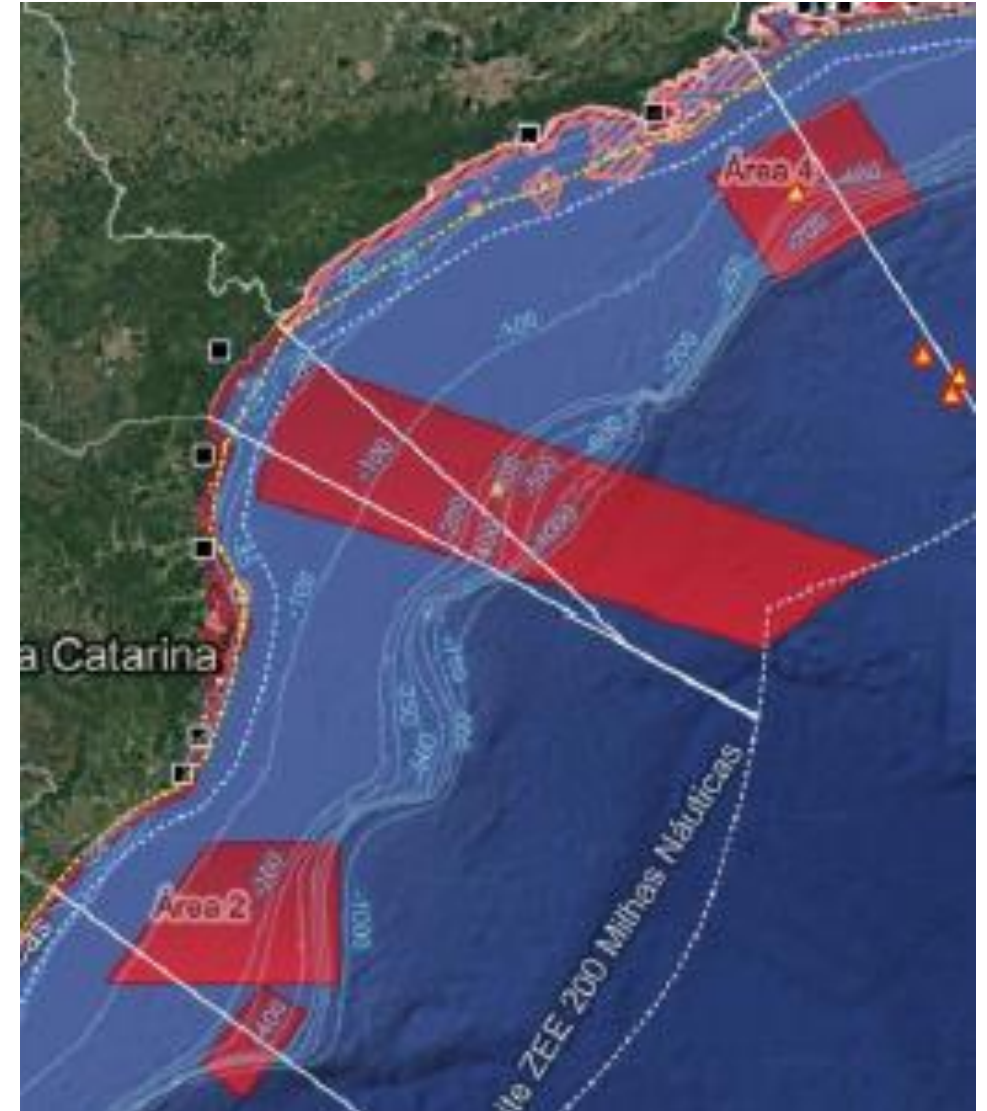
Colegiado

- Apreciação e aprovação dos produtos elaborados pelos painéis
- Proposição de temas para apreciação, dentro das competências do GTC

Contextualização da demanda

REC 16/2025: Avaliar a composição das capturas da pesca de emalhe nas áreas de exclusão de pesca de emalhe, especialmente a Área III, estabelecidas pela INI MPA/MMA nº 12, de 2012, no período anterior a publicação da normativa.

- Demanda formalizada através do OFÍCIO - MPA Nº 213/2025/CGOP - MPA/MPA.



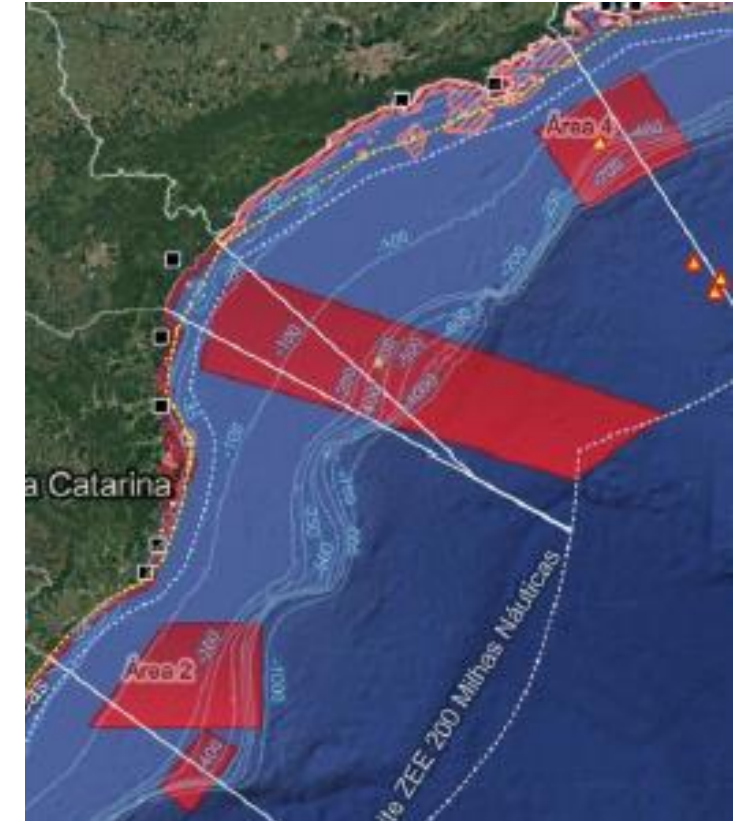
Contextualização da demanda



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PLANO DE GESTÃO PARA O USO SUSTENTÁVEL DA CORVINA, *Micropogonias furnieri* (Desmarest, 1823), NAS REGIÕES SUDESTE E SUL DO BRASIL

AÇÃO DE PESQUISA 1: Avaliar a eficácia das áreas de exclusão de pesca de emalhe, especialmente a Área III, estabelecidas pela INI MPA/MMA nº 12, de 2012, e o uso pelas demais modalidades de pesca, considerando não apenas a corvina, mas também as demais espécies-alvo, a fauna acompanhante e as capturas incidentais.



Contextualização da demanda



CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL SUDESTE E SUL

Av. Ministro Victor Konder, s/n – Itajaí-SC – 88301-700 – Fone: (47) 3348-6058

NOTA TÉCNICA CEPESUL nº 09/2012

Itajaí - SC, 17 de julho de 2012.

Ao Sr. Ugo Eichler Vercillo

Coordenador Geral de Manejo para Conservação - CGESP/DIBio/ICMBio

Assunto: Informações referentes às áreas de restrição à pesca como medidas de ordenamento das pescarias de emalhe nas regiões sudeste e sul do Brasil, contidas em Minuta de Instrução Normativa Interministerial MMA/MPA.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Esta nota técnica tem por objetivo fornecer informações que contribuam ao estabelecimento de medidas a serem adotadas no ordenamento de pesca de emalhe, nas regiões sudeste e sul do Brasil, inseridas na minuta de INI MMA/MPA em elaboração.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A utilização de medidas de proteção através de áreas de exclusão somente será efetiva, tanto para manutenção dos estoques das espécies alvo das pescarias, como para proteção das espécies capturadas incidentalmente, a partir de programas de controle que contemplem o monitoramento destas áreas. Uma das ferramentas que deverão ser utilizadas para este fim seria a presença de observadores de bordo, uma vez que parte da captura sabidamente não é desembarcada e somente durante a operação de pesca os dados reais poderão ser conhecidos, inclusive para aferição das informações registradas em mapas de bordo.

Contextualização da demanda

NOTA TÉCNICA GBA/SBF nº 16/2012

2.25 O Artigo 5º estabelece áreas de exclusão total para a pesca de emalhe nas regiões SE e S. A área de exclusão Corredor da Babitonga (Área 4) baseia-se no conceito de corredores da biodiversidade discutidos nos GTTs Emalhe de 2008 e de 2010. Os corredores da biodiversidade são as áreas de exclusão total da pesca de emalhe perpendiculares à costa. A proposta de ordenamento da pesca de emalhe nas regiões SE e S apresentada pelo MMA ao MPA em junho de 2012 incluiu 5 corredores da biodiversidade, cuja base técnica para sua implementação foi elaborada pelo CEPSUL/ICMBio (fls. 130-133). Contudo, a maior parte dos **corredores da biodiversidade** foi considerada inviável em termos econômicos nesse momento, tanto por representantes do MPA quanto por representantes da pesca industrial durante as reuniões técnicas e reuniões de negociação da minuta. Para que fosse possível a publicação desta norma em caráter emergencial, ficou acordado nas reuniões entre o MMA e o MPA que a implementação de outras áreas de exclusão total deveria ser tratada pelo CPG de recursos demersais das regiões SE e S.

	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E RECURSOS PESQUEIROS
Assunto: Minuta de Instrução Normativa Interministerial MMA MPA que trata de medidas de ordenamento da pesca de emalhe nas regiões SE e S.	
Origem: MMA/SBF/GBA	
Brasília, 7 de agosto de 2012.	
NOTA TÉCNICA GBA/SBF nº 16/2012	
Ref: Análise e parecer sobre a Minuta de IN Interministerial MMA MPA que trata de medidas de ordenamento da pesca de emalhe nas regiões SE e S, Processo MMA nº 02000.001591/2012-18.	

Informações disponíveis

ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DA COMPOSIÇÃO DA CAPTURA DA PESCA COM EMALHE DE FUNDO NO SUDESTE/SUL DO BRASIL

Rafael SCHROEDER¹; Vanessa Mafra PIO¹; Gislei Cibele BAIL¹; Fábio Rodrigo de Alcântara LOPES¹; Roberto WAHRLICH¹

RESUMO

A composição da captura da pescaria da corvina (*Micropogonias furnieri*) com redes de emalhe de fundo foi monitorada por observadores científicos no Sudeste/Sul do Brasil entre 2008-2011 em 34 viagens de pesca. A partir de registros de todos os organismos capturados em parcelas das redes recolhidas do mar, foram selecionadas 15 viagens, de acordo com critérios estabelecidos quanto à qualidade da informação obtida a bordo. A análise da composição das capturas destas viagens indicou preflomínio de corvina em 60% da abundância numérica. Entre as viagens selecionadas, foram registradas 240 espécies, divididas em teleósteos (129), elasmobrânquios (45), crustáceos (24), equinodermos (13), moluscos (12), cridários (9), quelônios (3), aves (2), mamífero (1), briozoário (1) e esponja (1). Oitenta e oito por cento da abundância numérica ficou restrita a 10 taxa, compostos por teleósteos e elasmobrânquios, e espécies sem aproveitamento comercial, como bivalves, caranguejos e hidromedusas. A descrição quali-quantitativa detalhada das frações aproveitadas e rejeitadas das capturas, a qual não pode ser observada nos desembarques, apresentou um novo panorama para o entendimento da pesca de emalhe costeiro de fundo na região Sudeste/Sul do Brasil.

Palavras chave: pesca de emalhe; bycatch; corvina; *Micropogonias furnieri*

Bol. Inst. Pesca, São Paulo, 40(3): 323 - 353, 2014

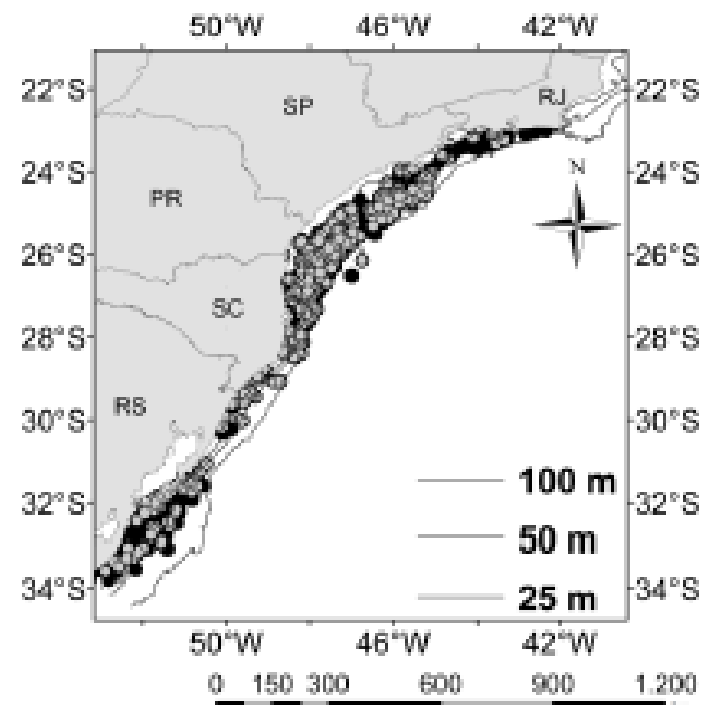


Figura 3. Distribuição geográfica dos lances de pesca realizados pelas embarcações de emalhe de fundo realizadas entre julho de 2008 e maio de 2011. Os círculos escuros representam os lances de pesca realizados em todas as 34 viagens de pesca, enquanto que os círculos cinza, representam os lances registrados nas 15 viagens selecionadas. As linhas representadas no mapa indicam respectivamente as isóbatas de 25, 50 e 100 metros.

Informações disponíveis



Projeto SALVAR (01/01/2022 a 31/12/2023)

Responsáveis Técnicos		Bolsistas do Projeto SALVAR	
Luciano Gomes Fischer	Prof. UFRJ	Abner Ventura Alves	Doutorado FURG
Danielle da Silveira Monteiro	Prof. FURG	Alberto Gabriel Rota	Mestrado FURG
Luis Gustavo Cardoso	Prof. FURG	Amanda Zanchetta	IC - FURG
Bruno Leite Mourato	Prof. UNIFESP	Andrea Renata Rodríguez	Mestrado FURG
Carlos Eduardo de Rezende	Prof. UENF	Anna Clara Carvalho Fayad	IC - FURG
Marcelo Correa Bernardes	Prof. UFF	Anna Diniz Alexeeff	IC - FURG
Maria Cristina Oddone Franco	Prof. FURG	Bárbara Teixeira Villarins	Mestrado UFRJ
Mauricio Mussi Molisani	Prof. FURG	Bruna Siqueira do Amaral	IC - UFRJ
Pablo Mendonça	Pós-Doc UFRJ	Eline Simões Gonçalves	Pós-doutorado UFF
Rodrigo Risi Pereira Barreto	Pesq. CEPISUL	Giovanni Arlan Torres	Mestrado UNIFESP
Rodrigo Sant'Ana	Prof. UNIVALI	Ingrid Hyricena dos Santos	Mestrado UNIFESP
Rodrigo Silvestre Martins	Prof. UNIFESP	João Pedro Almeida de Sá	IC - UFRJ
Colaboradores		Luiz Rodolfo Nascimento Araújo	Aperf. Graduação UFRJ
Ana Carolina Martin de Souza	Graduanda UFRJ	María de los Ángeles Rondón Medici	Doutorado FURG
Arthur de Barros Bauer	Pós-Doc UFRJ	Murilo Bastos Hüber	IC - FURG
Igor Gabriel Bezerra da Costa	Graduando UFRJ	Myckaella de Almeida Barros	IC - UFRJ
Isabela G. Matos Mendes	Graduanda UFRJ	Nathan Diniz da Silva	IC - UFRJ
Juliana Oliveira Goes	Graduanda UFRJ	Pablo Mendonça	Pós-doutorado UFRJ
Leonardo de O. S. Espinosa	Mestr. FURG	Rafael Schroeder	Pós-doutorado UNIVALI
Leticia Quessada Del Buono	Graduanda UFRJ	Raquel Virginia Marquez	Mestrado FURG
Marcela Babiski Siciliano	Graduanda UFRJ	Vinni Santos Thykjaer	Doutorado FURG
Marcela Carvalho C. Amaral	Graduanda UFRJ	Wagner de Araújo de Almeida	IC - UFRJ
Marcus Rodrigues da Costa	Prof. UFF		
Sabrina Pegorin Brier	Graduanda UFRJ		
Sabrina Sanchez	Graduanda UFRJ		

Informações disponíveis

Relatório FINAL de Resultados (Uso restrito ao GTC Demersais)

Resultado Esperado 1.6: Identificação de áreas e épocas prioritárias para a conservação de elasmobrânquios no sudeste e sul do Brasil.

Resumo do Status e Resultados: A modelagem espacial das informações geográficas de captura das espécies analisadas permitiu a identificação de três padrões de distribuição. Para as espécies *A. platana*, *G. altavela*, *P. horkelli*, *S. lewini* e *S. guggenheim* estas análises revelaram elevados valores de abundância numérica nos extremos da área de estudo, nomeadamente a região sul e centro-norte. O segundo padrão espacial identificado, exclusivo de *R. porosus*, mostrou uma distribuição fragmentada ao longo de toda a área de estudo, enquanto que o terceiro padrão de distribuição espacial, identificado para *D. hypostigma*, mostrou um gradiente de abundância sentido sul-norte na região costeira. As áreas marinhas protegidas apresentaram baixa efetividade quanto à proteção destas áreas de maior abundância. Além disso, informações biológicas de comprimento, sexo e maturação reprodutiva evidenciam a existência de mais de uma área de berçário para o cação-anjo-espinhoso *Squatina guggenheim*, e para a raia-viola *Pseudobatos horkelli*. Áreas de proteção marinha mais eficazes deveriam ser remanejadas para estas regiões. A primeira versão do manuscrito sobre a definição de áreas e épocas prioritárias para conservação de elasmobrânquios ameaçados no Sudeste e Sul do Brasil é apresentada no **ANEXO 4**.

Responsável: MSc. Rodrigo Sant'Ana. **Colaboradores:** Dra. Danielle Silveira Monteiro, Dr. Luís Gustavo Cardoso, Dr. Luciano Fischer.



Informações disponíveis

Resultado Esperado 1.6: Identificação de áreas e épocas prioritárias para a conservação de elasmobrânquios no sudeste e sul do Brasil.

Tabela 1.6.1. Sumário dos lances de pesca realizados pelas embarcações utilizadas neste estudo realizadas entre setembro de 2007 e setembro de 2022. Valores expressos em mínimo e máximo.

Fonte	Arte	Ano	Latitude	Longitude	Profundidade	N (lances)
Rio Grande do Sul	Arrasto parelhas	2022 2022	-27,505 -33,333	-48,318 -51,947	22 - 90	52
	Cerco	2013 2014	-30,550 -31,556	-50,333 -51,214	7,5 - 17	18
	Emalhe fundo	2013 2022	-28,661 -36,277	-48,744 -53,934	4 - 335	551
	Emalhe superfície	2013 2022	-31,209 -33,999	-50,771 -53,564	8,6 - 24	50
	Arrasto duplo	2008 2014	-23,033 -34,524	-42,969 -52,165	20 - 445	625
Santa Catarina	Arrasto simples	2009 2013	-27,329 -32,512	-47,786 -51,076	42 - 150	223
	Cerco	2009 2015	-22,021 -33,984	-40,71 -52,196	13,6 - 196	407
	Emalhe fundo Abrótea	2009 2011	-24,545 -30,863	-44,292 -49,067	377 - 713	58
	Emalhe fundo Corvina	2008 2011	-23,035 -33,781	-42,615 -53,075	7 - 141	713
	Emalhe fundo Sapo	2007 2012	-23,677 -33,874	-41,678 -51,434	200 - 520	927



Article
Opening Pandora's Box: Reconstruction of Catches in Southeast-South Brazil Revealed Several Threatened Elasmobranch Species under One Umbrella Name

Rafael Schneider ^{1,2,*}, Luis G. Cardoso ³, Luciano G. Fischer ^{4,5}, Bruno I. Mourato ⁶, Daniele S. Monteiro ⁶ and Rodrigo Sanfina ^{1,2}

¹ Laboratório de Dinâmica Marinha Aplicada, Instituto Politécnico, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí 88302-901, SC, Brazil; rnsanfina@itajai.univali.br
² Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR/CIMAR), 4050-308 Matosinhos, Portugal
³ Laboratório de Recursos Pesqueiros Oceanários, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande 96201-900, RS, Brazil; cardoso@furg.br
⁴ Laboratório de Biologia Marinha, Instituto de Oceanografia e Sustentabilidade (IOUS), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Maracá 22705-040, RJ, Brazil; luis.fischer@ufrj.br
⁵ Laboratório de Ciências da Pesca, Instituto de Mar, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), São Paulo 11075-100, SP, Brazil; luis@icp.furg.br
⁶ Laboratório de Estatística para a Pesca Sustentável, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande 96201-900, RS, Brazil; daniele@itajai.univali.br

*Correspondence: schneider@itajai.univali.br

Abstract: Endangered sharks and rays usually lack basic information specific to conservation, such as population size. Previous studies have reconstructed shark and ray catch statistics between 1950 and 2019 for the southeast + south of Brazil, but lacking detail at the species level, because the catches were grouped by family, genus or even common name (e.g., sharks and rays, *Sphyrnidae*, *Rhinodonta*, *Sphyrnidae*, *Sphyrnidae*). In this study, we used proportions between species from scientific observations and fishery data and Dirichlet regression modeling to classify these categories. This model is a multivariate extension of beta regression and enables the modeling of asymmetric and heteroscedastic compositional data, allowing multivariate data to be obtained in a more informative way. The reconstruction of catches for unclassified data showed a massive dominance of the *Sphyrnidae* family until the late 1970s, when catches showed signs of decline. At the same time, the rays of the "omphale" family showed a progressive increase from 2006 onwards. However, this scenario changed after the reconstruction. The category *Sphyrnidae* was maintained almost exclusively by *S. guggenheim*, while 56 categories of species were observed within "omphale" rays, many of which fall into "endangered", "vulnerable" and "critically endangered" criteria. These reconstructed series provide a more reliable scenario of the catches of thirty elasmobranch species in the southeast and south of Brazil and serve as baseline information for understanding the conservation status of these species.

Keywords: species proportions; onboard observations; Dirichlet regression; *Sphyrna guggenheim*; sharks and rays; sharks; commercial fisheries

1. Introduction

The proportion of marine elasmobranch species classified as endangered in Brazil has exceeded the global average of 25%, estimated by the International Union for Conservation of Nature (IUCN) [1–3]. Basic information on elasmobranch species that would allow abundance estimates or the application of management measures is often lacking [4–6]. Rays and sharks are often landed in the form of carcasses and their identification is at risk depending on genetic markers [7–9]. In addition, the capture of some of these endangered species is prohibited [10], making it even more difficult to obtain species-level information.

Check for updates

Citation: Schneider, R.; Cardoso, L.G.; Fischer, L.G.; Mourato, B.I.; Monteiro, D.S.; Sanfina, R. Opening Pandora's Box: Reconstruction of Catches in Southeast-South Brazil Revealed Several Threatened Elasmobranch Species under One Umbrella Name. *Fishes* 2024, 9, 552. <https://doi.org/10.3390/fishes9050552>

Received: 4 July 2024
Revised: 16 July 2024
Accepted: 16 July 2024
Published: 1 August 2024

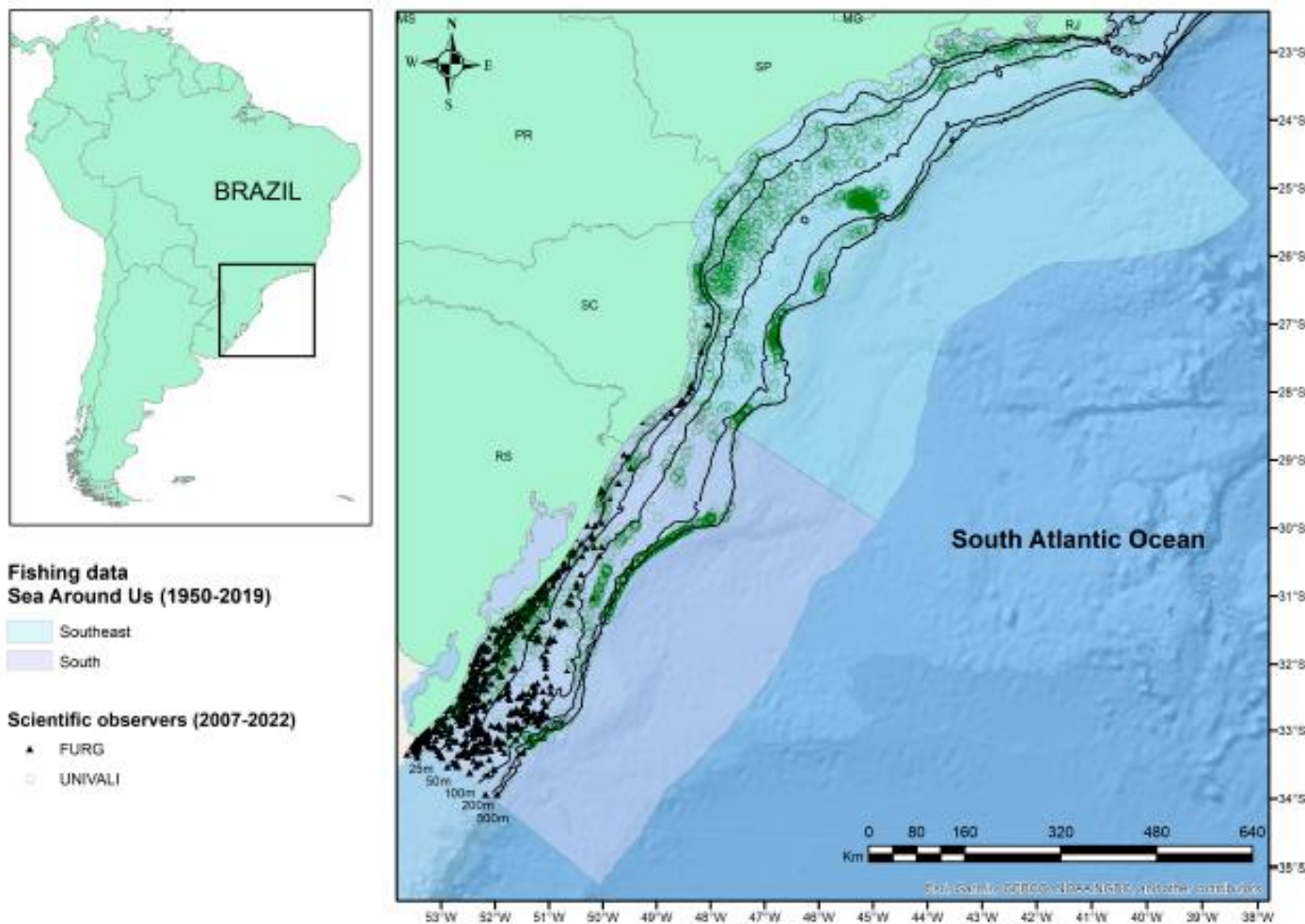
Copyright: © 2024 by the authors. Licensee MDPI, Basel, Switzerland. This article is an open access article distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution (CC BY) license (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Fishes 2024, 9, 552–557. <https://doi.org/10.3390/fishes9050552> <https://www.mdpi.com/journal/fishes>

Errata: Emalhe de Fundo Abrótea (58), Emalhe de Fundo Corvina (713), Emalhe de Fundo Sapo (927).

Informações disponíveis

Resultado Esperado 1.6: Identificação de áreas e épocas prioritárias para a conservação de elasmobrânquios no sudeste e sul do Brasil.



PROJETO
SALVAR



Ciência para conservação
de tubarões e raias do
Sudeste Sul do Brasil

Article
Opening Pandora's Box: Reconstruction of Catches in Southeast-South Brazil Revealed Several Threatened Elasmobranch Species under One Umbrella Name

Rafael Schneider^{1,2,*}, Luis G. Cardoso³, Luciano G. Fischer^{4,5}, Bruno L. Mourato⁶, Danielle S. Monteiro⁶ and Rodrigo Sanfina^{4,6}

¹ Laboratório de Têxteis e Materiais Aplicados, Faculdade Politécnica, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí 88302-900, SC, Brazil; rafael.schneider@univali.br
² Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR/CIMAR), 4450-209 Matosinhos, Portugal
³ Laboratório de Recursos Pesqueiros Desembarcantes, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande 96201-900, RS, Brazil; luis@furg.br
⁴ Laboratório de Biologia Marinha, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Maracá 27905-005, RJ, Brazil; luciano.fischer@ufrj.br
⁵ Laboratório de Ciências da Pesca, Instituto de Mar, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), São Paulo 11079-100, SP, Brazil; bruno.l.mourato@ufrj.br
⁶ Laboratório de Têxteis e Materiais Aplicados, Faculdade Politécnica, Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí 88302-900, SC, Brazil; danielle.s.monteiro@univali.br
*Correspondence: rafael.schneider@univali.br

Abstract: Endangered sharks and rays usually often lack basic information specific to conservation, such as population size. Previous studies have reconstructed shark and ray catch statistics between 1950 and 2019 for the southeast – south of Brazil, but lacking detail at the species level, because the catches were grouped by family, genus or even common name (e.g., skates and rays, Chimaeridae, Rhinochimaeridae, Sphyrnidae, Squatinidae). In this study, we used proportions between species from scientific observer fishing trips and Ditchik aggregation modeling to classify these categories. This model is a multivariate extension of beta regression and enables the modeling of asymmetric and heteroscedastic compositional data, allowing multivariate data to be observed in a more informative way. The reconstruction of catches for unclassified data showed a massive dominance of the Squatinidae family until the late 1970s, when catches showed signs of decline. At the same time, the rays of the “emphaster” family showed a progressive increase from 2006 onwards. However, this scenario changed after the misclassification. The category Squatinidae was maintained almost exclusively by *S. guggenheim*, while 16 categories of specimens were observed within “emphaster” rays, many of which fall into “endangered”, “vulnerable” and “critically endangered” criteria. These reconstructed series provide a more reliable scenario of the catches of thirty elasmobranch species in the southeast and south of Brazil and serve as baseline information for understanding the conservation status of these species.

Keywords: species proportions; onboard observers; Ditchik aggregation; *Squatina guggenheim*; sharks and rays; sharks; commercial fisheries

1. Introduction

The proportion of marine elasmobranch species classified as endangered in Brazil has exceeded the global average of 25% estimated by the International Union for Conservation of Nature (IUCN) [1–3]. Basic information on elasmobranch species that would allow abundance estimates or the application of management measures is often lacking [4–6]. Rays and sharks are often landed in the form of carcasses and their identification is at risk depending on genetic markers [7–9]. In addition, the capture of some of these endangered species is prohibited [10], making it even more difficult to obtain species-level information.

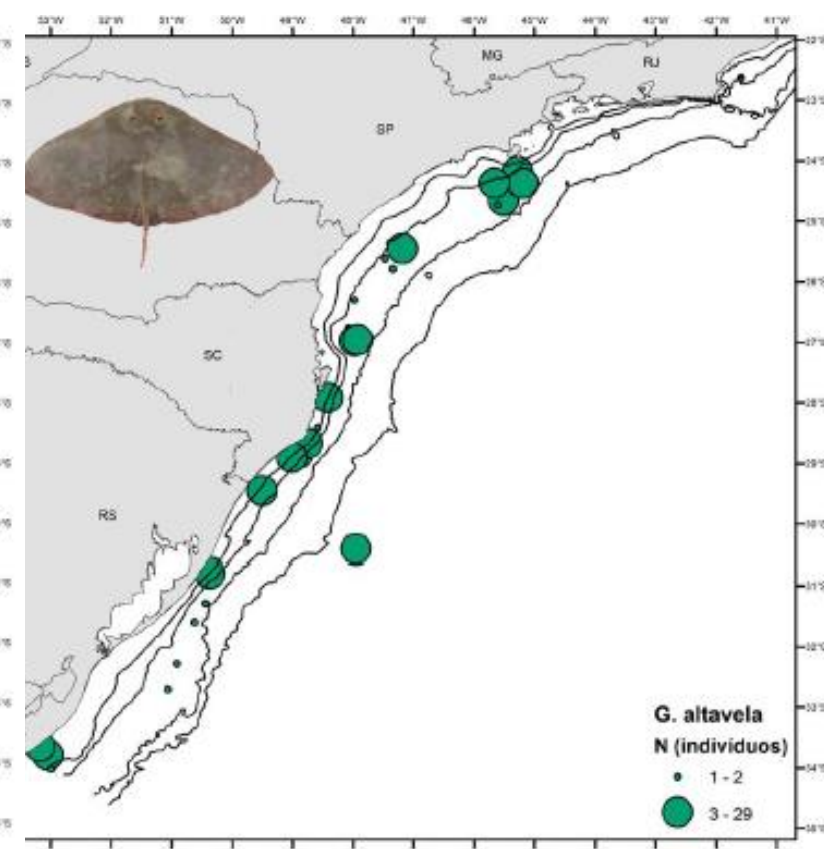
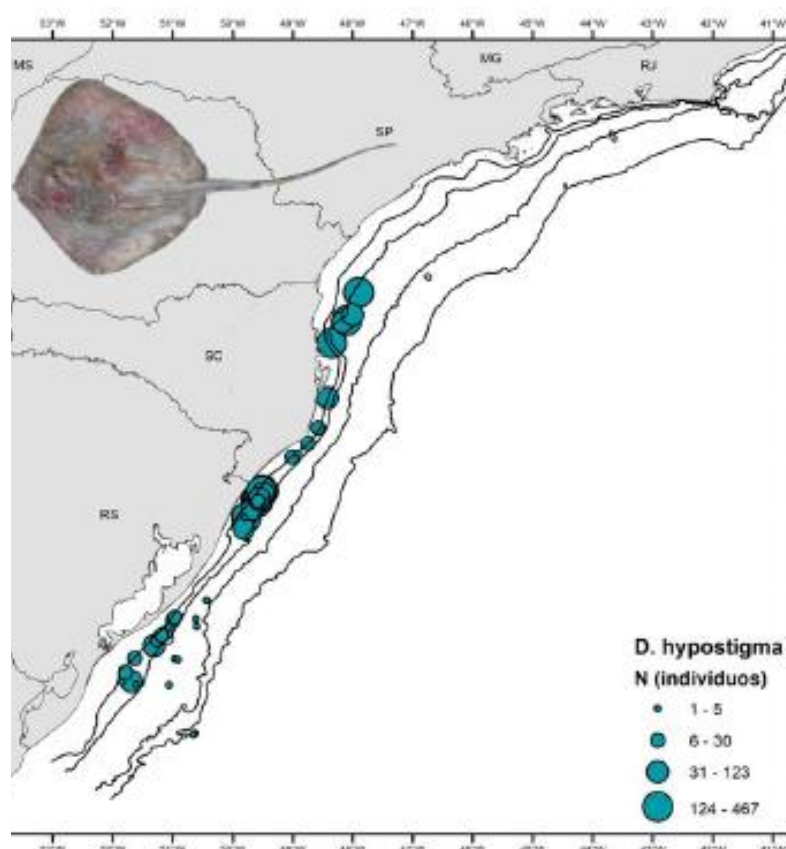
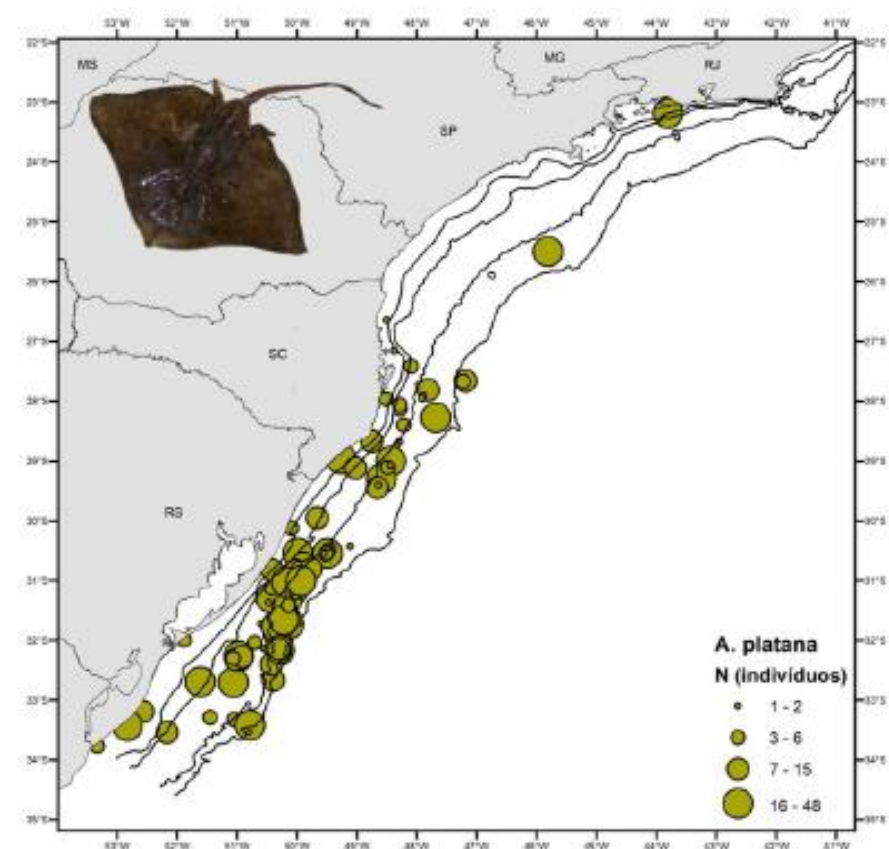
Copyright: © 2024 by the authors. Licensee MDPI, Basel, Switzerland. This article is an open access article distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution (CC BY) license (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Cite: 2024, 4, 502–507. <https://doi.org/10.3390/foods102024004> <https://www.mdpi.com/journal/foods>

Informações disponíveis

Atividade 1.6.1: Compilação de informações sobre locais das capturas de tubarões e raias no SE-S do Brasil e coleta de dados de capturas em cruzeiros de pesca comercial.

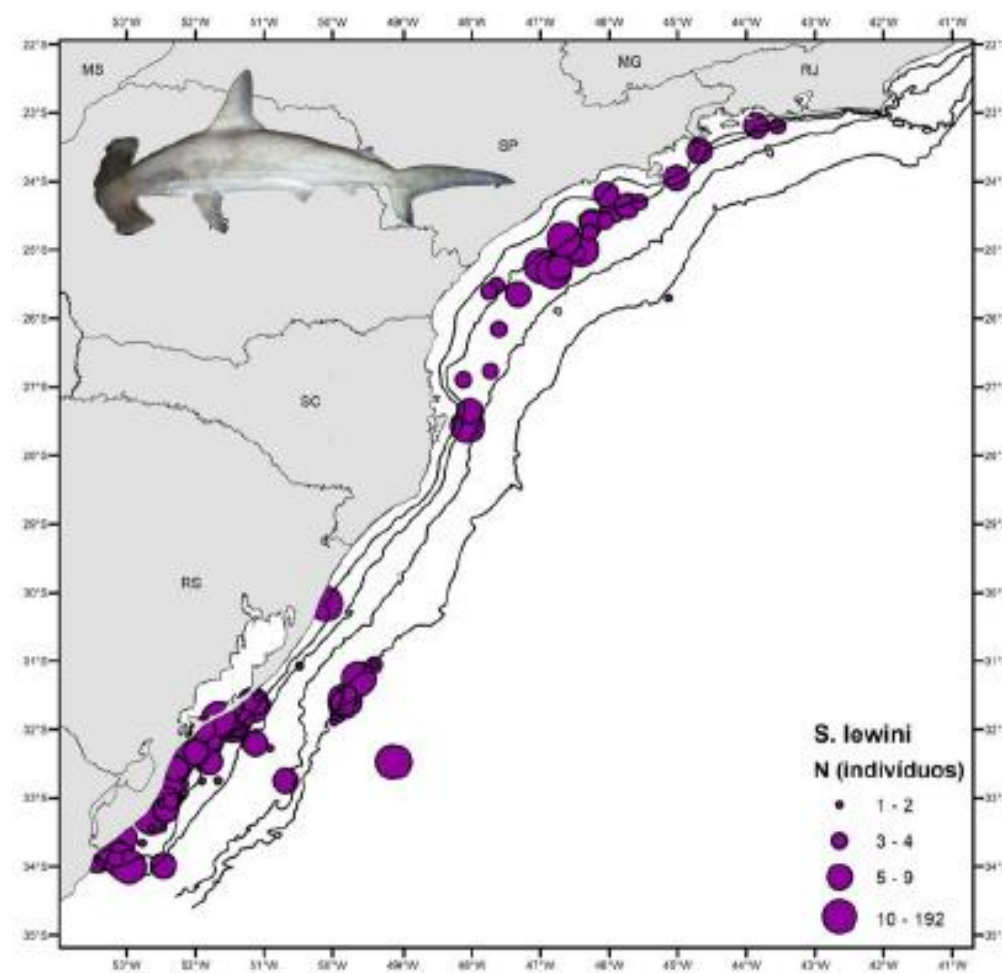
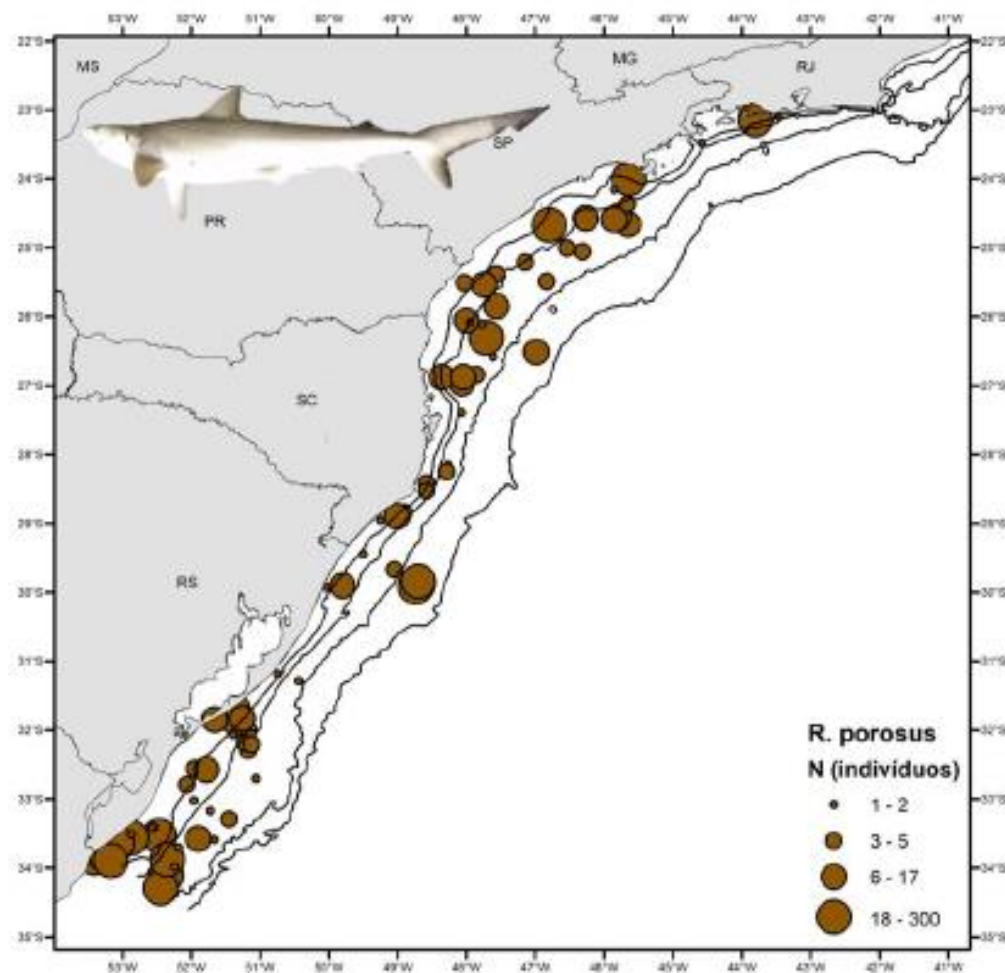
Cronograma original: Do 1º ao 12º mês



Informações disponíveis

Atividade 1.6.1: Compilação de informações sobre locais das capturas de tubarões e raias no SE-S do Brasil e coleta de dados de capturas em cruzeiros de pesca comercial.

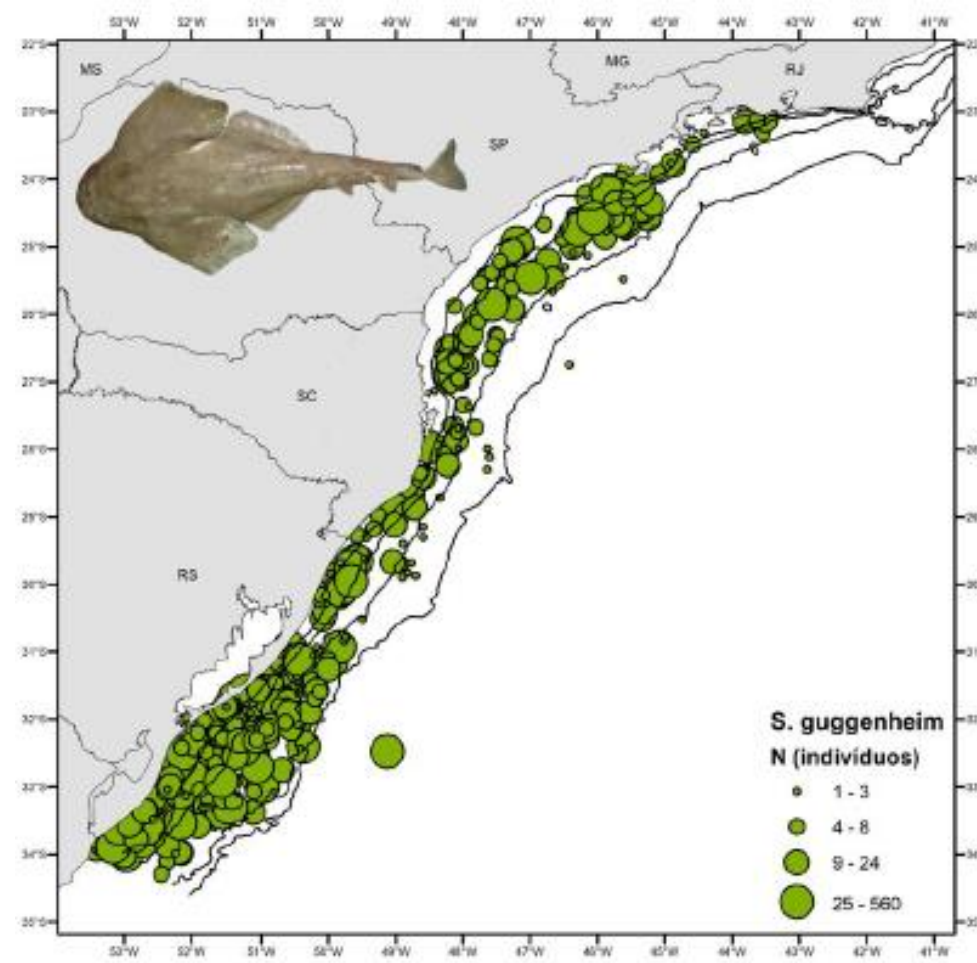
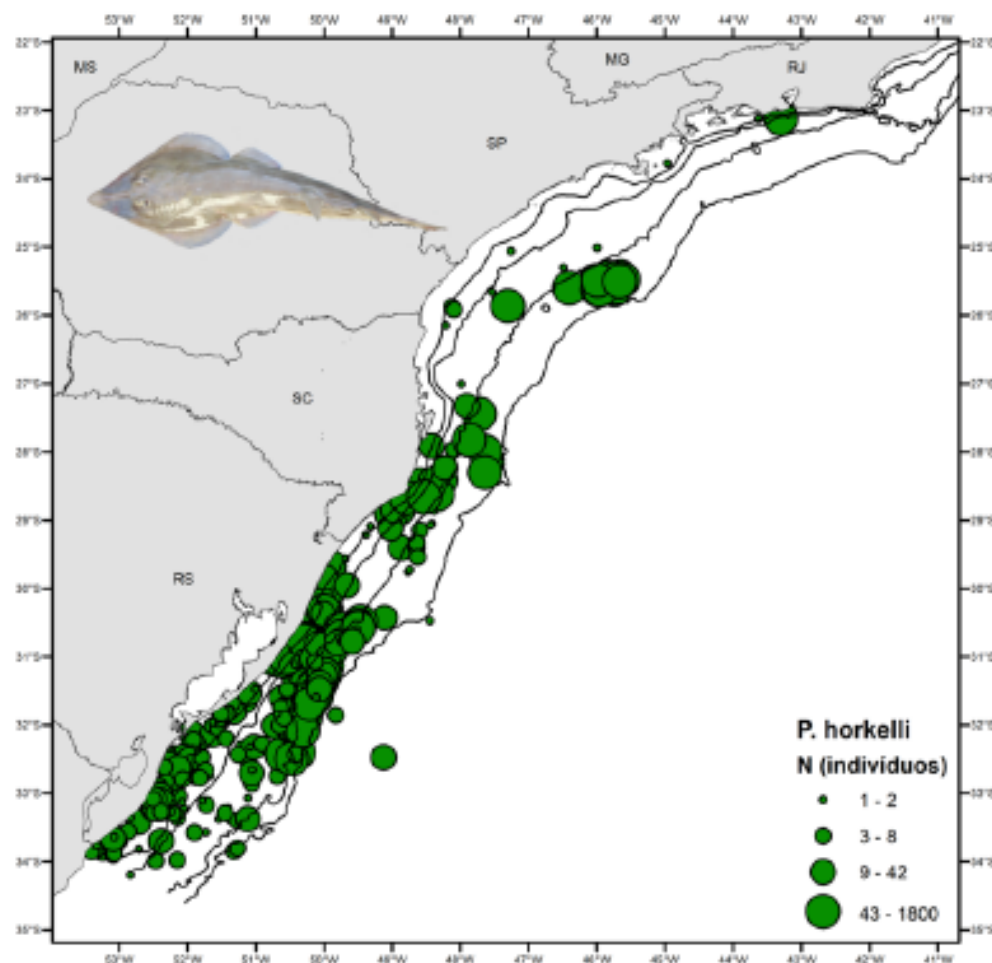
Cronograma original: Do 1º ao 12º mês



Informações disponíveis

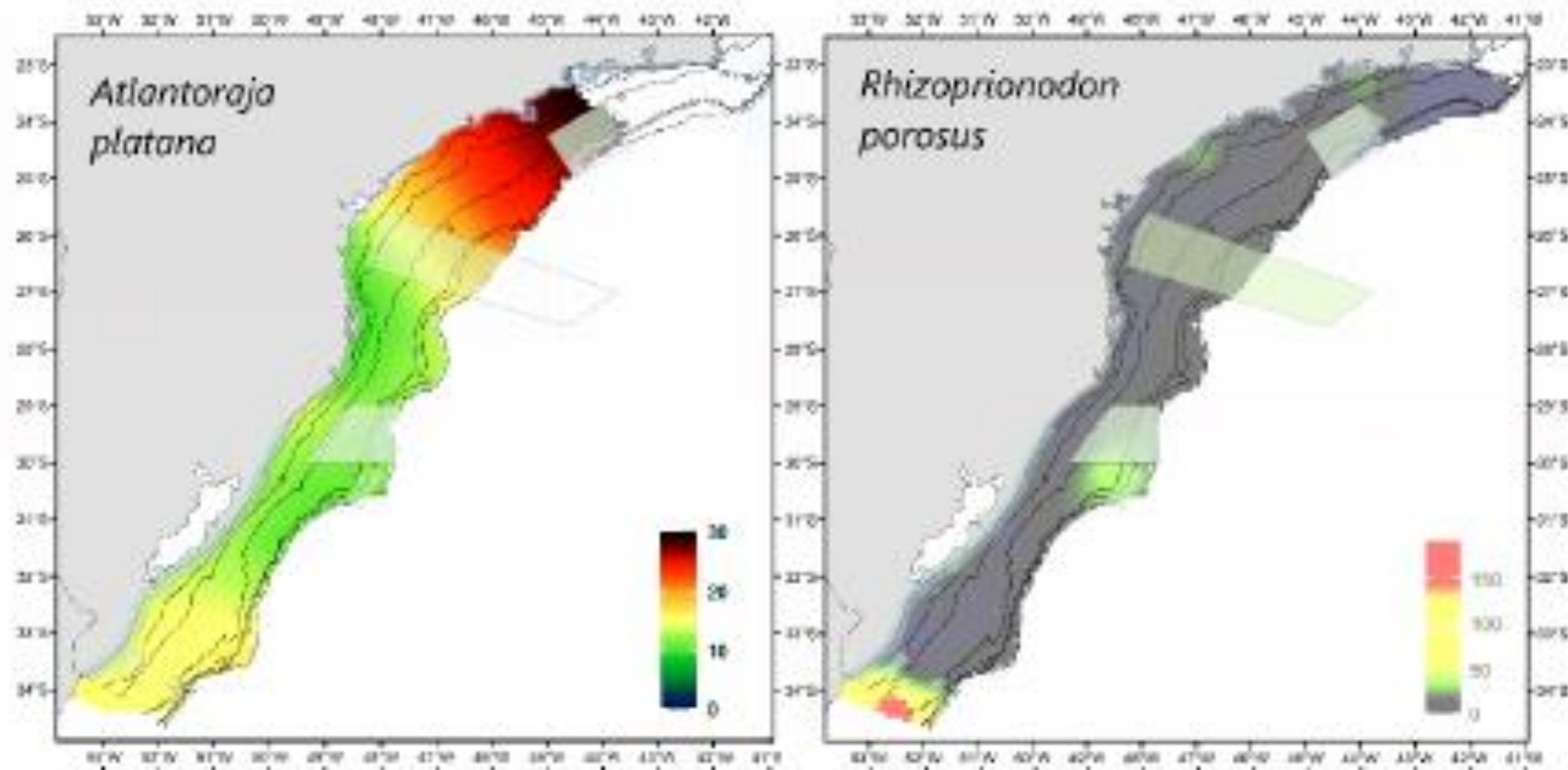
Atividade 1.6.1: Compilação de informações sobre locais das capturas de tubarões e raias no SE-S do Brasil e coleta de dados de capturas em cruzeiros de pesca comercial.

Cronograma original: Do 1º ao 12º mês



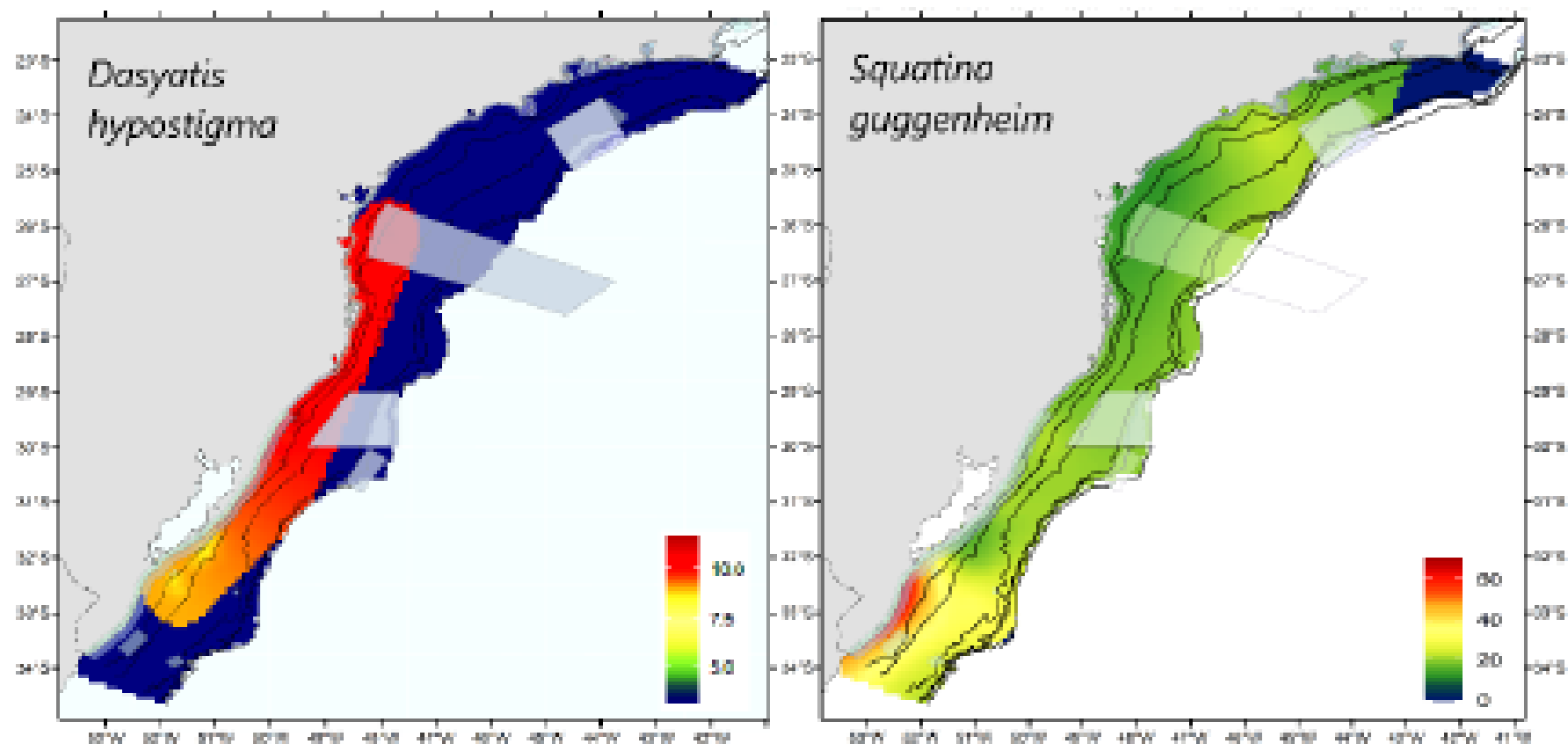
Informações disponíveis

ANEXO 4 - Manuscrito - Definindo áreas e épocas prioritárias para conservação de elasmobrânquis ameaçados no Sudeste e Sul do Brasil



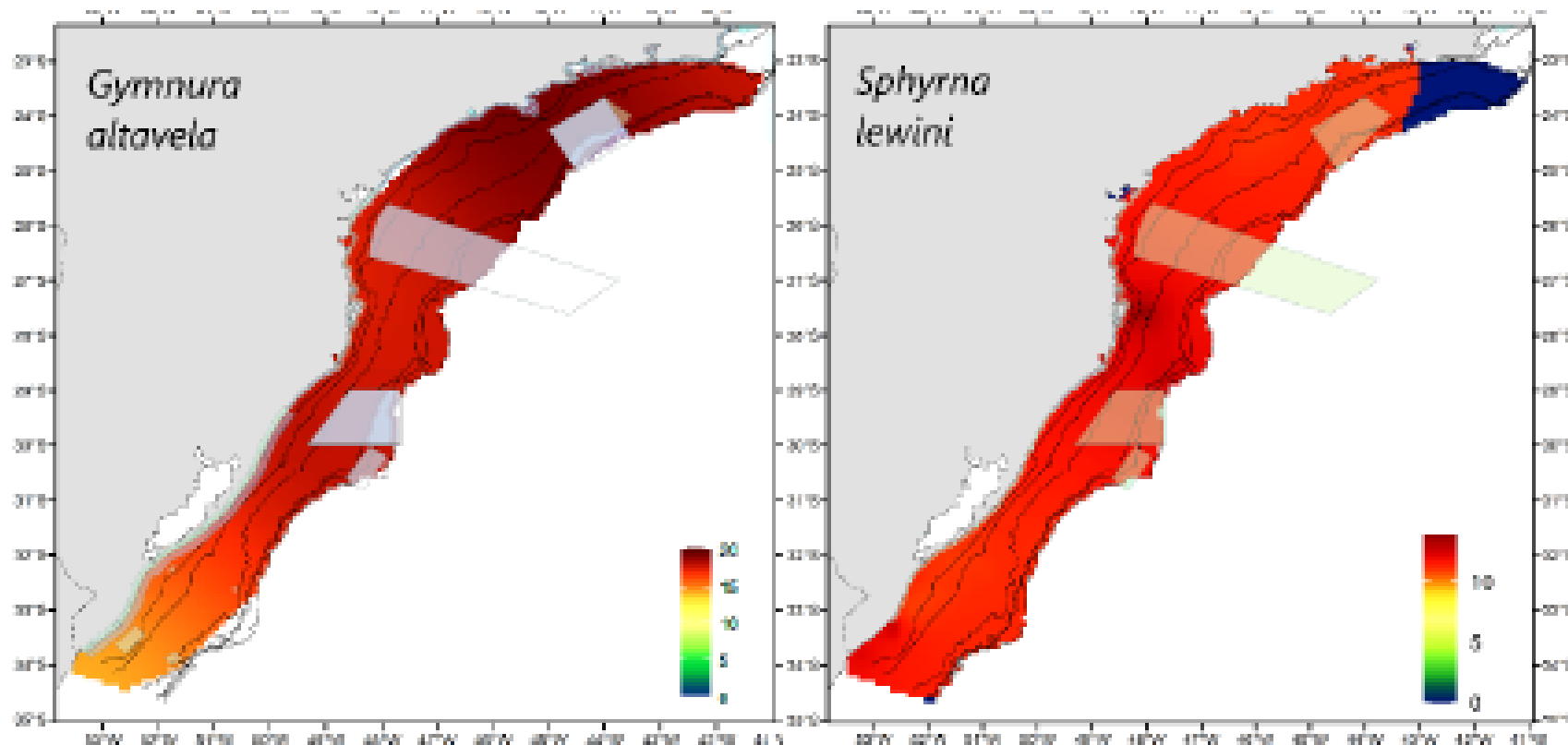
Informações disponíveis

ANEXO 4 - Manuscrito - Definindo áreas e épocas prioritárias para conservação de elasmobrânquis ameaçados no Sudeste e Sul do Brasil



Informações disponíveis

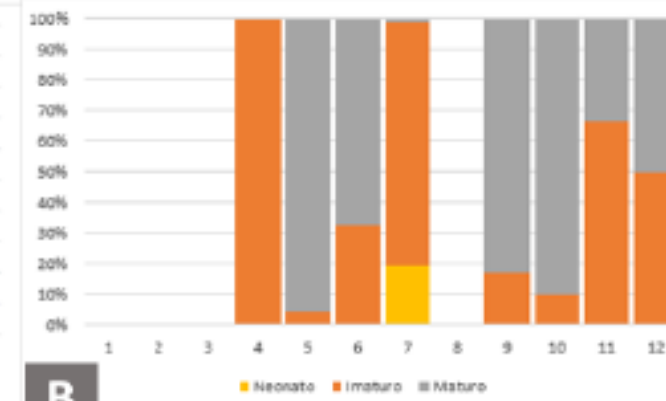
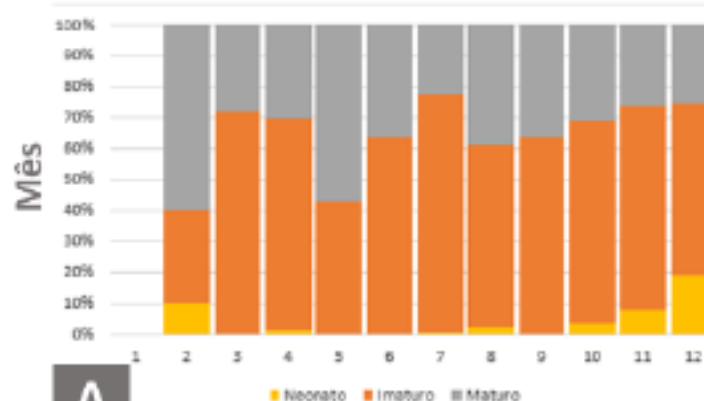
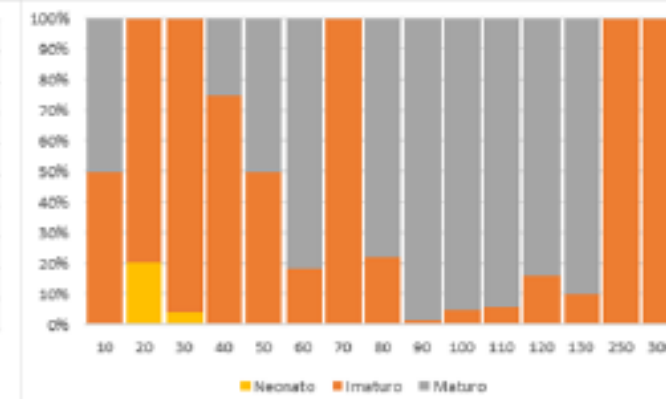
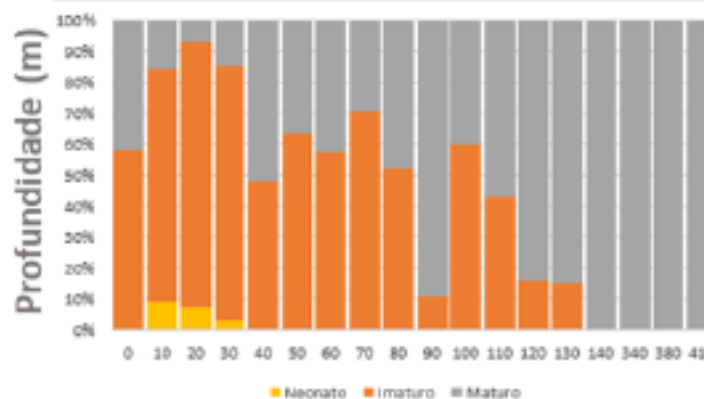
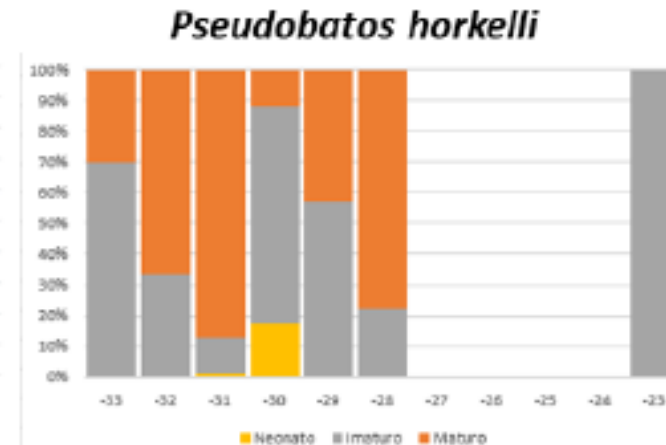
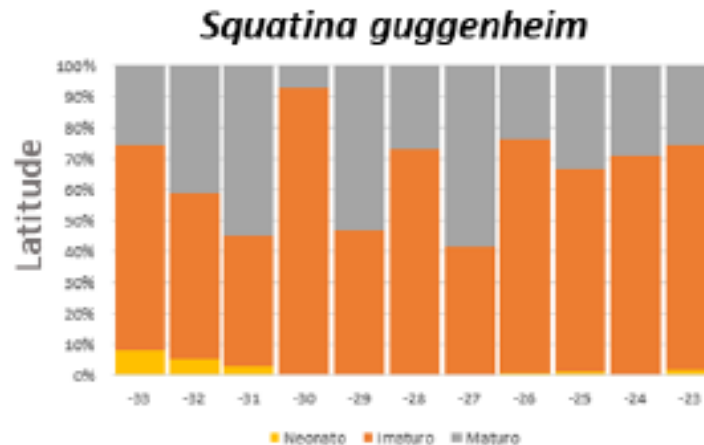
ANEXO 4 - Manuscrito - Definindo áreas e épocas prioritárias para conservação de elasmobrânquis ameaçados no Sudeste e Sul do Brasil



Informações disponíveis



ANEXO 4 - Manuscrito - Definindo áreas e épocas prioritárias para conservação de elasmobrânquis ameaçados no Sudeste e Sul do Brasil



Outras informações disponíveis

- [Projeto de Caracterização Regional da Bacia de Santos\(PCR-BS\) | Comunica Bacia de Santos | Petrobras](#)

Encaminhamentos

- Relator: Sérgio Ricardo Brito Santos
- Identificar outras fontes de dados relacionadas à composição das capturas da pesca demersal nas regiões onde se inserem as áreas de exclusão de pesca estabelecidas pela INI 12/2012, especialmente a Área III.
- Identificar projetos/pesquisas em andamento que estariam coletando e/ou analisando dados de capturas incidentais nas mesmas regiões.
- Relatório do GTC deverá de ater à indicação das fontes de informações disponíveis e uma descrição dessas informações, sugerindo ao CPG que o atendimento da REC 16/2025 seja direcionado preferencialmente ao ICMBio.

Painel 9 (emalhe costeiro)

Grupo Técnico Científico - GTC

CPG Demersais SE/S

10 de abril de 2026

25. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



26. ATUALIZAÇÕES NAS AVALIAÇÕES DE ESTOQUES DAS TRÊS ESPÉCIES QUE SÃO ALVO DAS FROTAS DE EMALHE DE FUNDO E ARRASTO QUE ATUAM NA REGIÃO SE-S

Oceana Brasil

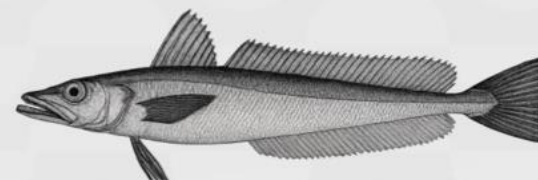
AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES DOS RECURSOS DEMERSAIS DE PROFUNDIDADE



5ª Reunião Ordinária CPG Demersais SE/S

Rio de Janeiro, 26 e 27 de maio de 2026

Sessão Abrótea de Profundidade e Merluza



Demanda

Incluir as espécies abrótea de profundidade (*Urophycis mystacea*) e merluza (*Merluccius hubbsi*) entre as espécies-alvo do emalhe oceânico para a captura de peixe sapo (*Lophius gastrophysus*), relativa à modalidade de permissionamento 2.3 do Anexo II da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Histórico da demanda - CPG Demersais SE-S

1ª Reunião Ordinária - 08/2023

Inclusão das espécies abrótea de profundidade e merluza na modalidade de permissionamento 2.3.
Não foram registradas recomendações específicas sobre os temas



2ª Reunião Ordinária - 04/2024

Foi definido que a demanda de inclusão das espécies alvo seria encaminhada à análise do GTC Demersais SE/S



3ª Reunião Ordinária - 12/2024

Apresentação e discussão do Parecer do GTC Demersais SE/S na 3ª Reunião Ordinária do CPG Demersais SE/S em 12/2024



O Cenário 1, com a menor quantidade de embarcações foi aceito pela plenária

- Rec. 5/2024B: Redução da 3.12 para 10 embarcações.
- Rec. 7/2024B: Autorizar 2 embarcações da 2.3 a pescar abrótea e merluza

Contexto

REC 7/2025: Estabelecer cotas e medidas associadas na pesca de abrótea de profundidade para as modalidades de permissionamento 2.3 e 3.12 e limite de captura de merluza para as modalidades de permissionamento 2.3 e 3.12, conforme proposta apresentada durante a reunião do CPG, verificando a possibilidade de alternativa de pesca para a 3.12	MPA e MMA	Segundo Semestre de 2025
REC 8/2025: Solicitar a priorização da revisão de avaliação de estoque da abrótea de profundidade e merluza no Projeto REMANEJAR do Edital CNPq 15/2024 ou contratar revisão de avaliação de estoque da abrótea de profundidade e merluza	MPA MPA e MMA	Segundo Semestre de 2025 Primeiro Trimestre de 2026

Contexto



Universidade do Vale do Itajaí
Escola Politécnica
Laboratório de Estudos Marinhos Aplicados

Relatório Técnico - Final

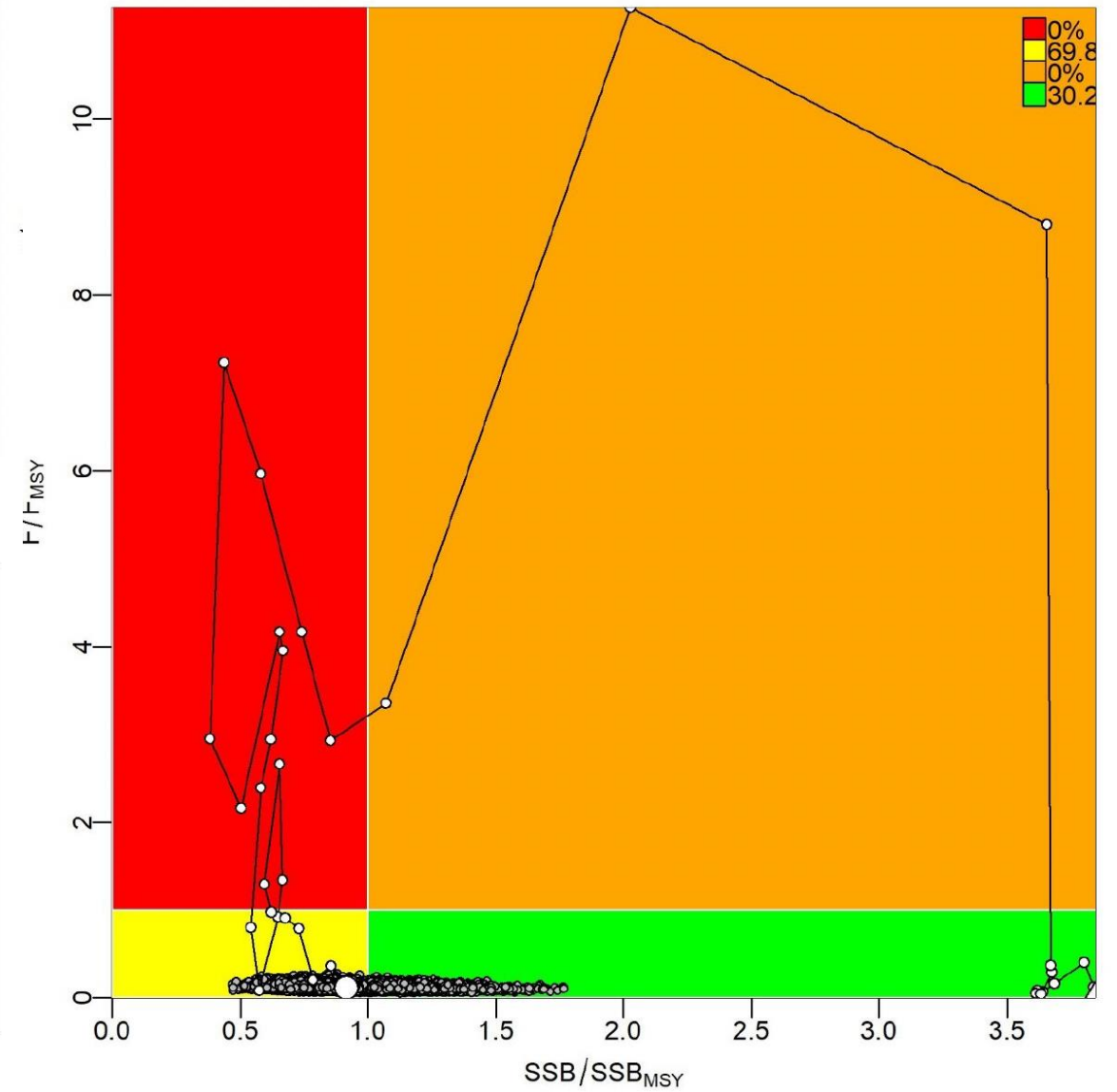
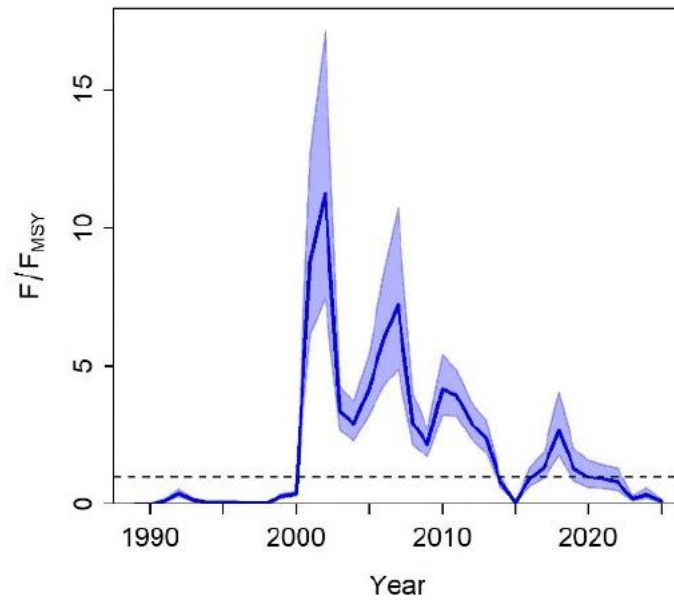
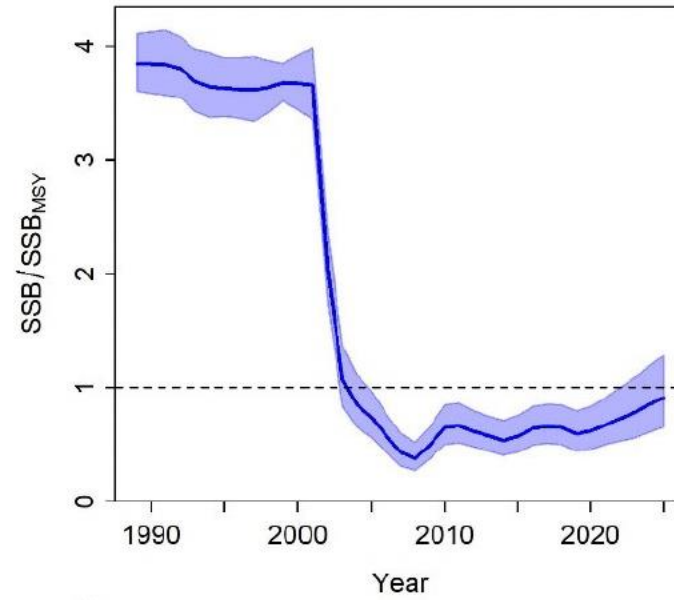
Atualização das avaliações dos estoques de peixe-sapo (*Lophius gastrophysus*), merluza (*Merllucius hubsi*) e abrótea-de-profundidade (*Urophycis mystacea*)

Apoio

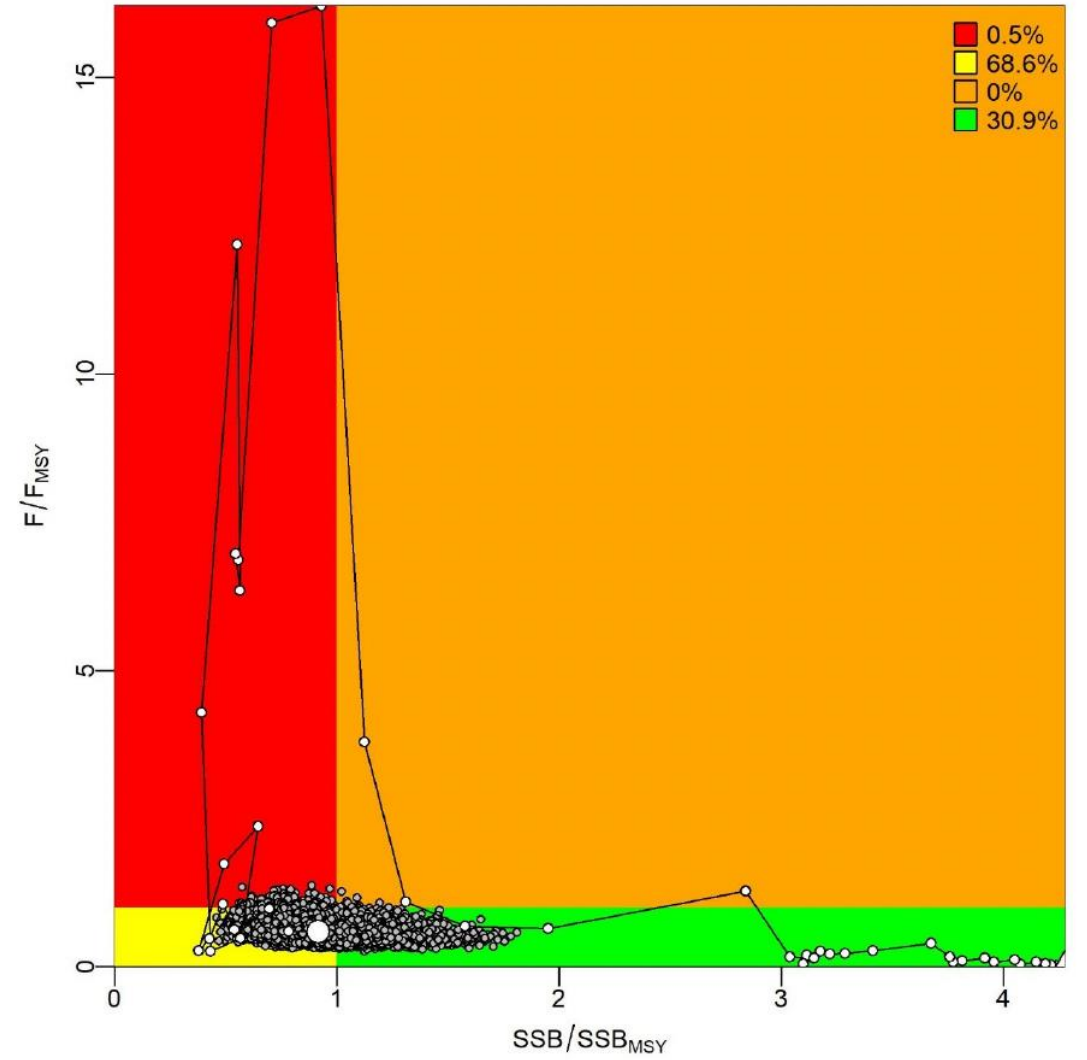
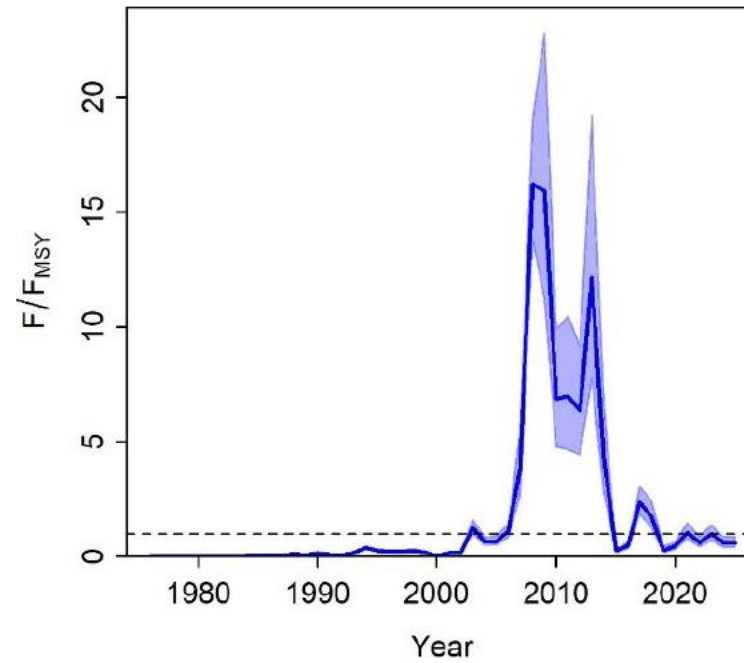
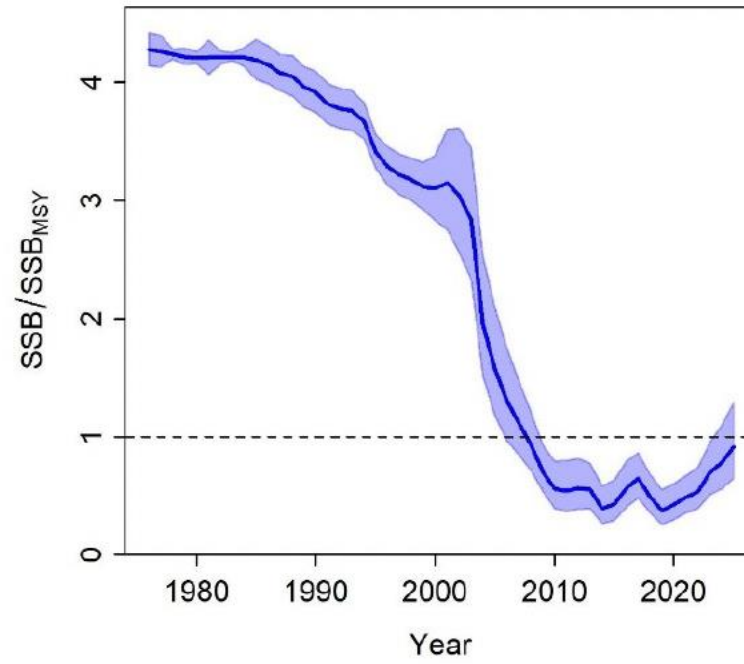


Março de 2026

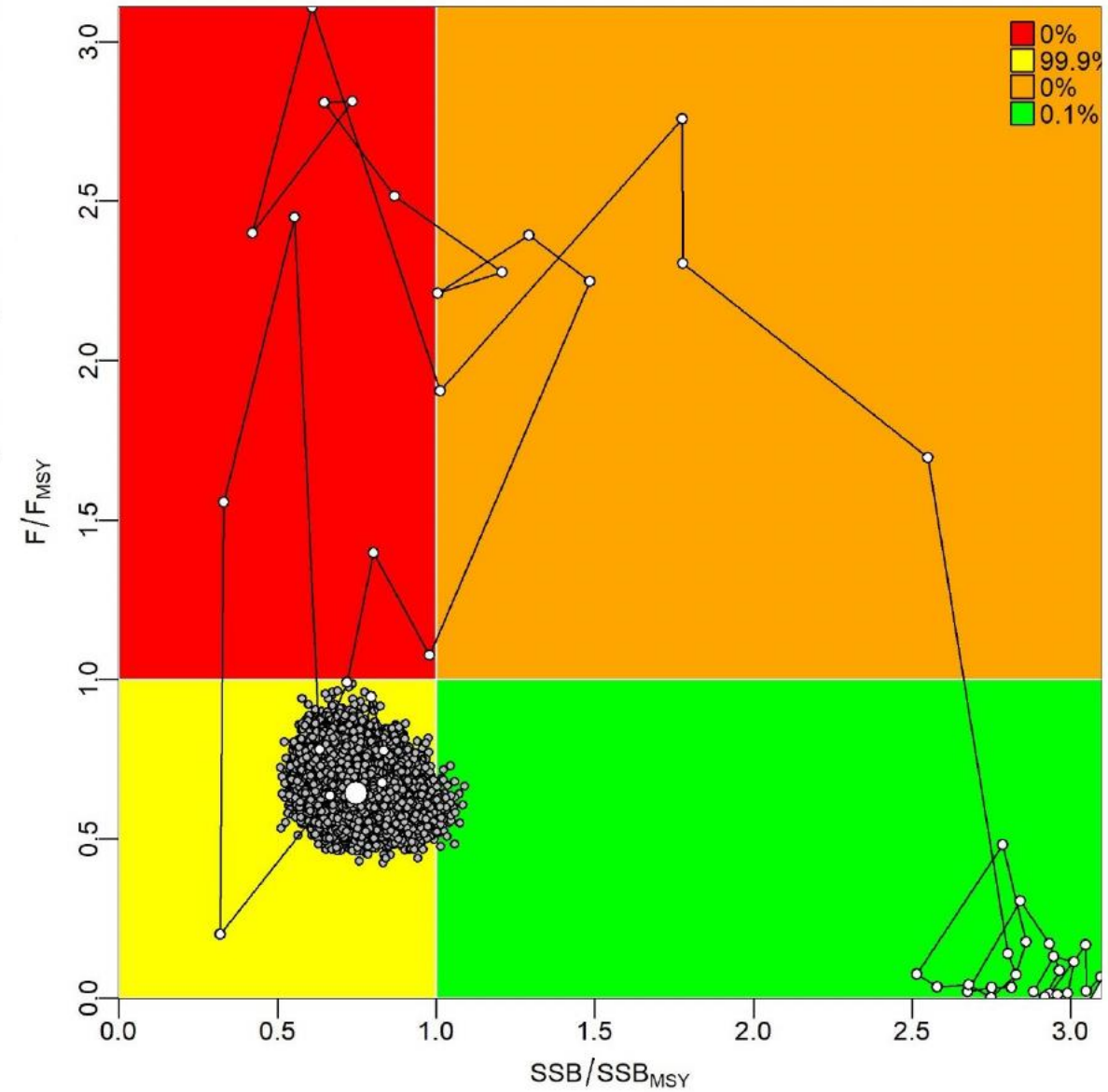
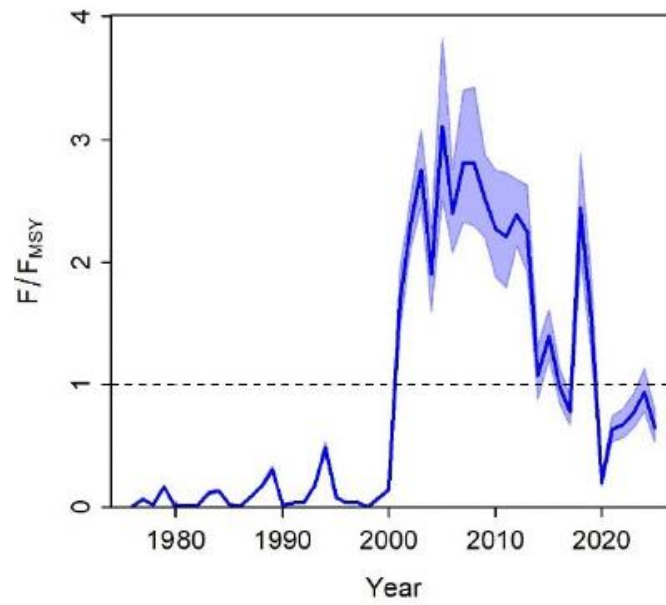
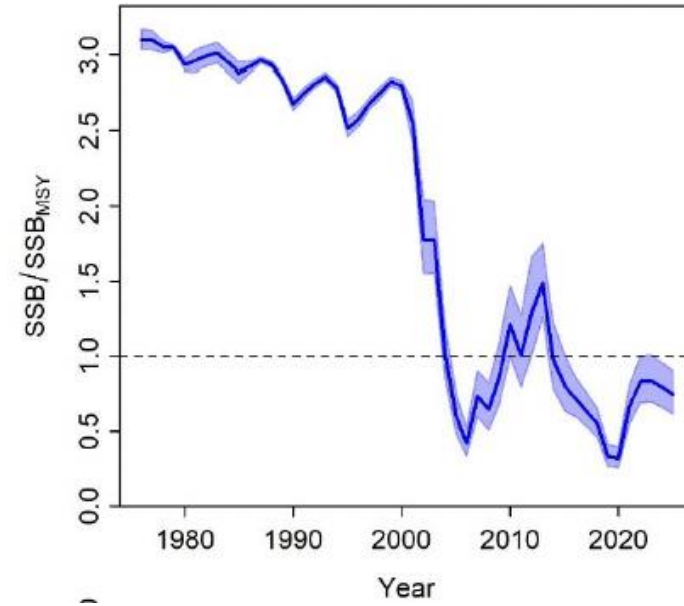
Peixe-sapo



Abrótea



Merluza



Pontos de referência

Parâmetro	Peixe Sapo	Abrótea	Merluza	Referência
B/BRMS 2019	0,80	0,90	0,50	Cardoso et al (2022)
F/FRMS 2019	0,20	0,00	0,50	
RMS 2019. (ton)	863,80	1567,90	1589,00	
B/BRMS 2025	0,91	0,92	0,75	Oceana (2026)
F/FRMS 2025	0,12	0,16	0,64	
RMS 2025 (ton)	463,32	1653,08	690,07	
LBA 2025 (ton)	442,99	1604,19	672,43	

Conclusões

- Todos os estoques estão em recuperação, com mortalidade por pesca reduzida e biomassa em trajetórias crescentes
- Abrótea e peixe-sapo apresentam biomassa próxima daquela que produz o RMS (estoques quase recuperados)
- Situação de segurança biológica evidente quando se observa B e F conjuntamente
- Valores absolutos do RMS precisam ser melhor debatidos e testados, tendo em vista a diferença em relação aos estudos anteriores
- Proximos passos para esta avaliação: GTC?

Reflexões

Cenários

Cenário 3: Operação dos quantitativos máximos de embarcações estabelecidos nas respectivas regulamentações (INC MPA/MMA 3/2009 e IN SEAP-PR 22/2008), com a complementar da modalidade 2.3 resultando em direcionamento à abrótea durante todo o ano

Modalidade de permissionamento	Número de barcos	Abrótea kg	Merluza kg
Emalhe 2.3 (complementar)	9	2.887.650	163.440
Arrasto 3.12	17	4.425.610	1.566.380
Total	26	7.313.260	1.729.820
RMS 2019		1.568.000	1.589.000
Diferença (RMS – captura total)		-5.745.260	-140.820

Reflexões

Instrução Normativa Conjunta 03/2009 - Ordenamento Peixe-Sapo

Art. 2º A pesca de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa, será permitida nas seguintes condições:

- I - número máximo de embarcações permitidas: nove embarcações pesqueiras;
- II - nacionalidade das embarcações: brasileira;
- III - método de pesca: rede de espera do tipo fixa de fundo;
- IV - limite máximo de redes transportado por embarcação: mil redes;
- V - limite máximo anual total permitido de captura: mil e quinhentas toneladas de peso inteiro eviscerado; e
- VI - profundidade mínima permitida: duzentos e cinquenta metros.

+ 5% CAPTURAS TOTAIS DO ARRASTO – 300 toneladas





INTERVALO

27. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



28. REC 4/2024B: PROPOSTA DE ATUAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DE EMALHE DA LAGOA DOS PATOS PARA PESCA NA REGIÃO COSTEIRA

Fórum da Lagoa dos Patos - FLP

REC 4/2024B: Proposta de atuação das
embarcações licenciadas na Lagoa
dos Patos para a pesca na região costeira



Situação

- **Pauta conhecida** no e além do CPG Demersais SE/S;

diferentes instâncias; revisão de normas; retomada de um direito histórico; prognóstico de severos impactos das mudanças climáticas.



São Lourenço do Sul, 28 de outubro de 2025.

Ofício 19/2025

**Assunto: proposta do Fórum da Lagoa dos Patos para o exercício da pesca
Na saída da Barra do Rio Grande**

À Sra. Sandra Silvestre de Souza
Secretária Executiva Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso
Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste
e Sul (CPG Demersais SE/S)
Ministério da Pesca e Aquicultura

Cumprimentando-a cordialmente, viemos por meio deste ofício,
encaminhar a solicitação para análise do CPG Demersais no que se
refere ao pedido para exercício da pesca por parte dos pescadores



São Lourenço do Sul, 25 de novembro de 2024.

Ofício 24/2024

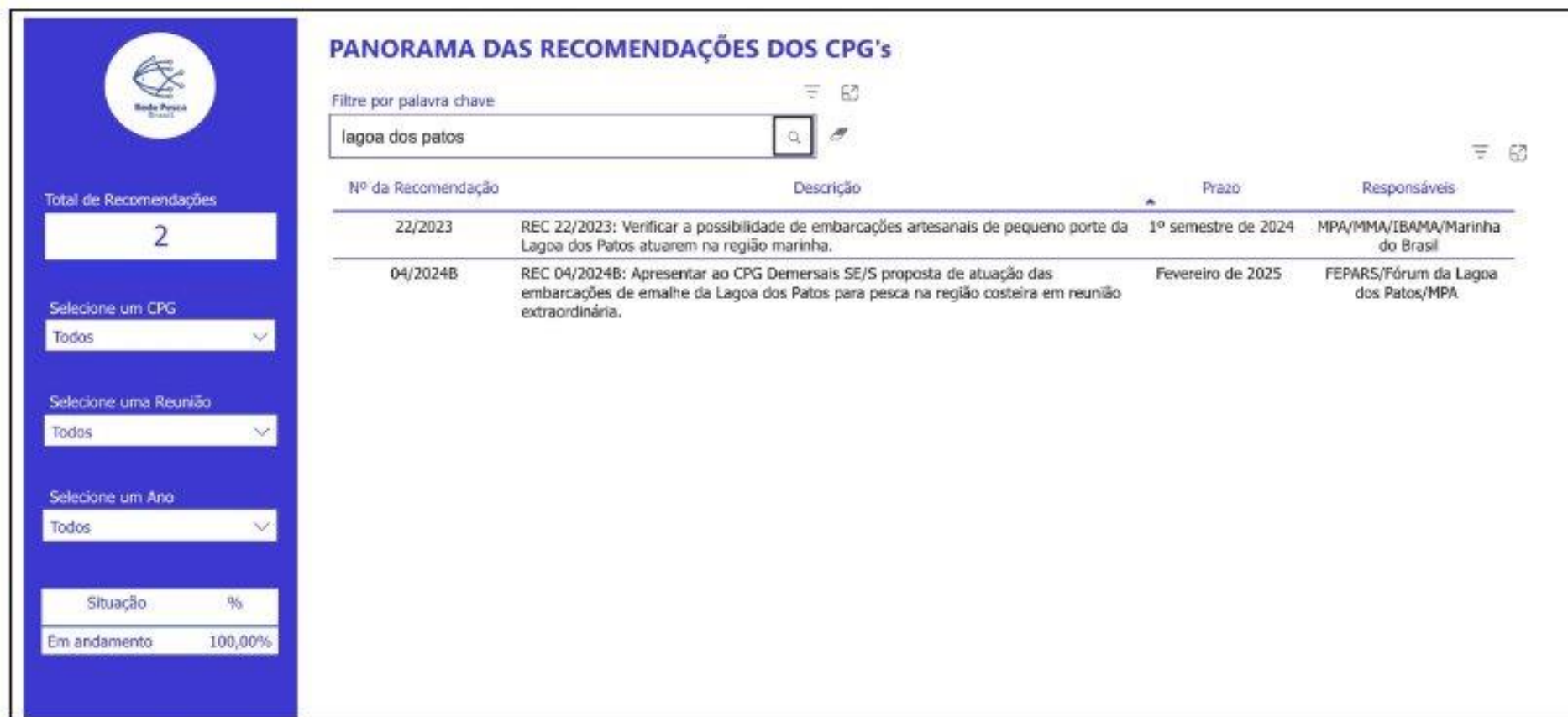
**Assunto: A importância da licença para pesca de saída de Barra do
Rio Grande aos pescadores artesanais do estuário da Lagoa dos
Patos**

Ao Ministério do Meio Ambiente
Sr. Roberto Gallucci

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste ofício,
retomar a diálogo sobre a solicitação de licença para pesca de saída de
Barra do Rio Grande para a safra 2024/2025 aos pescadores do estuário
da Lagoa dos Patos. Ao longo do mês de outubro tivemos uma rodada de
reuniões, com pesquisadores e com setor produtivo (lideranças das
colônias e do Fórum da Lagoa dos Patos). No entanto, apesar dessas
reuniões, até o momento não obtivemos uma resposta formal do

- **Pauta conhecida** no e além do CPG Demersais SE/S;
duas recomendações nesse CPG

- 1) 1ª reunião ordinária do CPG Demersais SE/S em Niterói (RJ) nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023
- 2) 2ª reunião ordinária do CPG Demersais SE/S em Porto Alegre (RS) nos dias 09 e 10 de abril de 2024
- 3) 3ª reunião ordinária do CPG Demersais SE/S em Brasília nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024 (pauta)
- 4) 3ª reunião extraordinária do CPG Demersais SE/S em Brasília no dia 25 de março de 2025



Situação

- **Pauta conhecida** no e além do CPG Demersais SE/S;
duas recomendações nesse CPG

- 1) 1ª reunião ordinária do CPG Demersais SE/S em Niterói (RJ) nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023
- 2) 2ª reunião ordinária do CPG Demersais SE/S em Porto Alegre (RS) nos dias 09 e 10 de abril de 2024
- 3) 3ª reunião ordinária do CPG Demersais SE/S em Brasília nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024 (pauta)
- 4) 3ª reunião extraordinária do CPG Demersais SE/S em Brasília no dia 25 de março de 2025

- 5) 2ª reunião ordinária do CPG Pelágicos SE/S em São Paulo entre 10 e 11 de setembro de 2024
- 6) 1ª reunião extraordinária do CPG Pelágicos SE/S em Brasília entre 3 e 5 de fevereiro de 2025



Total de Recomendações

2

Selecione um CPG

Todos

Selecione uma Reunião

Todos

Selecione um Ano

Todos

Situação	%
Em andamento	100,00%

Filtre por palavra chave

lagoa dos patos

Nº da Recomendação	Descrição	Prazo	Responsáveis
22/2023	REC 22/2023: Verificar a possibilidade de embarcações artesanais de pequeno porte da Lagoa dos Patos atuarem na região marinha.	1º semestre de 2024	MPA/MMA/IBAMA/Marinha do Brasil
04/2024B	REC 04/2024B: Apresentar ao CPG Demersais SE/S proposta de atuação das embarcações de emalhe da Lagoa dos Patos para pesca na região costeira em reunião extraordinária.	Fevereiro de 2025	FEPARS/Fórum da Lagoa dos Patos/MPA



Situação

- Argumentos "*impeditivos*";

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPA/MMA Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2011* **

* DOU 13/06/2011 - SEÇÃO 1 - PÁGINA 50 – OMITIU OS ANEXOS

** OS ANEXOS FORAM PUBLICADOS NO DOU 07/11/2011, SEÇÃO 1, PÁG. 94, E ENCONTRAM-SE LISTADOS AO FINAL DESTA

A MINISTRA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, bem como o disposto na Lei 11.959, de 29 de junho de 2009, e no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009. Resolvem:

Art. 1º Aprovar as normas gerais e a organização do sistema de permissionamento de embarcações de pesca para acesso e uso sustentável dos recursos pesqueiros, com definição das modalidades de pesca, espécies a capturar e áreas de operação permitidas.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos e operacionais do sistema de permissionamento de que trata o caput serão definidos em ato normativo do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Passível de alteração (inclusão e exclusão)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e nas Leis nºs 7.679, de 23 de novembro de 1998; 8.617, de 4 de janeiro de 1993; 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o que consta do Processo IBAMA/CEPERG/RS nº 02033.000047/98-71, e da Ação Civil Pública nº 2002.71.01.01.010012-0, da 2ª Vara Federal do Rio Grande do Sul e Agravo Regimental em Agravo de Instrumento nº 2002.04.01.056380-2/RS, resolvem:

Art. 1º A atividade de pesca no Estuário da Lagoa dos Patos no Estado do Rio Grande do Sul fica condicionada aos critérios técnicos, padrões de uso e procedimentos administrativos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Entende-se por Estuário da Lagoa dos Patos, a área compreendida entre confrontação com Arambaré (Latitude 30º a 50º Sul) e a Barra do Rio Grande (Latitude 32º 10' Sul).

Art 2º Na região estuarina da Lagoa dos Patos ficam estabelecidos, por espécie, os seguintes períodos de pesca:

Nome Vulgar	Nome Científico	Período
Tainha	Mugil platanus	OUT/NOV/DEZ/JAN/FEV/MAR/ABR/MAI
Corvina	Micropogonias furnieri	OUT/NOV/DEZ/JAN/FEV
Bagre	Netuma barba	OUT/NOV e MAR/ABR/MAI
Camarão	Farfantepenaeus paulensis	FEV/MAR/ABR/MAI

Não impede saída



Situação

- Argumentos "impeditivos";

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 166 ,
DE 18 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 26, inciso V, Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.718, de 13 de março de 2006, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002 e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967; e,

Considerando a Lei Nº 7.643, de 18 de dezembro de 1978, que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto n.º 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o IBAMA a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º do artº 27 da Lei n.º 10.683, de maio de 2003;

permitido.

Art. 8º Fica limitada, a partir da data de assinatura deste, a concessão de novas permissões para atuação da pesca de emalhar de superfície e de fundo.

Art. 9º As medidas definidas nesta Instrução Normativa poderão ser revistas após a conclusão das discussões em andamento sobre a pesca com rede de emalhar em todo Brasil.

Passível de revisão

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 24/08/2012 (nº 165, Seção 1, pág. 39)

Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009 e na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 13 de novembro de 2009, resolvem:

Art. 1º - Estabelecer critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul, do Estado do Espírito Santo ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 13 - Proibir a concessão de novas autorizações de pesca, bem como de permissões prévias de pesca para a construção ou alteração de modalidade (conversão) de embarcação de pesca, para qualquer modalidade de permissionamento de emalhe.

Passível de revisão



Situação

- Argumentos "*impeditivos*";

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA CAPTANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO / REGISTRATION NUMBER 381M22300087		PROPULSÃO / PROPULSION TIPO DE PROPULSÃO / TYPE OF PROPULSION Motor	
TIPO DA EMBARCAÇÃO / TYPE OF VESSEL Moto-Aquático/ônio - Personal Water Craft		QUANTIDADE DE MOTORES / QUANTITY OF ENGINES *****	
DATA DE VALIDADE / EXPIRATION DATE 01/03/2026		MOTOR 1 / ENGINE 1 FABRICANTE - MARCA - MODELO / MANUFACTURER - BRAND - MODEL *****	
NOME DA EMBARCAÇÃO / NAME OF VESSEL MESTRE LEO		Nº DE SÉRIE DO MOTOR / ENGINE SERIAL NUMBER *****	
ATIVIDADE / ACTIVITY Esporte e Recreio		MOTOR 2 / ENGINE 2 FABRICANTE - MARCA - MODELO / MANUFACTURER - BRAND - MODEL *****	
ÁREA DE NAVEGAÇÃO / NAVIGATION AREA Navegação Interior		Nº DE SÉRIE DO MOTOR / ENGINE SERIAL NUMBER *****	
NÚMERO DE TRIPULANTES / NUMBER OF CREW MEMBERS 5	NÚMERO DE PASSAGEIROS / NUMBER OF PASSENGERS 8	MOTOR 3 / ENGINE 3 FABRICANTE - MARCA - MODELO / MANUFACTURER - BRAND - MODEL *****	
CARACTERÍSTICAS / FEATURES COMPRIMENTO / LENGTH 4.00		Nº DE SÉRIE DO MOTOR / ENGINE SERIAL NUMBER *****	
BOCA / BREADTH *****		MOTOR 4 / ENGINE 4 FABRICANTE - MARCA - MODELO / MANUFACTURER - BRAND - MODEL *****	
ANO DE CONSTRUÇÃO / YEAR OF BUILD 2022		Nº DE SÉRIE DO MOTOR / ENGINE SERIAL NUMBER *****	

[illegible]

Situação

- Pesca artesanal comprometida na Lagoa dos Patos;
extensão dos molhes; inundações e enchentes severas

Seção I

Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros

Art. 3º Compete ao poder público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, conciliando o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

- I – os regimes de acesso;
- II – a captura total permissível;
- III – o esforço de pesca sustentável;
- IV – os períodos de defeso;
- V – as temporadas de pesca;
- VI – os tamanhos de captura;
- VII – as áreas interditadas ou de reservas;
- VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;
- IX – a capacidade de suporte dos ambientes;
- X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;
- XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando a garantir sua permanência e sua continuidade.

§ 2º Compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrita a uma determinada bacia hidrográfica.



Situação

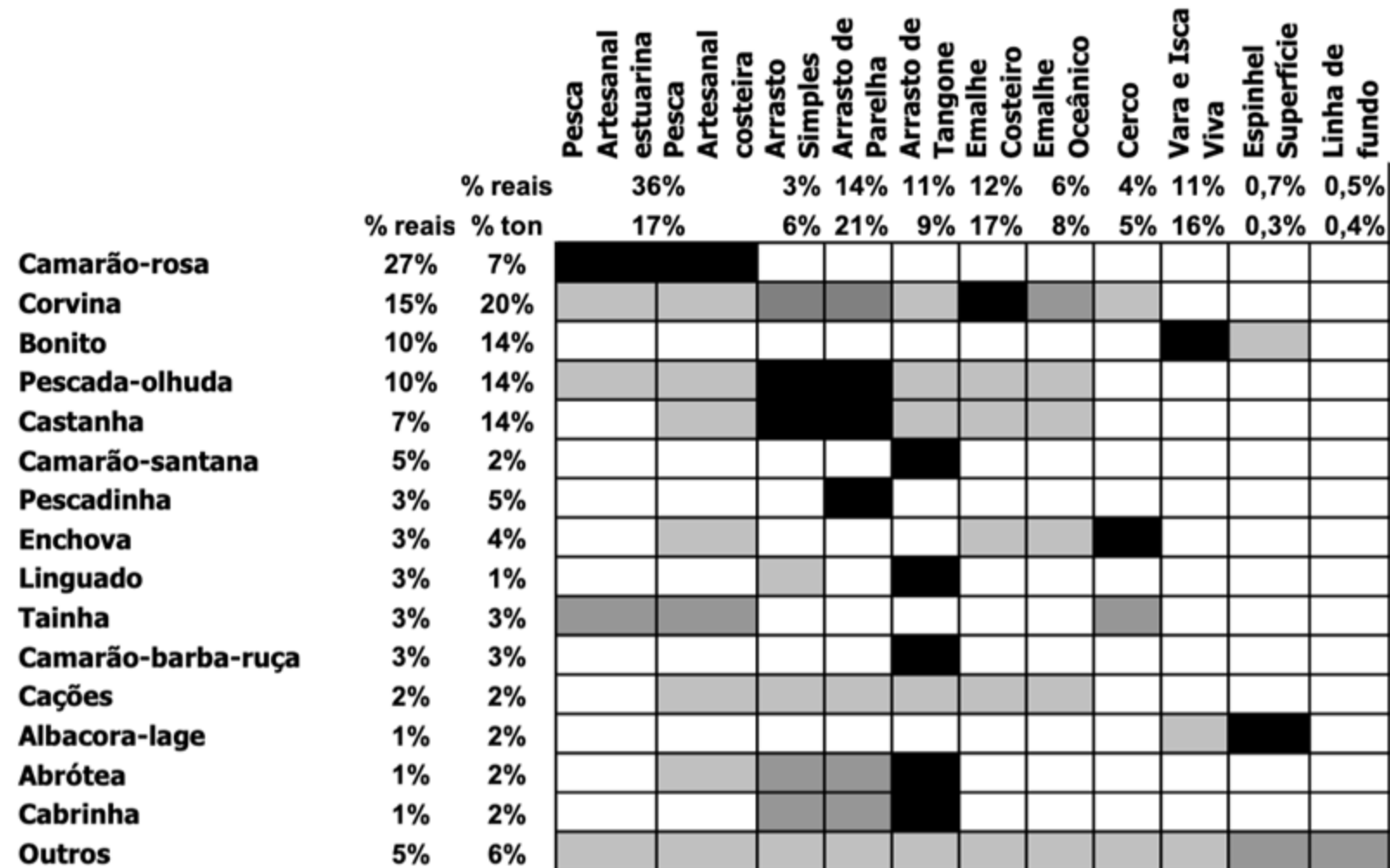
Tabela 2 - Principais espécies exploradas no sistema estuarino-costeiro do sul do Brasil (representam mais de 90% dos desembarques artesanais e industriais entre 1995 e 2000. Áreas em cinza claro indicam ambientes onde a espécie ocorre mas não é explorada. fonte: IBAMA e fontes diversas.

<i>Espécies</i>	<i>Nomes locais</i>	<i>Ambientes</i>			
		<i>lagunar</i>	<i>estuarino</i>	<i>marinho < 100m</i>	<i>oceânico > 100m</i>
<i>Brevoortia pectinata</i>	Savelha				
<i>Cynoscion guatucupa</i>	Pescada olhuda				Raro
<i>Galeorhinus galeus</i>	Cação bico-doce				
<i>Katsuwonus pelamis</i>	Bonito listado				
<i>Macrodon ancylodon</i>	Pescadinha				Raro
<i>Menticirrhus spp</i>	Papa-terra				
<i>Micropogonias furnieri</i>	Corvina				Raro
<i>Mugil platanus</i>	Tainha				
<i>Mustelus schmitti</i>	Caçonete				
<i>Netuma barba</i>	Bagre				Raro
<i>Odontesthes spp</i>	Peixe-rei				
<i>Pagrus pagrus</i>	Pargo rosa				
<i>Paralichthys orbignyana</i>	Linguado				
<i>Paralichthys patagonicus</i>	Linguado				
<i>Pogonias cromis</i>	Miragaia				
<i>Pomatomus saltatrix</i>	Anchova				Raro
<i>Rinobathos horkellii</i>	Viola				Raro
<i>Squatina guggenheim</i>	Cação anjo				Raro
<i>Squatina occulta</i>	Cação anjo				
<i>Trichiurus lepturus</i>	Espada				
<i>Umbrina canosai</i>	Castanha				Raro
<i>Urophycis brasiliensis</i>	Abrótea				
Crustáceos					
<i>Artemesia longinaris</i>	Camarão-ferrinho				
<i>Callinectes sapidus</i>	Siri				
<i>Farfantepenaeus paulensis</i>	Camarão-rosa				
<i>Pleoticus muelleri</i>	Camarão santana				
<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>	Camarão 7-barbas				

Haimovici, M., Vasconcellos, M., Kalikoski, D. C., Abdalah, P., Castello, J. P., & Hellebrandt, D. (2006). Diagnóstico da pesca no litoral do Rio Grande do Sul. Rio Grande, Brazil: FURG.



Situação



Haimovici, M., Vasconcellos, M., Kalikoski, D. C., Abdalah, P., Castello, J. P., & Hellebrandt, D. (2006). Diagnóstico da pesca no litoral do Rio Grande do Sul. Rio Grande, Brazil: FURG.

Figura 3 - Valores correntes em reais e peso desembarcado por espécies e artes de pesca em Rio Grande, médias anuais no período 1999-2001. Fonte IBAMA/CEPERG



Situação

Tabela 6 - Número de tripulantes, comprimento e potência das embarcações da frota industrial que utilizaram diferentes artes de pesca e desembarcaram em Rio Grande entre 1999 a 2002. fonte: Haimovici et al., em preparação.

<i>Tipo de pesca</i>	<i>Número de tripulantes</i>			<i>Comprimento dos barcos (m)</i>			<i>Potencia do motor (HP)</i>		
	min	med	máx	min	med	máx	min	med	máx
Cerco	15	15,8	17	18	23,9	27	230	337,2	450
Espinhel de fundo	6	7,5	9	20	22,9	26	250	303,4	370
Espinhel de superfície	10	10,0	10	22	23,0	24	250	337,5	425
Arrasto de parelha	12	13,9	16	16	22,3	26	190	320,9	425
Arrasto simples	6	6,7	9	20	24,5	36	225	354,7	480
Arrasto de tangones	3	5,4	7	14	20,2	26	115	275,0	476
Emalhe de fundo plataforma	6	8,8	11	17	20,2	26	160	271,2	375
Emalhe de fundo costeiro	6	7,7	10	13,6	16,0	18	100	148,7	260
Artesanal	1		3	5		12	10		100

Haimovici, M., Vasconcellos, M., Kalikoski, D. C., Abdalah, P.,
Castello, J. P., & Hellebrandt, D. (2006). Diagnóstico da
pesca no litoral do Rio Grande do Sul. Rio Grande, Brazil:
FURG.



Proposta

Autorização complementar



São Lourenço do Sul, 28 de outubro de 2025

Ofício 19/2025

**Assunto: proposta do Fórum da Lagoa dos Patos para o exercício da pesca
Na saída da Barra do Rio Grande**

À Sra. Sandra Silvestre de Souza

Secretária Executiva Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais SE/S)

Ministério da Pesca e Aquicultura

estuário da Lagoa dos Patos. O pedido que se encaminha é para que seja autorizada a pesca de saída de Barra em igual período da pesca estuarina, ou seja, de outubro a maio. Respeitando-se o período de não pesca para o mesmo período de defeso do estuário que compreende os meses de junho, julho, agosto e setembro. No que se refere ao tamanho das embarcações, solicita-se que as embarcações autorizadas tenham o limite mínimo de tamanho de 8 (oito) a 12 (doze) metros de comprimento total e a potência de motor de 110 HP e capacidade de 20 AB.

normas da Marinha do Brasil

- 118 embarcações
3,67% das 3.207 licenças ativas; Ofício 24/2024
- “Estatística da Pesca Estuarina e Marinha do Sul do RS”
TED MPA/FURG nº 11/2023
- Licenciamento Ambiental de Pesca
Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP nº 3, de 9 de fevereiro de 2004
- Plano de adequação tecnológica *Adesão ao PREPS (ou alternativas de baixo custo) sob incentivo financeiro e capacitação; campanha junto à CP*



Proposta

2.13. Modalidades e/ou petrechos: Diversificada para a Lagoa dos Patos (IN MMA/SEAP nº 03/2004)

Autorização Complementar: Caceio (emalhe de fundo) e bomboio (de superfície)

Espécies: Corvina, pescada branca, pescada olhuda, pescada amarela, peixe-espada, papa-terra, castanha, tainha, enchova [...]

Área de operação: Mar territorial e ZEE do Rio Grande Sul

Obs.:

Malha (35_{pescada-amarela} a 70_{corvina} mm)

Altura de rede de até 50 (33 a 50; superfície) e 260 (fundo) malhas

Comprimento de 3,5 mn de rede





REC 4/2024B: Proposta de atuação das embarcações licenciadas na Lagoa dos Patos para a pesca na região costeira

forumdalagoa2014@gmail.com
matthews.rocha@gmail.com



29. DÚVIDAS E DISCUSSÃO



INTERVALO - ALMOÇO
(Retornaremos às 14:00 hs)



30. GRUPOS DE TRABALHO PARA A REVISÃO DA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 12, de 22 DE AGOSTO DE 2012

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal e Secretaria – SNPA e
Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - SNPI

Arquitetura Institucional e Metodológica

Gestão da Pescaria de Emalhe no Brasil

Modelo Integrado de Gestão Técnico-Participativa | MPA e MMA

MINISTÉRIO DA
PEÇA E
AQUICULTURA



O Desafio Atual

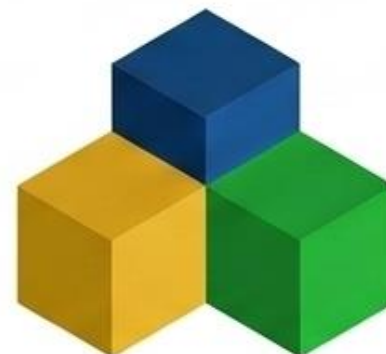


O Desafio Atual

- Elevada heterogeneidade operacional, normativa e territorial.
- Parâmetros regulatórios não harmonizados.
- Lacunas de informações atualizadas, integração das informações e consolidação dos dados comparáveis.



A Solução Estruturada



A Solução Estruturada

- Execução analítica especializada.
- Governança e decisão técnica colegiada.
- Escuta territorial ampliada, qualificada e participativa.

Separação clara entre produção técnica, validação participativa e decisão administrativa, garantindo segurança jurídica.



Estruturar processo técnico-participativo e a maior previsibilidade a merrestancial e diserfíco-cienção de contribuição territorial.

Resultados Estratégicos



Base de dados padronizada e rastreável.



Diagnóstico interestadual comparável.



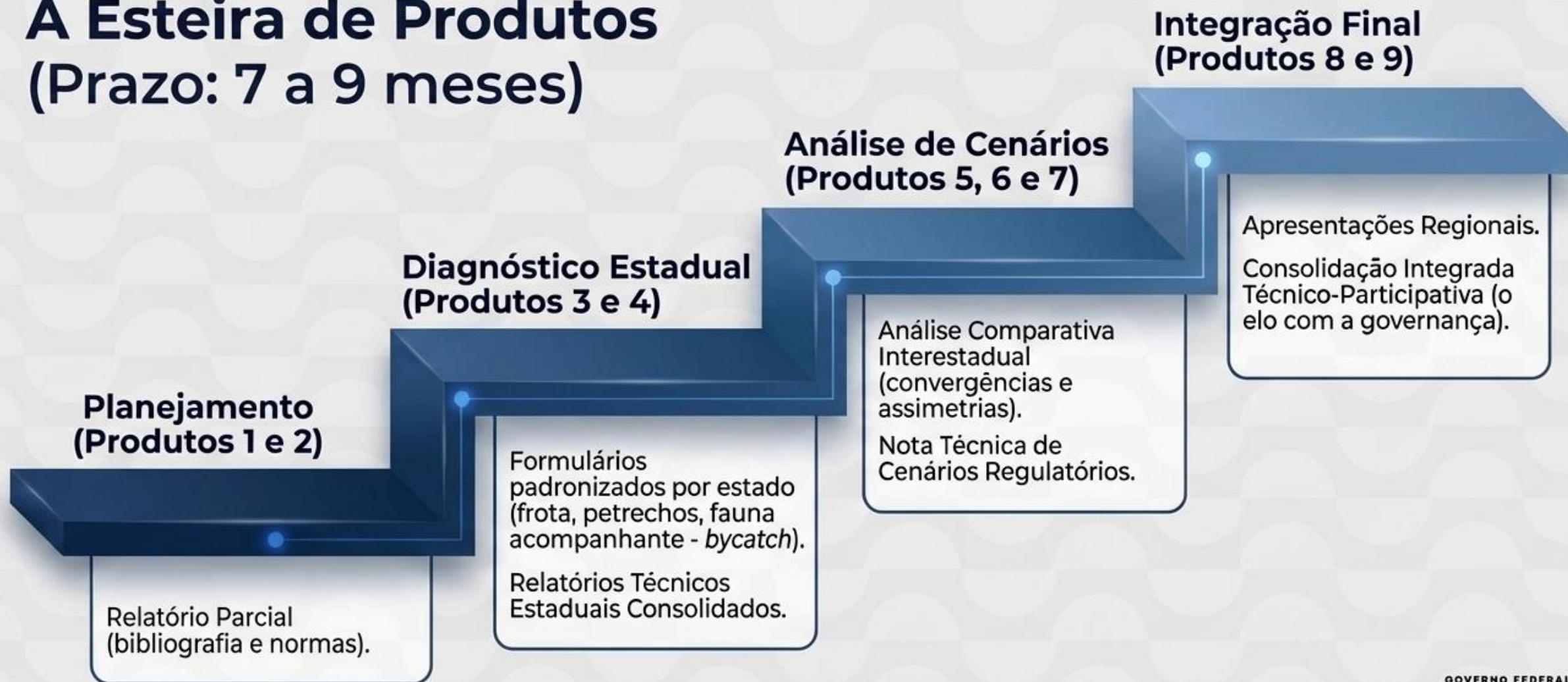
Redução de insegurança jurídica e maior previsibilidade ao setor.



Integração formal entre evidência técnico-científica e contribuição territorial.



Eixo de Execução Técnica: A Esteira de Produtos (Prazo: 7 a 9 meses)



Escopo de Pesquisa: Os 6 Eixos Analíticos



Pesqueiro-Produtivo

- Rede por embarcação, dias de operação, lances, CPUE.



Biológico-Ambiental

- Biomassa, juvenis, fauna acompanhante - *bycatch*, interações, conhecimento tradicional.



Espacial

Profundidade, distância da costa, conflitos georreferenciados, Unidades de Conservação.



Socioeconômico

- Dependência econômica, empregos diretos, renda, nichos de mercado.



Normativo

- Grau de harmonização interestadual, mecanismos de controle, sobreposição.



Efetividade Regulatória

- Autos de infração, fiscalização, taxa de inconformidade, eficácia pós-norma.

Governança Colegiada: Descentralização Regional Estratégica

GTE Norte/Nordeste

Coordenação: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA).

- **Abrangência:** AP, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA.
- **Foco:** Especificidades da **pesca artesanal** de grande escala regional.



GTE Sudeste/Sul

Coordenação: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI).

- **Abrangência:** ES, RJ, SP, PR, SC, RS.
- **Foco:** Dinâmicas da frota industrial e interações complexas.

Composição Multissetorial: MPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Marinha, Secretarias Estaduais, Pesquisadores (GTC), Coordenação das Superintendências Federais - SFPAs e Setor Produtivo (Artesanal e Industrial).

Subgrupos Estaduais: Leitura Territorial e Escuta Ampliada

Mínimo de 1 reunião técnica por Estado para garantir registro formal de todas as contribuições locais.



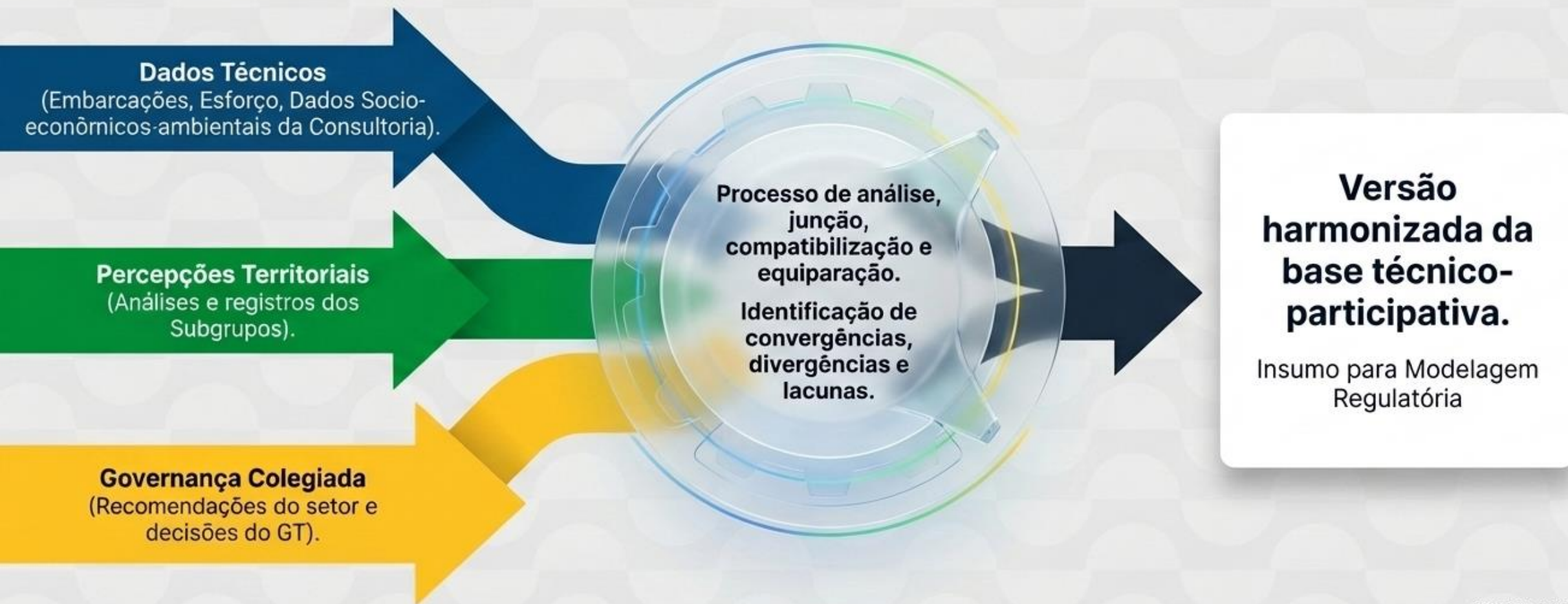
Mínimo de **1 reunião técnica mensal** por Estado para garantir registro formal de todas as contribuições locais.

Matriz de Responsabilidades Institucionais

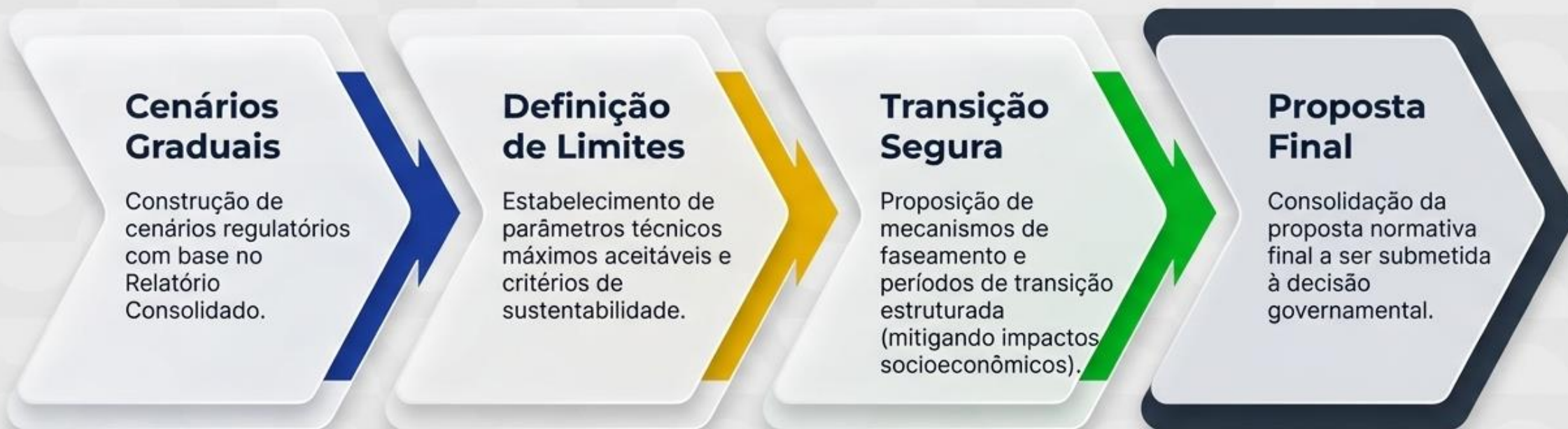
	Consultoria	Subgrupos Estaduais	GTs Regionais	MPA & MMA
Coleta e Análise de Dados	Atividades de campo, Sistematização e Estatística	Escuta Territorial e identificação de conflitos		
Avaliação e Ajustes			Avaliação de consistência e solicitação de ajustes técnicos	
Construção de Cenários	Proposição técnica		Análise de impactos socioeconômicos	
Deliberação Final	Proposta de Plano de Gestão		Consolidação da proposta	Plano de Gestão, Decisão administrativas e aprovação final

O Ponto de Convergência: Produto 9

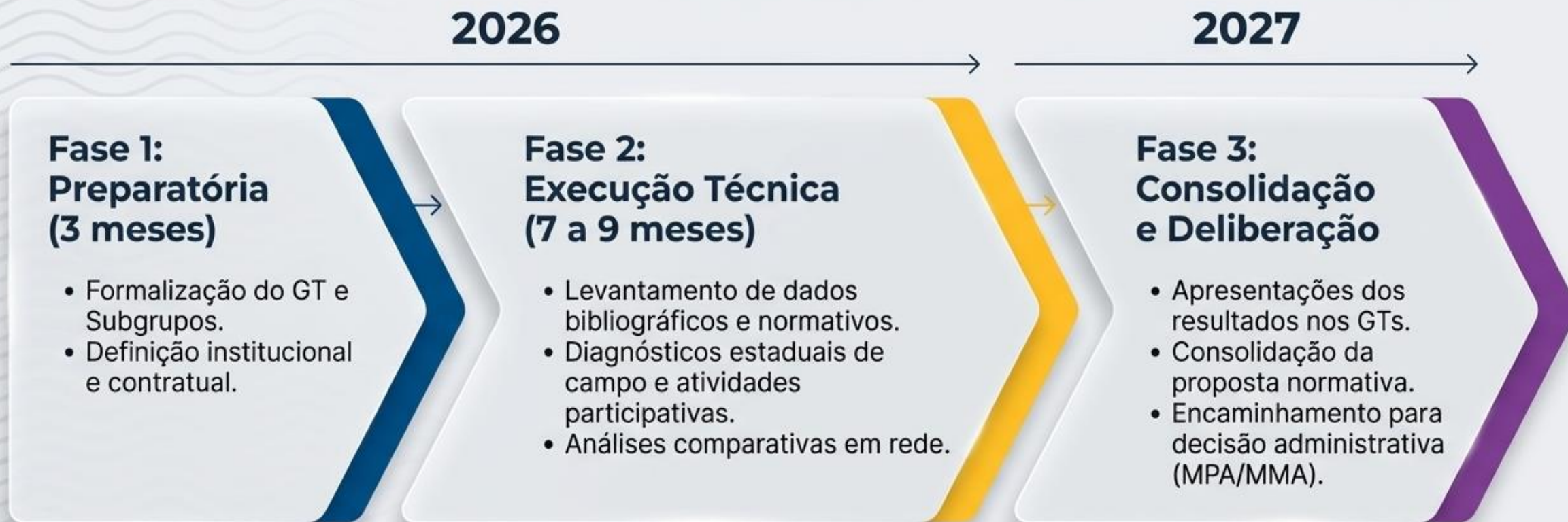
(Consolidação Integrada Técnico-Participativa)



Etapa de Modelagem Regulatória



Cronograma de Execução: Caminho Crítico (2026-2027)



Consolidação Institucional e Legado



Gestão compartilhada dos recursos pesqueiros (MPA e MMA), amparada pela Lei nº 14.600, 2023.

Os Legados (Muito além da norma)

Esboço do Plano de Gestão específico para a modalidade de emalhe.

Cartilhas educativas orientativas aos pescadores.

Diretrizes operacionais unificadas.

Um ordenamento robusto fundamentado em evidências, sustentabilidade e transparência pública.

31. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

32. DEMAIS PLEITOS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DEMERSAIS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

33. RECOMENDAÇÕES



ENCERRAMENTO



Encerrada a
5ª Reunião Ordinária
CPG Demersais Sudeste e Sul

OBRIGADA!



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO